

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

ANNA LUIZA ULHÔA ANDRADE NEVES

EMPODERAMENTO FEMININO ASSOCIADO À CARREIRA
CRIMINOSA: a percepção de mulheres atualmente encarceradas por
crimes de proveito econômico

Dissertação de Mestrado

FAPPGEN/CBH/UEMG
BELO HORIZONTE
2024

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

**EMPODERAMENTO FEMININO ASSOCIADO À CARREIRA
CRIMINOSA: a percepção de mulheres atualmente encarceradas por
crimes de proveito econômico**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, para obtenção do título de mestre.

Linha de pesquisa: Violência, crime e controle social.

Aluna: Anna Luiza Ulhôa Andrade Neves

Orientador: Professor Doutor Gustavo Tomaz de Almeida

FAPPGEN/CBH/UEMG
BELO HORIZONTE
2024

N511e

Neves, Anna Luiza Ulhôa Andrade.

Empoderamento feminino associado à carreira criminosa: a percepção de mulheres atualmente encarceradas por crimes de proveito econômico. Anna Luiza Ulhôa Andrade Neves. - Belo Horizonte, 2024.

95. il.

Orientador: Gustavo Tomaz de Almeida.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado de Minas Gerais. Faculdade de Políticas Públicas, Belo Horizonte, 2024.

1. Empoderamento. 2. Crimes de proveito econômico. 3. Carreira. 4. Sucesso. I. Almeida, Gustavo Tomaz de. II. Universidade do Estado de Minas Gerais. Faculdade de Políticas Públicas. Programa de Pós-graduação strictu-sensu. III. Título.

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE

Anna Luiza Ulhôa Andrade Neves

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se de modo on-line, por videoconferência, respaldada na Portaria n. 36, de 19 de março de 2020, Art. 2º, que prevê a defesa de dissertação ou tese utilizando tecnologias de comunicação à distância; nas Normas Gerais da Pós-Graduação da UEMG (Resolução COEPE/UEMG n. 236, de 18 de fevereiro de 2019), art. 112, §1º, que prevê a participação de docentes em bancas de dissertação por meio de videoconferência ou suporte tecnológico equivalente, a sessão de Arguição Pública de defesa nº 43 de dissertação da(o) mestrand(a) Anna Luiza Ulhôa Andrade Neves, sendo a banca examinadora composta pelo(a) Prof. Dr. Gustavo Tomaz de Almeida (Presidente e Orientador(a)) – UEMG/PPGSPCID Prof. Dr. Alexandre de Castro Coura (membro externo) – Programa de Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado - da Faculdade de Direito de Vitória (FDV) e Promotor de Justiça no MPES e pelo(a) Prof. Dr. Francis Albert Cotta Formiga (membro interno) – UEMG/PPGSPCID. Dando início aos trabalhos o(a) presidente, com base no regulamento do curso e nas normas que regem as sessões de defesa de dissertação, concedeu à(o) mestrand(a) Anna Luiza Ulhôa Andrade Neves, 30 (trinta) minutos para expor oralmente sua dissertação intitulada “**O EMPODERAMENTO FEMININO ASSOCIADO À CARREIRA CRIMINOSA: a percepção de mulheres atualmente encarceradas por crimes de proveito econômico.**”, na Linha de Pesquisa 2: Violência, Crime e Controle Social. Terminada a exposição, o(a) presidente da banca examinadora concedeu a palavra, a cada membro, para perguntas e respostas à(o) candidata(o) sobre o conteúdo da dissertação. Dando continuidade, após deliberação sigilosa, ainda de acordo com as normas que regem a sessão, a banca examinadora anunciou, publicamente que a(o) mestrand(a) foi **Aprovada**. Para constar foi lavrada a presente ata que, após aprovada, foi assinada pelos membros da banca examinadora.

(x) APROVADA(O) por unanimidade

APROVADA(O) após incorporação das sugestões propostas pelos membros da banca na versão final da dissertação.

REPROVADA(O)

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.

Presidente/Orientador(a): Prof. Dr. Gustavo Tomaz de Almeida
Universidade do Estado de Minas Gerais

Membro: Prof. Dr. Alexandre de Castro Coura
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado - da Faculdade de Direito
de Vitória (FDV) e Promotor de Justiça no MPES

Membro: Prof. Dr. Francis Albert Cotta Formiga
Universidade do Estado de Minas Gerais

DEDICATÓRIA

A Jherone, Sara, Elisangela, Milta, Karen, Arleniana, Melique, Ana Paula, Bianca, Larissa, Suelen, Franciele, Edselene, Crislaine, Fernanda, Francisca, Marcela, Lucia Vera, Maria Luiza, Maria Lucia, Michelle, Georgia, Milena, Nataly e Julia.

AGRADECIMENTOS

Gratidão a Deus pela serenidade, coragem e sabedoria sustentados durante o processo de construção da pesquisa, e a Nossa Senhora por ter sido colo, proteção e caminho nos momentos em que a insegurança dominou.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Gustavo Tomaz de Almeida, por acreditar em mim desde o processo seletivo, por ter me orientado e me ensinado de maneira leve e consciente, apesar de fundamental.

Ao meu pai, pelo exemplo e incentivo diário as pesquisas e a busca pelo conhecimento, foi como aprendi que estudar é sempre a escolha certa.

A minha mãe, pelo suporte, pela segurança emocional e por nunca ter deixado de ser minha casa.

A minha avó Elza, pelas orações, pelo orgulho e por ter aguentado a saudade.

Agradeço ao Kaio por tudo que faz pela nossa família para que eu possa me dedicar aos meus sonhos.

Ao Paiô e Tia Tati, por serem exemplo e por sempre defenderem comigo minhas escolhas.

A Aninha, por ser a primeira pessoa que ouviu e apoiou isso tudo.

A Gabriela, Bianca e Maria Luiza, por ouvirem incansavelmente os relatos das entrevistas e se empolgarem com cada página escrita.

A Júlia, por comemorar mais que eu cada vez que “a roça venceu”.

E ao Lucas, por ter ficado, pelas crises que me ajudou a superar e por falar da minha pesquisa como se fosse a melhor que já leu.

Muito obrigada a todos!

Anna Luiza

EPÍGRAFE

“A ânsia de poder não é originada da força, mas da fraqueza”.

Erich Fromm

RESUMO

O empoderamento feminino tem se mostrado uma resposta cada vez mais efetiva contra a realidade de subjugamento e dominação imposta às mulheres por uma realidade social capitalista e patriarcal. O empoderamento se consolidou como um movimento político, social e filosófico, e passou a se desenvolver entre as mulheres como mecanismo para alcance de poder, autonomia e independência. Paralelamente a isso, a população carcerária feminina no Brasil cresceu de maneira exponencial, com índices majoritariamente relacionados a crimes de proveito econômico, diante do desenvolvimento de um processo de profissionalização em torno desses crimes. Apesar desses desdobramentos, a escassez de dados e a defasagem de conteúdo acadêmico especializado nas particularidades referentes ao gênero no contexto carcerário prejudicam a compreensão da realidade do encarceramento feminino no país. Estabelecemos neste estudo uma relação entre os dois temas, na qual objetivamos compreender elementos que estão associados a construção de sentidos de empoderamento feminino relacionado à carreira criminosa. Esse objetivo foi dividido em quatro pontos: a) investigar a trajetória de vida das participantes da pesquisa que se desdobraram no ingresso delas na carreira criminosa, na busca de empoderamento feminino; b) analisar o processo de profissionalização da carreira criminosa; c) apresentar a percepção atual das participantes sobre os benefícios e prejuízos obtidos ao longo da carreira criminosa; d) comparar pontos de convergência entre os significados de sucesso pessoal e profissional na carreira criminosa e no trabalho formal. Para isso, foi desenvolvido um estudo interpretativo em um presídio, complementado por entrevistas individuais com 25 mulheres encarceradas por crimes de proveito econômico. Foram realizadas 25 entrevistas individuais, com média de 60 min cada uma. Como resultado, notamos que a carreira criminosa possibilita o acesso a recursos econômicos de maneira imediata, bem como fortalece a identidade individual e o reconhecimento social das mulheres envolvidas. Dessa maneira, se apresenta como uma opção para estabilidade econômica, autonomia, segurança física e emocional, bem como do alcance de padrões estéticos, financeiros e sociais relacionados a ideia de sucesso. Em contrapartida, representa um caminho para o encarceramento, e o enfraquecimento das relações familiares desde o envolvimento com o crime. Apesar disso, a banalização dos crimes de proveito econômico constrói uma narrativa de viabilidade em torno do envolvimento com o crime, diante do empoderamento obtido a partir do acesso a bens socialmente cultuados como sinais de sucesso. Como contribuições para área, a pesquisa aponta que a busca pelo empoderamento se estende aos mais diversos instrumentos, inclusive ao crime. Aponta, ainda, que esse empoderamento excede a procura por acesso a direitos e melhores condições perante a sociedade, e alcança o desejo de sucesso, construído socialmente em torno de propósitos associados a ganhos econômicos e bens de consumo.

Palavras-chave: Empoderamento, crimes de proveito econômico, carreira, sucesso.

ABSTRACT

Female empowerment has proven to be an increasingly effective response against the reality of subjugation and domination imposed on women by a capitalist and patriarchal social reality. Empowerment was consolidated as a political, social and philosophical movement, and began to develop among women as a mechanism for achieving power, autonomy and independence. In parallel to this, the female prison population in Brazil grew exponentially, with rates mostly related to crimes of economic benefit, given the development of a professionalization process around these crimes. Despite these developments, the scarcity of data and the lack of academic content specialized in the particularities relating to gender in the prison context hinder the understanding of the reality of female incarceration in the country. In this study, we established a relationship between the two themes, where we aimed to understand elements that are associated with the construction of meanings of female empowerment related to a criminal career. This objective was divided into four points: a) investigate the life trajectory of the research participants that unfolded in their entry into a criminal career, in the search for female empowerment; b) analyze the process of professionalization of the criminal career; c) present the participants' current perception of the benefits and losses obtained throughout their criminal career; d) compare points of convergence between the meanings of personal and professional success in the criminal career and in formal work. To this end, an interpretative study was developed in a prison, complemented by individual interviews with 25 women imprisoned for crimes of economic benefit. 25 individual interviews were carried out, averaging 60 minutes each. As a result, we note that the criminal career allows immediate access to economic resources, as well as strengthening the individual identity and social recognition of the women involved. In this way, it presents itself as an option for economic stability, autonomy, physical and emotional security, as well as achieving aesthetic, financial and social standards related to the idea of success. On the other hand, it represents a path to incarceration, and the weakening of family relationships since involvement in crime. Despite this, the trivialization of crimes for economic gain constructs a narrative of viability around involvement in crime, given the empowerment obtained from access to goods socially worshiped as signs of success. As contributions to the area, the research points out that the search for empowerment extends to the most diverse instruments, including crime. It also points out that this empowerment goes beyond the search for access to rights and better conditions in society, and reaches the desire for success, socially constructed around purposes associated with economic gains and consumer goods.

Keywords: Empowerment, crimes for economic gain, career, success.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Crimes de proveito econômico	15
Quadro 2 - Síntese de algumas características da carreira profissional.....	23
Quadro 3 - Algumas características e motivações do crime como uma carreira.....	30
Quadro 4 - Princípios básicos do empoderamento feminino no âmbito social e profissional.....	35
Quadro 5 - Detalhamento das principais dimensões teóricas associadas ao framework.....	40
Quadro 6 - Características de uma pesquisa desenvolvida a partir do paradigma interpretativo.....	41
Quadro 7 - Perfil das participantes da pesquisa.....	49
Quadro 8 - Categorias de análise: características em comum entre as participantes da pesquisa.....	51
Quadro 9 - Características pré-estabelecidas aos gêneros.....	56
Quadro 10 - Princípios básicos do empoderamento feminino no âmbito social e profissional no contexto do crime.....	57
Quadro 11 - Características necessárias para construção do empoderamento.....	58
Quadro 12 - Características da carreira criminosa.....	60
Quadro 13 - Algumas características e motivações do crime como uma carreira.....	62
Quadro 14 - Síntese dos principais pontos discutidos ao longo do desenvolvimento da análise.....	74

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Framework teórico.....	41
Figuras 2 a 4 – Divulgação nas redes sociais dos resultados da pesquisa	48
Figura 5 – Incidência dos tipos penais entre mulheres.....	49
Figura 6 – Crescimento do aprisionamento feminino entre 2000 e 2020.....	50

SUMÁRIO

MEMORIAL: O encontro entre a pesquisadora e o problema de pesquisa.....	12
1. INTRODUÇÃO	15
1.1 Problema de pesquisa.....	19
1.2 Objetivos geral e específicos	19
1.3 Pressupostos	20
1.4 Justificativas	21
2 REFERENCIAL TEÓRICO	23
2.1 A carreira profissional	23
2.1.1 Fazendo carreira no crime.....	29
2.2 Poder e empoderamento	35
2.3 Construção social do sucesso	39
2.4 Framework teórico	41
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	43
3.1 Participantes da pesquisa	43
3.2 Métodos de coleta de dados	45
3.3 Organização e análise dos dados.....	46
3.4 Produtos técnicos.....	47
4. ANÁLISE DE DADOS.....	48
4.1. Campo da Pesquisa	49
4.2. Participantes da Pesquisa	52
4.2.1. Ingresso na carreira criminosa	55
4.2.2. Processo de profissionalização na carreira criminosa	63
4.2.3. Benefícios e prejuízos decorrentes do crime	68
4.2.4. Empoderamento e sucesso profissional	72
4.3. Contribuições desta pesquisa para formulação de políticas públicas e síntese dos principais achados.....	75
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS	83
ANEXO I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	91
ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DA SEJUSP PARA DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA..	94
ANEXO III – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS COM AS MULHERES ATUALMENTE ENCARCERADAS.....	95

MEMORIAL: O encontro entre a pesquisadora e o problema de pesquisa

Desde a infância, mesmo sem entender completamente a ideia de uma faculdade e uma profissão, o Direito sempre me pareceu a melhor opção. Não sei indicar ao certo o momento em que o Direito surgiu como objetivo, porque a sensação é de que “sempre esteve lá”. E isso nunca mudou. Fui uma criança que queria ser advogada, e à medida que cresci, cresceram comigo a consciência sobre o curso e a carreira, e o interesse pela área. Minhas referências pessoais na área jurídica eram Maira Coura, promotora de justiça no estado de Rondônia; e Alexandre Coura, promotor de justiça e professor no estado do Espírito Santo. Apesar da distância, sempre se fizeram presentes à medida que meu interesse no curso de Direito crescia.

Natural de Dionísio/MG, uma cidade do interior de cerca de 5.000 habitantes, as pessoas ao meu redor sempre se questionaram se o interesse pela área era de fato autêntico e fundamentado, ou se tratava de algo eventual e provisório consequente do consumo de novelas, filmes, livros e histórias investigativas e judiciais. Afinal, quando ainda criança e adolescente, não era uma carreira comum naquela cidade e no meu meio social.

Durante a adolescência, diante da convicção e do discurso que o curso de Direito era a única opção, busquei frequentar júris na comarca a que minha cidade pertencia, participei de feiras e exposições nas faculdades (sempre sobre o curso de Direito), e à medida que pude, me envolvi com a ideia de uma carreira nessa área.

Assim, familiarmente segura e convicta da minha escolha, em 2015 fui aprovada em Direito na Universidade do Estado de Minas Gerais e me mudei para Diamantina. Encantada com a realidade de uma cidade universitária, a grandeza de uma cidade histórica, e o acesso à informação e conteúdo disponibilizado pela universidade, me envolvi pessoal e profissionalmente com aquela área e aquele meio.

Ainda em Diamantina, tive o primeiro contato com projetos sociais e de atenção a *situações de vulnerabilidade* e voluntariado. Esse foi meu primeiro contato direto com a *violência* nas suas mais diversas formas - física, psicológica, moral, sexual, econômica e social. Através de projetos desenvolvidos pela própria Universidade, do papel desempenhado pelo Diretório Acadêmico e pela Atlética, e da instituição Casa do Cirineu administrada pela Igreja Católica,

me envolvi com a comunidade vulnerável, conheci suas dificuldades e me apeguei à ideia de além de auxiliar de maneira prática, estudar e compreender essa realidade.

Ao final da faculdade, ao me deparar com a necessidade da monografia para conclusão do curso, em meio à pandemia, diante da volta forçada e antecipada para casa, e da situação conturbada em que vivia todo o país, escolhi tratar de uma minoria ainda mais vulnerável naquele contexto: as *mulheres*. Desenvolvi um trabalho que tratava da dupla jornada feminina durante a pandemia, trouxe para a pesquisa a realidade da minha mãe e de incontáveis outras mulheres que naquele momento, mais do que nunca, estavam se doando para manter sua vida profissional, e não permitir que sua família se desestruturasse.

Aprovado o TCC, me formei em Direito em 2020, e retornei definitivamente à casa dos meus pais na cidade de Nova Era/MG. Como sugestão da minha orientadora, submeti um artigo desenvolvido através dessa pesquisa ao Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG. E, apesar de contato anterior com projetos de pesquisa e extensão, essa foi minha primeira publicação acadêmica.

Durante a faculdade, apesar da segurança acerca do curso, o interesse na advocacia deu lugar a um impulso pela área de Segurança Pública. O cargo de delegada se tornou o propósito e, com ele, um maior empenho em se dedicar e compreender o processo de garantia de direitos, de exercício da cidadania e, principalmente, da criminalidade e seus meios de repressão.

Diante disso, surgiu o interesse no Mestrado Público em Segurança Pública e Cidadania da UEMG. Apesar da recente formação da faculdade e de nenhuma experiência (profissional e acadêmica) na área e, conseqüentemente, da incerteza em relação a capacidade de desenvolver o mestrado de maneira adequada, em 2022 fui aprovada no processo seletivo e iniciei o programa.

A partir daí, foi crucial a participação dos meus professores e colegas de turma no meu processo de direcionamento acadêmico e profissional. O novo contato com diversas áreas de estudo, a adaptação àquele tipo de conteúdo e atividade, e as experiências profissionais relatadas e demonstradas por colegas há tanto tempo no meio me abriu uma série de possibilidades.

Concomitantemente ao programa de mestrado, iniciei um estágio de pós-graduação no Ministério Público. Estagiei na 10ª Promotoria de Execução Penal e meu contato profissional se direcionou ao cumprimento de pena, aos presídios, à situação de cárcere e suas motivações

e consequências. A partir dessa experiência profissional, que meu projeto submetido ao programa de mestrado sofreu suas alterações.

Importante ressaltar que, inicialmente, minha intenção era tratar de violência doméstica. Estudar a mulher na posição de vítima, a maneira que esse processo de vitimização se construía, e as necessidades e modo de repressão a esse tipo de violência. Entretanto, a realidade da execução penal me introduziu ao contexto da *mulher no cárcere* e, com ele, outros tipos de violência e vulnerabilidade a que elas eram submetidas antes, durante e após esse processo.

Assim, na minha pesquisa, a mulher saiu da posição de vítima de crimes, e tomou a posição de autora. Dentre as diversas motivações que as mulheres possuem para se envolver com o crime, a *busca por um padrão inalcançável* imposto por uma sociedade essencialmente patriarcal alcançou uma posição de relevância durante meu processo de pesquisa, por abarcar toda violência estrutural e institucional que a mulher sofre.

Nesse momento, profissionalmente falando, meu contato era com o crime como carreira - a maneira como a criminalidade tinha sido profissionalizada, e o reflexo disso na Execução Penal, na Segurança Pública e na realidade dos presídios e do combate à criminalidade. Pessoalmente, o interesse era em como o crime se tornou uma opção, e como isso possibilitava a essas mulheres o acesso a esse padrão (ou pelo menos a tentativa), e a ascensão econômica e social.

Assim, com o interesse acadêmico e a atuação profissional voltados para as vulnerabilidades sociais, a violência, as mulheres, ao cárcere, e ao padrão social imposto ao gênero, surgiu uma pesquisa que trata do empoderamento feminino e da carreira criminosa como realidades correlacionadas.

A partir disso, a perspectiva de mulheres atualmente encarceradas se mostrou necessária diante da necessidade de compreensão desse processo de empoderamento, e da busca pelo entendimento do poder como motivação, do que o crime representa nessa busca e da resposta ao questionamento: *Como ocorre a construção de sentidos de empoderamento feminino associado à carreira criminosa, na percepção de algumas mulheres encarceradas por crimes de proveito econômico?*

1. INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa, pressupomos que algumas mulheres fazem carreira no crime e que nas narrativas delas será possível identificar construção de sentidos de empoderamento feminino. Visando facilitar a compreensão do leitor sobre como este pressuposto se materializa no campo empírico, começamos esta introdução com breves relatos de duas participantes da pesquisa por meio de entrevistas semiestruturadas. A primeira, de pseudônimo Franciele, tem 46 anos, é divorciada, mãe de duas filhas e morava em Brasília. Seus vizinhos, clientes e funcionários a conheciam como proprietária de uma loja de roupas, motivo pelo qual ela ficava cerca de 15 dias por mês em São Paulo, para comprar mercadorias e revender em sua região. Porém, essas viagens eram justificativas para não levantarem suspeitas ao longo de quase 20 anos quando ela também viajava para outras capitais do Brasil, cometendo crimes de estelionato - crime tipificado no art. 171 do Código Penal pela prática de golpes, nos quais o criminoso engana a vítima para obter algum tipo de vantagem, geralmente financeira.

Porém, nas entrevistas iniciais que tivemos, ela não se refere ao estelionato como um crime ou atividade pontual: “nas viagens, *eu trabalhava entre os dias 30 e 15 de cada mês, [porque] era quando o pessoal tinha dinheiro*”. Complementa que seu ofício tem uma série de outros padrões de procedimentos, visto que “*tinha a roupa certa pra ir, tinha que tá bem-vestida, [...] o melhor horário para trabalhar era antes do almoço, mas não voltava duas vezes*” ao mesmo local.

A construção de sentidos de empoderamento no crime para esta participante está associada à capacidade de auferir capital econômico para, junto com suas filhas, adquirirem capital cultural (como vestimenta e educação mais restrita às elites), capazes de promoverem mobilidade social em uma sociedade estratificada. O capital cultural também se convertia em capital social, já que mãe e filhas passaram a acessar uma rede de contatos, criando relacionamentos duráveis e sentido de pertencimento a grupos. A posse de capital social por intermédio destas relações mais elitizadas se desdobravam em ganhos materiais e simbólicos, segundo os ensinamentos de Bourdieu (1986). Como exemplos, Franciele comprou duas casas, pagou escola e faculdade particulares para suas filhas (cursos de Medicina e Direito), as associou em clubes da *alta sociedade* para prática de atividades físicas e culturais, utilizavam apenas transporte particular, pagou plano de saúde para toda família e investiu de outras maneiras na cultura dessas mulheres: “*quero que minhas filhas sejam o que elas quiserem ser*”.

Por sua vez, Elisabeth, 46 anos, casada, possui um histórico de situação de rua, passando por longos períodos sem voltar para casa dos familiares. Usuária de drogas durante cerca de 15 anos, começou a roubar inicialmente para sustentar o vício. Suas narrativas nas entrevistas iniciais apontam, contudo, que, com o passar do tempo, ela buscou aperfeiçoar suas técnicas de roubos e criar uma rotina mais organizada. Com essa especialização, os ganhos passaram a ser maiores que os gastos com a droga e outras prioridades surgiram. A construção de sentidos de empoderamento aqui está igualmente associada a obtenção de capital econômico para financiar o capital cultural: roupas, maquiagens, procedimentos estéticos, passeios e demais produtos que por muito tempo foram apenas alvo de desejo, como principais proveitos do crime. Elisabeth também passou a frequentar lugares que anteriormente não detinha capital econômico e cultural, relatando mudanças de vida que o crime proporcionou: *“meu maior orgulho era poder sentar e comprar comida num restaurante que antes eu implorava os restos de comida”*.

Foi a partir de relatos iniciais como estes que surgiu o problema desta pesquisa, isto é, da percepção de que ao crime também está associado uma identidade profissional, se desdobrando em representações de sucesso e autonomia, bem como que esse processo alimenta a construção de sentidos de empoderamento na perspectiva das participantes da pesquisa. Logo, ainda que todas atualmente estejam em cumprimento de pena por década(s) em regime fechado, quando elas falam do crime nas entrevistas iniciais, elas o nomeiam como um trabalho que transformou benéficamente a vida delas e de seus familiares.

Essa significação foi comum nas narrativas das 25 participantes que compuseram as entrevistas individuais, semiestruturadas e iniciais que iniciamos ao longo de 2023, permitindo confirmar que houve viabilidade de acesso ao campo para avançar nesta pesquisa qualitativa. Essas 25 mulheres que compõem a amostra estão, atualmente, encarceradas no Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto - PIEP, têm entre 21 e 56 anos e cumprem penas por crimes de proveito econômico.

Aqui, faz-se necessária a distinção entre os conceitos de produto do crime e proveito do crime. O produto do crime é o bem conseguido diretamente da atividade criminosa, se trata do objeto direto, podendo ser exemplificado com um carro roubado. Por sua vez, o proveito do crime é o bem obtido a partir da utilização do produto, ou seja, se trata de um bem diferente daquele obtido por meio do crime, mas que decorre dele. Como exemplo, tem-se o carro comprado a partir do lucro do tráfico de drogas – o carro é o proveito, o dinheiro é o produto (Badaró, 2016).

A partir disso, nessa pesquisa nos limitamos aos crimes de proveito econômico - aqueles em que a finalidade do crime estava relacionada aos ganhos econômicos, sejam eles de maneira patrimonial ou financeira. No processo de seleção das entrevistadas, tratamos especificamente dos crimes cujo proveito econômico decorre de furto, roubo, estelionato, latrocínio e tráfico de drogas (Quadro 1).

Quadro 1 – Crimes de proveito econômico:

Crime	Tipificação
Furto	Art. 155 Código Penal - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel
Roubo	Art. 157 Código Penal - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência
Estelionato	Art. 171 Código Penal - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento
Latrocínio	Art. 157 § 3º II Código Penal - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência: § 3º Se da violência resulta: (Redação dada pela Lei nº 13.654, de 2018) II - morte, a pena é de reclusão de 20 (vinte) a 30 (trinta) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 13.654, de 2018)
Tráfico de drogas	Art. 33. Lei 11.343/2006 - Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar

Fonte: Adaptado de TJDFT (2020).

Outro ponto importante de esclarecer conceitualmente é a relação entre carreira e crime. A ideia tem suporte acadêmico e adquiriu maior relevância acadêmica a partir de 1980, com uma pesquisa que estabelecia 4 conceitos de dimensões-chaves na carreira criminosa: a participação, a frequência, a seriedade e a duração. Desde então, novos estudos surgiram, demonstrando o caráter profissional que muitas vezes é desenvolvido com essa prática, levando a ganhos que se assemelham aos obtidos por uma carreira formal (Sullivan; Piquero, 2016). Além disso, com a crença difundida por diferentes modos de que as características socialmente construídas do capitalismo seriam virtudes humanas (por exemplo na discussão sobre o espírito do capitalismo em Weber, 1904), a literatura recente descreve que as características valorizadas no mundo corporativo também estão presentes no contexto do crime: a ambição, o propósito de crescimento e a busca pelo sucesso, associados ao status sedutor e dominante que o crime representa para alguns, por intermédio de sentidos associados ao prestígio, a autoridade e o poder (Sullivan; Piquero, 2016).

Logo, conceitualmente, consideramos que uma pessoa faz uma carreira no crime se atuar de forma recorrente na perspectiva longitudinal e houver a motivação de ganhos materiais e

simbólicos, associados aos riscos também assumidos (Faria; Diniz, 2019). Investigar este contexto no campo da segurança pública e cidadania se mostra fundamental, ainda, para ampliar a compreensão do processo de profissionalização que a criminalidade se submeteu (Wientjes *et al.*, 2017; Wikström, 2019).

A proposição de que o crime como carreira se desdobra em empoderamento também tem base na literatura, porque o proveito econômico representa ganhos materiais e simbólicos, como a crença de estabilidade na carreira, uma percepção de mudança e avanço na realidade individual ou de seus familiares (Faria; Diniz, 2019). Na pesquisa, parte-se do conceito de poder como algo diferente de uma propriedade humana. Consideramos que o poder é exercido, mas não possuído e, ainda, que é incapaz existir poder sem resistência. Diante do choque entre o poder e essa resistência, se estabelece o conceito de empoderamento, representado por uma consciência que se externa de várias maneiras (Foucault, 1979).

No caso da nossa pesquisa, pressupomos que o empoderamento via crime é uma das formas que essas mulheres encontraram para resistirem a uma sociedade baseada no status e, então, terem acesso a capitais econômicos, culturais e, para algumas delas, capital social. Pressupomos que o capital social ocorre apenas para algumas delas, porque nem todas conseguem estabelecer relações sociais que se desdobrem em vantagens econômicas e culturais. Em complemento, não visualizamos as participantes como pessoas meramente vitimizadas (passivas), porque as entrevistas iniciais apontam para uma escolha consciente do crime como forma de trabalho, em termos de ganhos e riscos.

Por fim, é importante esclarecer que analisamos a construção de sentidos das características que as participantes nomeiam como sucesso, autonomia e estabilidade, e que a literatura acadêmica, inclusive do mundo corporativo, associa tais significações como atributos de empoderamento feminino. Como exemplo já ilustrado, uma mudança na trajetória de vida individual e de seus familiares em decorrência dos crimes de proveito econômico, como ocorreu com a filha de Franciele, agora formada em Medicina em instituição privada, com mensalidade paga com capital oriundo do crime. Tal profissão é, mesmo nos dias de hoje, mais comumente restrita a certos grupos sociais.

Logo, não estamos tratando empoderamento como um rompimento das estruturas sociais de poder, porque estamos cientes que as participantes da pesquisa ainda assim estão submetidas a uma estrutura opressora de poder no qual o capital nos submete. Em outras palavras, apesar dos

ganhos com o crime, coexiste com os elementos que elas nomeiam como atinentes ao empoderamento, a alienação. É alienante porque algumas pessoas se direcionam para o crime, entre vários outros motivos, também em virtude da distribuição desigual de riquezas do sistema capitalista e, apesar de individualmente não se posicionarem como vítima, estruturalmente e coletivamente se submetem a um poder.

Não estamos dizendo que todas essas mulheres estavam em extrema situação de pobreza, tampouco que não havia outro caminho possível, mas que em virtude de um desequilíbrio com aquelas que apresentavam uma riqueza superior, pressupomos que elas viram no crime uma oportunidade palpável, mais ágil e viável de obterem mais capital econômico, diante das suas condições materiais de existência e uma sociedade de consumo pautada no gozo imediato. E com isso transformou o capital econômico em cultural e, para algumas delas, em capital social, visando gozarem de recursos materiais e simbólicos que, antes de ingressarem na carreira criminosa, ainda não tinham acesso, mas idealizavam porque a sociedade de consumo e o mundo capitalista retroalimenta desejos no imaginário social (Abreu, 2015).

1.1 Problema de pesquisa

Como ocorre a construção de sentidos de empoderamento feminino associado à carreira criminosa, na percepção de algumas mulheres encarceradas por crimes de proveito econômico?

1.2 Pressupostos

Embora já tenhamos antecipado alguns dos pressupostos da pesquisa, aqui vamos reforçar os principais. O pressuposto sustentado nessa pesquisa é de que algumas mulheres recorrem ao crime como mecanismo de busca de empoderamento, com ganhos para si e para seus familiares. Pressupomos que a origem deste fenômeno está associada a construção social de subjugamento historicamente construído em relação à mulher, que tem impacto em sua autonomia e autodeterminação, o que direciona algumas delas a relações de dependência e violência física, emocional e/ou financeira (Abreu, 2015).

Pressupomos que algumas mulheres mais impactadas por cenários violentos enfrentam desafios constantes no que diz respeito à construção de sua realidade, noção da sua posição de atingida e libertação possível para o momento histórico presente em relação ao status quo. Como a

construção das diversas expressões da violência contra mulher é também estrutural e está reificada nos núcleos sociais (família, escola, relacionamentos, trabalho, entre outros), muitas vezes a sociedade ainda pratica pouca reflexão-ação sobre possibilidades de reação e mudança, evitando abalos nas relações de poder anteriormente constituídas (Campus e Comunidade, 2022).

Assim, pressupomos que o direcionamento de algumas mulheres para o crime está relacionado ao fato de que coletivamente se discursa sobre a busca por aceitação, escuta ativa de sua voz e autonomia, mas boa parte das mulheres ainda se deparam com sua realidade local pulsando a violência estrutural que mantém muitas delas em posição de irrelevância e incapacidade. Há ainda a dependência financeira, a insuficiência associada a pressão estética, a inferioridade profissional e pessoal em relação ao masculino, entre outras imposições feitas ao gênero, que direcionem as mulheres pelo desejo de transformação. Na nossa pesquisa, pressupomos que algumas delas encontrem possibilidades de transformação desta realidade via crime.

Pressupomos que esse envolvimento com o crime se torna uma carreira porque a construção ocorre com especialização e reiteradas vezes, tornando sua fonte principal de renda. Com as mudanças nas condições materiais individuais e de seus familiares, que se desdobra em sensação de maior autonomia e dignidade decorrente do trabalho no crime, essas mulheres passam a ver a criminalidade somente como o meio para atingir os fins que elas precisavam. Em outras palavras, pressupomos que elas passam a banalizar os crimes de proveito econômico, porque elas constroem para si narrativas de que apenas expropriam a riqueza que lhes foi negada em um mundo capitalista, visto que não tiram vidas, *apenas bens*.

Com a banalização deste tipo de violência pelas autoras do crime, pressupomos que as participantes da pesquisa constroem sentidos de que é viável o envolvimento com os crimes de proveito econômico, representando empoderamento, porque dá acesso a bens socialmente cultuados como sinais de sucesso pessoal e profissional.

1.3 Objetivos geral e específicos

Objetivo Geral:

Compreender alguns dos elementos que estão associados a construção de sentidos de empoderamento feminino relacionado à carreira criminosa, na percepção de algumas mulheres encarceradas por crimes de proveito econômico.

Objetivos Específicos:

- Investigar os possíveis itinerários em comum na trajetória de vida das participantes da pesquisa que se desdobraram no ingresso delas na carreira criminosa, na busca de empoderamento feminino.
- Analisar o processo de profissionalização destas mulheres ao longo da carreira criminosa, visando mais empoderamento individual e para seus familiares ao longo dos anos no crime.
- Apresentar a percepção atual das participantes sobre os benefícios e prejuízos obtidos ao longo da carreira criminosa.
- Comparar pontos de convergência entre o sentido do empoderamento interpretado a partir das narrativas pelas participantes que foram para carreira criminosa, com os significados do sucesso pessoal e profissional cultuados na literatura do mundo corporativo, a partir de valores do capitalismo.

1.4 Justificativas

Os estudos que envolvem criminalidade e gênero no Brasil, majoritariamente, tratam da mulher apenas como vítima. Estes estudos tendem a ressaltar apenas o papel de fragilidade e submissão imposto sobre as mulheres, motivando e viabilizando a violência sofrida por elas (Espinoza, 2002). Logo, muito pouco se estudou sobre o envolvimento deste gênero no crime, vendo além de sua condição de vítima. A Criminologia Tradicional, por exemplo, tende a associar a criminalidade e a postura violenta e agressiva naturalmente remetida ao perfil masculino, tornando-os mais propensos à prática de delitos. Logo, até mesmo nos estudos acadêmicos, o protagonismo nos estudos criminológicos é buscar entender o lugar do masculino no crime. Além disso, estudos anteriores remetem mais a iniciativas de informação e assistência (Espinoza, 2002), e muito pouco se debate que nem sempre é informação que faltam a estas

pessoas, pelo contrário, parte delas estão muito bem-informadas, como é o caso de autoras de estelionato.

Logo, são bem mais comuns no campo da segurança pública e cidadania estudos que seguem relacionando mais as mulheres ao cometimento de crimes quase exclusivamente passionais ou relacionados a situações familiares, como aborto e infanticídio, ignorando a possibilidade delas se envolverem em crimes premeditados ou recorrentes, com o intuito de vantagens especialmente econômicas (Bianchini, 2002).

Porém, em tempos mais atuais, a realidade no sistema prisional feminino do Brasil é alarmante. Atualmente, há cerca de 40 mil mulheres presas, em um crescimento exponencial: quatro vezes maior que 20 anos atrás (DEPEN, 2023). Ainda assim, a realidade acadêmica é de subjugamento e menosprezo pelo tema, tendo em vista a escassez de estudos da área sob essa ótica, ainda que se trate de um fenômeno complexo, diversificado e dotado de implicações que vão além da prisão propriamente dita (Freitas, 2016), buscando coibir o delito, sem antes entender os sentidos associados a ele.

Não por acaso, Freitas (2016) afirma que o aumento da criminalidade feminina e o crescimento exponencial do número de mulheres presas no Brasil ainda não veio acompanhado de pesquisas suficientes para melhor compreender esse fenômeno na atualidade. O enfrentamento eficaz da situação resta prejudicado diante da ausência de análises e iniciativas focadas nas suas especificidades. A compreensão sobre a inserção da mulher no crime é acompanhada por poucos pesquisadores e, ainda assim, muitos sob a ótica da criminologia clássica, resultando em conclusões estigmatizadas, como se os atos da mulher pudessem ser facilmente entendidos a partir do que a academia sabe sobre o perfil masculino (Freitas, 2016).

Diante disso, se faz necessária uma abordagem de gênero que não reduza a estigmatizações sobre o papel das mulheres no crime (França, 2020). Por fim, pesquisas como esta contribuem para ampliar a consciência social e acadêmica de modo a compreender os sentidos do crime para as mulheres, que muitas vezes representem liderança local no crime (Araújo, 2020), porém, pouco se sabe sobre tal protagonismo (Gerlach, 2022).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O ponto de partida para a discussão da pesquisa é a revisão dos estudos sobre o caráter profissional do crime, associado a ideia de carreira, no sentido de trabalho e sucesso. Para isso, se faz necessário o reconhecimento de características semelhantes às relações de trabalho em parte dessas condutas criminais. (Freitas; Costa, 2018).

Após debater sobre carreira profissional e carreira, fechamos o referencial teórico debatendo sobre o empoderamento. O crime é uma forma de empoderamento feminino, como forma de resistência, atrelado a uma resignificação de práticas e construções pessoais e coletivas associadas a esse contexto de vulnerabilidade (Durand, 2021). O empoderamento, pelo modo que for, está relacionado ao processo de aquisição de poder de escuta de sua fala, de tomada de decisões e de desenvolvimento de conteúdos e conhecimentos até então inacessíveis. Permite ainda a ampliação e o fortalecimento de desejos femininos, em razão da defesa de interesses e necessidades (Silva, 2019). Sobre esta ótica, o crime é busca de mudança rápida, um mecanismo de sobrevivência, identidade e fortalecimento. Para compreender melhor essa argumentação, a seguir começamos revisando a literatura sobre a carreira criminosa.

2.1 A carreira profissional

A ascensão de novas demandas do mundo pós-moderno levou as instituições a ajustarem seus pactos com seus trabalhadores. Como consequência disso, a literatura acena para duas características principais de carreira no cenário neoliberal: ser multiforme e atuar sem fronteiras (Amorim; Lemos, 2019). Aqui destacaremos várias características típicas do mercado profissional, porque o terceiro objetivo específico desta pesquisa é comparar elementos da carreira criminosa com os significados do sucesso pessoal e profissional cultuados na literatura do mundo corporativo, a partir de valores do capitalismo. A ideia é entender a força do capital, para compreender seus valores neoliberais até mesmo na carreira criminosa.

No primeiro caso, em um contexto capitalista, busca-se que o trabalhador atue em múltiplas especialidades e seja eficiente para os resultados organizacionais, como estratégias de *downsizing* (redução de custos). Para tanto, há uma reorganização estratégica da distribuição de funções, contratos de emprego menos favoráveis aos trabalhadores e substituição de funcionários por tecnologias automatizadas (Kostal; Wiernik, 2017).

Por sua vez, em relação à atuação sem fronteiras, apesar da literatura apontar para múltiplos conceitos, como a competitividade entre as organizações não se restringir ao país, espera-se que os trabalhadores operem para múltiplas organizações e/ou atentos ao que ocorre ao redor do mundo, qualidade associada ao sentido do sucesso pessoal e profissional. Essas duas características apontam que as instituições já não procuram mais atrair e manter as pessoas com alta qualidade para um emprego permanente, o que se espera é a renovação contínua das suas habilidades, precarizando o emprego porque a sensação é de ser preciso mudar cotidianamente (Kostal; Wiernik, 2017).

Para além dessas duas características, a literatura também aponta para outras que formam uma carreira, como padrões, orientações, comportamentos e preferências das pessoas (Kuron; Schweitzer; Lyons; Ng, 2016). No entanto, a pesquisa sobre esses conceitos tem sido muito prejudicada pela falta de clareza. Isso acontece, por exemplo, porque a carreira sem fronteiras é um termo utilizado de tantas maneiras, que requer uma análise crítica sobre qual aspecto o termo está se relacionando, tais como: permeabilidade dos mercados de trabalho, ao grau de mobilidade real em carreiras ou às percepções e atitudes das pessoas em relação a tal mobilidade (Kostal; Wiernik, 2017).

Apesar das divergências conceituais, é mais comum na literatura o entendimento de que a carreira sem fronteiras aponta para a atuação para além das fronteiras tradicionais das organizações, visto que as carreiras também são proteanas, isto é, são autodirigidas e dinâmicas de acordo com que a pessoa cresce e busca seus valores (Kuron; Schweitzer; Lyons; Ng, 2016).

Esse crescimento se dá a partir da consciência e da carga que a pessoa adquire por intermédio de suas vivências, levando ao reconhecimento de diversas fontes de conhecimento. Ou seja, é a partir desse processo que se tem a percepção sociopolítica sobre o que se passa com aquela pessoa ou organização e que irá se construir atividades de desenvolvimento para não somente motivar o desempenho das pessoas, como também para que elas tomem decisões concretas percebendo os impactos que terão na própria vida (Neri, 2020).

Como consequência dessa consciência, a apreensão do espaço em que vive se torna necessária para a efetividade das ações individuais. Um exemplo disso é o empobrecimento mundial decorrente também do desemprego e da má distribuição de renda, como um dos problemas urgentes em que o planeta se encontra (Neri, 2020). Assim sendo, este cenário molda a carreira sociopolítica da pessoa, que basicamente estará conectada com aquilo que a pessoa adquiriu

antes de estar em uma organização, como também aquilo que irá desenvolver nela, entendendo o impacto de suas decisões, por exemplo, aceitando múltiplas funções porque existe uma fila de desempregados famintos por aquele emprego (Bradford, 2017).

Em complemento, optamos por apresentar a discussão sobre carreira a partir de 10 características, para futuramente comparar com os achados da carreira criminosa (Quadro 2):

Quadro 2 - Síntese de algumas características da carreira profissional:

Característica	Contextualização
(1) identidade de carreira	Fundamenta as demais características e de forma sucinta, nesta pesquisa é vista como uma bússola cognitiva que pode dar sentido e orientar os comportamentos de carreira, sendo percebida no campo de três formas: (a) individualidade, atrelada ao significado próprio e o que eu quero significar para o outro por intermédio das minhas ações no trabalho; (b) organizacional, envolvendo as decisões no coletivo dentro do contexto do trabalho que impactam diretamente como o indivíduo se organizará e agirá dentro de uma instituição; (c) genérica: localizada na interseção com as outras duas formas, sendo uma terceira bússola cognitiva criada entre o sentido das decisões individuais e a orientação reificada sobre o comportamento de carreira (Clarke; Ravenswood, 2019).
(2) saliência de carreira	Definida como a motivação para a profissão ou vocação, sendo também a extensão em que a pessoa dará significado e importância para a carreira (Arora; Rangnekar, 2016).
(3) planejamento de carreira	Para que exista a saliência de carreira, o pesquisador deve se atentar ao processo de construção deste movimento motivado, isso é, estudar como a pessoa organizou sua energia para concretizar os objetivos que carregam sentidos à carreira, individuais ou reificados (Arora; Rangnekar, 2016).
(4) expectativas de carreira	Permeiam a individualidade e o vislumbre que a pessoa possui perante o seu trabalho, sendo elaboradas em torno da palavra <i>busca</i> , visto que, neste caso, as ações se conectam pela chegada de algo a percorrer e não conhecido totalmente por ela. As expectativas também se ligam ao comportamento, desejos e decisões que refletirão as projeções e metas institucionais bem como possíveis valores da própria pessoa em detrimento do desenvolvimento de sua carreira, isto é, limites nos quais está indisposta a ultrapassar para ter sucesso na carreira (Liu <i>et al.</i> , 2020).
(5) satisfação com a carreira	Ligada à avaliação individual do ambiente de trabalho e sua configuração. A satisfação da pessoa é atribuída aos objetivos exitosos alcançados na carreira. Sendo assim, alguma projeção na satisfação da carreira estará ligada, por exemplo, à conexão social, comunicação e estresse (Park, 2018).
(6) âncoras de carreira	É a percepção da pessoa de seus valores, necessidades e talentos que orientarão as decisões de carreira. Em sinergia com o ambiente de trabalho, a âncora se desdobra na satisfação ou não com a carreira. A adolescência é a fase que a pessoa começa a compreender a sua âncora de carreira e fazer suas decisões profissionais, derivadas principalmente de uma ansiedade individual, pressão social e influência da trajetória profissional anterior da família (White; Davidson; Cullen, 2020).
(7) orientações para a carreira moderna	O indivíduo busca significados para si diante de fatos adaptáveis e outros em constante mudança. Encontrando caminhos diferentes, a literatura afirma que a pessoa tende a priorizar suas escolhas individuais. Dentro dessa perspectiva, muitas organizações têm adotado medidas coletivas e aparentemente paternalistas, bem como a manutenção da hierarquia para que se possa estimular as habilidades ao mesmo tempo que essa suposta flexibilidade permeia os objetivos institucionais (Wong; Mohd Rasdi, 2019).
(8) resiliência	Há a resiliência da pessoa e a organizacional, sendo a primeira a capacidade de se adaptar e desenvolver suas atividades, com os materiais que a instituição oferta, em momentos de confrontos circunstanciais; enquanto a segunda é uma função de consciência geral da organização, como também a gestão de vulnerabilidades fundamentais e adaptação em um ambiente complexo, interconectado e dinâmico (Ahmad <i>et al.</i> , 2019).
(9) locus de controle	É a percepção da pessoa sobre os acontecimentos da sua vida em relação à sua capacidade individual de entregar os resultados desejados por terceiros (Wen; Li; Hou, 2016).

Característica	Contextualização
(10) auto eficácia	É a crença na sua própria capacidade, que irá permear a satisfação sobre o seu desempenho (Lyons; Bandura, 2019)

Fonte: Adaptado de Ahmad *et al.* (2019), Arora e Rangnekar (2016), Clarke e Ravenswood (2019), Liu *et al.* (2020), Lyons e Bandura (2019), Park (2018), Wen, Li e Hou (2016) e Wong, Mohd e Rasdi (2019)

Como se nota, alguns conceitos estão trabalhados de forma sintética, logo, certas características requerem mais atenção. Como exemplo, na categoria ‘expectativas de carreira’, comentamos sobre o sucesso. Sobre esta construção social, o sucesso da carreira no século XXI é comumente conectado na literatura com atitudes e habilidades que a pessoa deverá ter para exercer sua função, a fim de reforçar a perspectiva de identidade que a pessoa tem para si, rememorando a ideia de que o senso de mesmice interior e continuidade ao longo do tempo irá impactar a percepção de que sua carreira tenha um propósito e direção na vida (Luken, 2019).

Por sua vez, sobre a ‘identidade de carreira’, a literatura afirma que as diversas identidades individuais impactam a identidade de carreira, uma vez que o termo identidade aponta para vários significados atribuídos ao indivíduo por si e pelos outros. O contexto social também a influencia, visto que proporciona um fundamento para que as pessoas possam dar significado ao trabalho, como também auxiliar em qual identidade intensificar, pois é nele que ocorre a atitude de moldar e estabelecer os limites de seu trabalho, ao invés de somente assumir um papel no trabalho (Clarke; Ravenswood, 2019).

Um destes contextos é o cenário que cada carreira possui, que atualmente é considerado instável e turbulento, apresentando fatores interligados, como uma economia volátil, troca de trabalho humano pela tecnologia e um local de trabalho diversificado (Clarke; Ravenswood, 2019). Como turbulências, podemos citar a ideia de reestruturação organizacional que, sob o discurso de flexibilizar e adaptar, acaba incentivando mais a empregabilidade externa do que a segurança no trabalho a longo prazo, ou seja, há uma rotatividade significativa diante da pressão de ser uma pessoa auto eficiente para lidar com mudanças constantes (Lin; Chen, 2020).

Por essa pluralidade de questões atribuídas à identidade, os estudos anteriores recomendam focar em campo nos aspectos da subjetividade, conectando-se com o que a literatura chama de *sensemaking* ou produção de sentidos, que envolve a compreensão de como as pessoas interpretam as situações, materializam os significados e projetam as interpretações (Ren; Chadee, 2020). Como exemplos, o pesquisador pode entender como as pessoas absorvem informações que produzem sentido individual, quais as narrativas em seus repertórios orais e

escritos, como elas armazenam a ideia e, principalmente, como articulam as informações e os conhecimentos de forma a torná-los explícitos (Ren; Chadee, 2020).

Outro ponto a se analisar sobre o sucesso na carreira é a importância de muitos fatores não cognitivos para que se tenha uma projeção de impactos no nível individual. Um desses tem relação com os esforços e a concretização de metas, isto é, a disposição que a pessoa possui em demonstrar a paixão e perseverança para sua autorrealização em longo prazo, que equivale ao conceito de *garra*, que se subdivide em dois aspectos: perseverança de esforço e consistência de interesses (Salisu; Hashim; Mashi; Aliyu, 2020).

O primeiro reduz a ideia de grau de concentração contínuo, para alcançar os objetivos, enquanto o segundo traduz o quanto a pessoa suporta adversidades e desafios, mantendo o esforço e coragem para conquistar seus desejos a longo prazo (Salisu; Hashim; Mashi; Aliyu, 2020). Essa autodeterminação tende a ampliar a satisfação da carreira, porque, neste caso, o trabalho atende mais às necessidades psicológicas das pessoas por autonomia. No entanto, como o contexto organizacional por vezes é incerto, alcançar tal satisfação tem sido cada vez menos frequente no trabalho (Coetzee; Bester, 2019).

As diferenças de gênero também impactam a carreira. Como ilustração, há custos econômicos por causa da desigualdade de gênero que levam a desigualdades sociais mundiais. Um dos fatores é o teto de vidro que ocorre dentro das organizações e instituições do trabalho, provocando uma inibição do desenvolvimento feminino na carreira, ignorando suas habilidades e competências que, por vezes, são descartadas pelo seu gênero. Dito isso, temos apontamentos de que a resiliência se torna uma característica intrínseca para esse grupo, como consequência dos preconceitos atitudinais, organizacionais e sociais (Tabassum; Shafique; Konstantopoulou; Arslan, 2019).

Outro problema é o fator idade, visto que alguns trabalhadores na meia idade (35 anos ou mais) encontram entraves quando sentem a necessidade de transição em suas carreiras, devido aos estereótipos de pertencerem a pessoas mais jovens. Igualmente, quem tem mais de 50 anos, tende a ser mal visto, pelas organizações o considerarem *velho* e inabilidoso demais. Porém, com o avanço na idade, a pessoa tende a ser mais resiliente, estimulando mais transições na carreira (Ferraro; Prussia; Mehrotra, 2018).

Por resiliência, nesta pesquisa a entendemos como os fatores de proteção ou ativos de desenvolvimentos que ajudam os indivíduos a sobreviverem à adversidade, sendo também uma dimensão da capacidade de adaptação à medida que as circunstâncias mudam ou de sair daquela organização se o ambiente for prejudicial ao trabalhador (Ferraro; Prussia; Mehrotra, 2018), por exemplo, desencadeando ansiedade relacionada ao estresse e exaustão emocional, ainda que não existam preditores sociocontextuais e demográficos naquele emprego atual. Isso porque a literatura afirma que esse aspecto na carreira pode ser também cumulativo e influenciado por idade, gênero, anos de experiência e educação (Moreno *et al.*, 2019).

Há ainda o surgimento de novas carreiras, que tem relação com a competitividade e baixa estabilidade de emprego, que leva a pessoa a ser autogestora e líder de sua carreira, o que tende a ampliar seu sucesso em virtude do seu engajamento e de aspectos psicológicos. Essa liderança impacta os resultados organizacionais, que volta como um benefício subjetivo na carreira de seus trabalhadores (Kim; Beehr, 2017).

Essa ideia de autonomia é derivada de uma nova padronização que se faz na contemporaneidade, sendo uma jornada e não um destino: o desaparecimento da carreira tradicional expõe um fenômeno de novos tipos de carreiras caracterizadas por rupturas e não linearidade (Lochab; Nath, 2019).

Percebendo o cenário atual, os tipos de carreiras que ganham destaque são a proteana e a sem fronteiras, que já até comentamos inicialmente delas no início desta revisão e aqui vamos avançar. Conceitualmente, a carreira proteana se permeia pelas predisposições de valor orientado, isso é, onde e porque se quer chegar a algum lugar, como também a gestão de carreira autodirigida. O valor orientado norteia os objetivos específicos, e a autodireção depende da adaptabilidade ao gerenciar sua própria carreira (Lochab; Nath, 2019).

Por outro lado, a carreira sem fronteiras pode ser conceituada na combinação entre as mobilidades física e psicológica. A primeira mobilidade é atribuída ao movimento real da pessoa por intermédio das fronteiras de atuação: empregos, profissões, organizações e países, sendo que, normalmente, não gostam de permanecer na mesma organização por muito tempo, o que leva a conflitos entre trabalhadores e organizações, devido a constantes mudanças na estruturação.

Por fim, a mobilidade psicológica envolve os limites que as pessoas não conseguem atravessar fisicamente, porque estão na sua própria mente, que tendem a ser superados por intermédio de sua rede de relacionamentos, interações e descoberta de novos horizontes fora da organização em que se encontram (Lochab; Nath, 2019). Uma destas superações pode ocorrer por intermédio do crime, como debateremos a seguir.

2.1.1 Fazendo carreira no crime

Na década de 30, ocorreu uma publicação que estruturaria e permearia as teorias e pesquisas criminológicas, *Criminal Careers and Career Criminals*, para a descrição e compreensão de padrões desviantes (Sullivan; Piquero, 2016). Esta pesquisa trouxe a ideia de carreira criminosa, mas gerou contrapostos no meio científico e pouca importância para políticas e práticas. Com isto, ao longo do tempo, os criminosos não tinham semelhanças em seus padrões individuais de comportamento, até que, em 1980, uma revisão de Petersilia trouxe ideais chaves para o conceito de carreira criminosa, atribuindo 4 conceitos de dimensões-chaves na carreira do crime: a participação, a frequência, a seriedade e a duração, sendo assim, cabia aos estudiosos testarem essas propostas (Sullivan; Piquero, 2016).

A partir disso, ressaltam-se características semelhantes entre relações de trabalho e condutas criminais, como os horários fixos de desempenho da função, o zelo pelos recursos adquiridos com o crime, o respeito à hierarquia organizacional quando estabelecida e à maximização de ganhos financeiros. Sobre esta última característica, os estudos ressaltam que, em sua maioria, os ganhos são muito superiores ao que aquela pessoa, naquele momento e nível de qualificação, conseguiria obter no mercado de trabalho formal com tamanha *facilidade e rapidez* (Freitas; Costa, 2018).

Os estudos também afirmam que a carreira criminosa é sedutora porque, em uma sociedade marcada pela exclusão, ela não faz distinção de classe, cor ou qualificação. Trata-se de uma construção de sentidos de inclusão, porque esta atividade acomoda inclusive as minorias, como as mulheres, pretos, pobres e aqueles que não tiveram escolaridade ou qualquer tipo de instrução que de certa maneira os especializassem ou construíssem contatos mais sólidos com o mercado. Logo, dentre vários outros motivos, o crime se torna uma opção de carreira pelas narrativas de percepção de caráter inclusivo e facilitador que possui, em um mercado de trabalho frequentemente excludente (Barbosa, 2012).

O trabalho formal, apesar de visto como fonte de dignidade, também se apresenta como uma prática humilhante, injusta e árdua em vários momentos. A partir dessas condições e da dificuldade em se acumular renda, prestígio e sucesso por esse meio, muitos se revoltam ou desistem, abandonam a ética e a legalidade e recorrem ao crime como um mecanismo de busca desses propósitos e de todos os outros cultuados na sociedade (Zaluar, 1994).

Importante destacar que aqueles que desenvolvem uma carreira no crime são academicamente definidos como indivíduos que não possuem meios de produção e buscam gozar de status quo superior de consumo (que não se restringe à suas necessidades, mas também a desejos cultuados). Para tanto, renunciaram a ética e viram mais vantagens que riscos decorrentes da restrição legal (Freitas; Costa, 2018).

O argumento central para analisar a carreira criminosa é de explicar a estabilidade e a mudança que as pessoas possuem ao se envolver na criminalidade, para tanto, estudos mais recentes consideram ser fundamental para caracterizar como carreira criminosa a consolidação dos fatores e dos processos que essas pessoas passam para exercer atos no crime (Wikström, 2019). No entanto, as pesquisas sobre a carreira criminosa, que tiveram sua ênfase na década de 1980, expuseram uma averiguação de que a juventude possui um número desproporcional nos atos delinquentes, proporcionando aos estudos uma tentativa de analisar a etiologia desses atos e suas consequências, que permanecem obscuras e inexploradas, respectivamente. (Kleemans; Van Koppen, 2020)

Apesar da referência ilegal e eticamente questionável, a carreira criminosa em grande parte das vezes, atende às necessidades e desejos pessoais para além do capital econômico. São significativos na fundamentação desse direcionamento o fortalecimento da identidade pessoal, o reconhecimento social de seus pares, o senso de pertencimento e a proteção física (Coscioni, 2019). Esse efeito identitário é relatado como um processo de sujeição criminal, em que o envolvimento no crime não se restringe apenas ao sentido de reação a um contexto adverso, mas representando também uma ação diante da experiência de exclusão (Misse, 2010).

Atendidas as necessidades e desenvolvido um processo de identificação e pertencimento, o outro lado é o caráter de risco associado a carreira criminosa. A associação a resultados negativos, apesar do acesso a recursos preteritamente inalcançáveis, concede a esse tipo de carreira uma aceitação em torno da ideia de viver uma vida mais rápida que a do trabalhador

formal – embora na prática muitas vezes o encarceramento encurte seu tempo na carreira (Coscioni, 2019).

A iniciação na criminalidade na tenra idade é um forte indicador de iniciação na carreira criminosa, o que gera uma sensibilidade social e acadêmica, pois contabiliza um índice de criminalidade na vida adulta através desse desajuste social (Gonçalves Filho, 2021). A família é enxergada como um possível inibidor para essas ações, exercendo um papel de controle social. Isso é percebido em situações em que a família da pessoa criminosa não sabe sobre a situação de seus entes, não estabelecem regras ou diálogos sobre conduta, o que se pode ir além, pois também são comuns nessas famílias a presença de crianças expostas a situações de violência (Pekala *et al.*, 2021).

A gravidade dos crimes é algo que se avalia para diferenciar um criminoso de carreira ou um amador no crime. A coleta de dados desproporciona a juventude na criminalidade por ser algo mais possível de se detectar, uma vez que o criminoso de carreira na fase adulta já tem uma rede estabelecida e é de difícil acesso para se recolher material acadêmico (Kleemans; Van Koppen, 2020). Com isso, no crime organizado, que é uma forma de reconhecer a pessoa que possui uma carreira no crime, existe a seguinte definição: um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existindo por um período de tempo e agindo em conjunto com o objetivo de cometer um ou mais crimes ou delitos graves, para obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro benefício material (Kleemans; Van Koppen, 2020).

Em complemento, há na literatura diferentes conceituações sobre as relações entre carreira e crime. Diante de tal fato, fizemos a escolha acadêmica de considerar que a pessoa faz uma carreira no crime se atuar de forma recorrente na perspectiva longitudinal e houver a motivação de ganhos financeiros. Esta receita pode ser a renda principal ou adicional da pessoa, e soma-se aos ganhos simbólicos, como o gozo do status, ciente que coletivamente assume-se um risco de uma possível privação de liberdade para reproduzirem os valores e padrões comportamentais gozados pelos seus pares (Faria; Diniz, 2019). Porém, ainda que esse coletivo comumente se organize em grupos de criminosos, o foco da atuação da justiça criminal é a pessoa no nível individual, que costuma retornar ao cárcere de forma reincidente (Faria; Diniz, 2019).

Neste caso, algumas pesquisas divergem, considerando que a pessoa encarcerada não faz parte de uma carreira profissional, mas sim de um estilo de vida criminal ou criminoso não profissional, visto que careceu o planejamento e a competência de especialista para afastar-se

do cárcere, o que demonstraria o seu fracasso em ter êxito na carreira ao deixar provas na cena do delito. Além disso, estes *fracassados* teriam motivações *pequenas*, como o roubo para apoiar o vício em jogos de azar, o que não aconteceria com o criminoso profissional (Wikström, 2019). Em partes, essa reflexão do autor afeta o nosso campo, porque os grandes criminosos em termos de desvios financeiros são os estelionatários, que raramente são alcançados pelo judiciário brasileiro (Wikström, 2019).

Nesta perspectiva, estelionatários acumulam capital suficiente para se esquivarem do ingresso ou da reincidência no sistema prisional e, quando atingidos, conseguem custear bons advogados de defesa para os retirarem rapidamente do cárcere. Logo, em sintonia com a visão de Wikström (2019), apenas criminosos como esses ocupariam a carreira criminosa. Porém, não podemos concordar completamente com essa visão, porque as pessoas não possuem apenas êxito profissional, até mesmo em demais carreiras, mas ainda assim construíram sua trajetória. Por isso, consideramos que há carreira no crime mesmo para os encarcerados.

O que diferencia o criminoso de carreira em crimes de proveito econômico dos demais é a centralidade do estudo nos ganhos sociais e materiais, e não no transtorno psicológico, como ocorre nas pesquisas sobre alguns psicopatas. Em outras palavras, partimos do pressuposto que o criminoso de carreira tem a capacidade cognitiva, vontade de ingressar nesta profissão e profissionalismo, no sentido de demandar qualificações e dedicação de tempo para estruturar suas atividades, além de outras características e motivações, todas elas detalhadas no Quadro 3:

Quadro 3 - Algumas características e motivações do crime como uma carreira:

Item	Explicação detalhada
(1) Persistência na carreira	É um termo central nos estudos criminológicos, geralmente para demarcar o tempo de vida de determinados grupos e duração de suas carreiras no crime. A persistência também é aspecto de motivação e comprometimento com o crime.
(2) Criminosos de carreira	Número limitado de pessoas que ganham a vida e estabelecem uma carreira a partir das ações criminosas.
(3) Escolha racional do crime	Trata-se de uma das linhas de pensamento que centraliza o <i>compromisso</i> subjetivo (modos de ser, sentir e agir) com o crime, como direcionador na tomada de decisões dos infratores.
(4) Criminologia Cultural	Campo de estudo que acredita que uma das motivações para se fazer carreira no crime é a dedicação afetiva que é desencadeada pelas sensações corporais e mentais desdobradas diante da transgressão, por exemplo, o prazer e culpa que coexistem na transgressão da autoridade parental ao cometer um ato delituoso. A identidade de um infrator é construída e reconstruída em relação ao ato delituoso, a partir dos seus anseios, que envolvem conjuntamente aspectos psicológicos e sociais (Mercan, 2019).
(5) O discurso psicanalítico	Para acadêmicos que estudam o crime a partir deste viés, a pessoa se direciona para o crime por intermédio das narrativas afetivas que são incorporadas aos seus repertórios discursivos cotidianos. Alerta que o pesquisador deve iniciar sua investigação com a premissa de que é impossível entender o sujeito na sua totalidade, mas que é possível identificar esses deslocamentos que expõem pressupostos dos ganhos simbólicos na carreira criminosa.

Fonte: Adaptado de Mercan (2019)

Adiante, para rastrear esses *profissionais* do crime, a gestão da segurança pública utiliza o mapeamento de perfil, inclusive por intermédio de redes sociais, analisando tais como: vínculo com gangues, antecedentes criminais e status de portador de arma de fogo (Hashimi; Bouchard, 2017). Porém, o crime nem sempre é uma simples repetição do passado. Há casos de crimes graves, em que a pessoa nem possui ficha criminal ou perfil potencial nos sistemas de segurança, porque uma boa parcela tem um planejamento de execução do seu ofício que pode frustrar as investigações policiais. Portanto, com mais conhecimento, um criminoso de carreira tende a planejar suas ações menos como um ato impulsivo (Walters, 2019), organizando suas ações passo a passo, inclusive com o apoio de seus pares (Smith, 2016), como o crime organizado, os grupos de pares e as gangues (Ashton; Bussu, 2020).

Quando as pessoas atuam no crime organizado, a literatura afirma que estão em um nível ainda mais profissional da criminalidade, com atribuições, hierarquias, interesses estabelecidos e exigidos tal qual uma instituição legal o faz. Os grupos de pares e as gangues são considerados amadores na carreira, porque tendem a ser desorganizados e conectados por laços de amizade ou familiares (Ashton; Bussu, 2020).

Além disso, a carreira institucional política para alguns também se intercepta com a carreira criminosa, cometendo inúmeros delitos financeiros, também conhecidos como crimes do colarinho branco. Em situações como esta é comum a narrativa de naturalização da prática delituosa em benefício mais amplo para o seu país, como se as ações ilícitas devessem ser abstraídas (Oke, 2016).

Em todas essas situações, solidifica-se o que a literatura também chama de carreira desviante, com fortes semelhanças com as carreiras tidas como legais. Em ambas, é valorizada a confiança com seus pares nas relações profissionais, por exemplo, quando se estabelece um contexto de relações comerciais, em que se pressupõe que a pessoa que exerce seu trabalho tem algum grau de confiabilidade nos negócios (Smith, 2016).

Considerando que a persistência na carreira do crime estima o tempo de duração em uma dada profissão, as pesquisas apontam outro fator que impacta a duração dessas carreiras: a morte precoce. A taxa de mortalidade dos grupos mais jovens, até 25 anos, e que já passaram por uma reclusão, é 58 vezes maior que um jovem não infrator da mesma idade. Essa taxa se assemelha com as pesquisas de adultos infratores pós-reclusão, que considera uma taxa de mortalidade

100% maior aos 40 anos de idade, comparando a um cidadão comum (Skinner; Farrington; Jolliffe, 2021).

Outro fator reside na gênese de desorientação cultural como consequência de migrações, espaço no qual o imigrante que não consegue reconhecer seu lugar naquele novo ambiente, se mantém por intermédio da carreira criminosa. Neste caso, o imigrante desenvolve com seu meio linguagem própria, sentimentos, atitudes e códigos de conduta para existirem e se defenderem, diante da intervenção ineficiente do poder público em políticas públicas de emprego e renda (Pitts, 2019).

Porém, é mais comum na literatura a percepção de que tal carreira é formada por pessoas que entraram precocemente no mundo do crime via consumo e/ou tráfico de drogas, e depois se especializaram em cometer delitos, inclusive financeiros, como o furto e o roubo (Pitts, 2019). Um destes tipos de crime que vem sendo impulsionado nos últimos anos é a fraude financeira, em virtude das fragilidades de segurança no uso de ferramentas digitais para as transações financeiras, o que *facilita* o trabalho do criminoso, embora as organizações públicas e privadas tenham dado respostas para tais práticas também por intermédio do aperfeiçoamento da tecnologia (Rima; Yerbol; Ali; Liliya; Beaver, 2020). A internet, por exemplo, é utilizada em fraudes associadas ao pedido de pagamento de taxas alfandegárias para a falsa liberação de encomenda, supostamente retida na Receita Federal do Brasil (Ellis, 2016).

Na literatura internacional, a tecnologia também está associada aos termos *scammer* (ou golpista) ou *scammer in love*. Estes trabalhos geralmente destacam a internet como o meio para *fortalecer* a carreira em crimes relacionados aos crimes de proveito econômico, especialmente: (a) os aplicativos de relacionamento, (b) as ferramentas digitais de aprendizado de novos idiomas, e (c) as redes sociais de autoajuda (MOKHSIN *et al.*, 2019). Em casos como estes, os golpistas costumam estudar os desejos das vítimas para posteriormente criarem redes sociais que materializem esses sonhos em imagens e textos, na tentativa de serem vistos como par ideal (Mokhsin *et al.*, 2019)

Por fim, no roubo, que é outra manifestação dos crimes de proveitos econômico, a literatura acena a predominância do gênero masculino na autoria das infrações, que inicia em anos iniciais da adolescência, e segue com as reincidências, momento no qual o jovem aperfeiçoa seu conhecimento para ter *sucesso* na carreira criminosa na vida adulta (Roth; Pierce, 2019).

Essa busca pelo poder e seus desdobramentos, quando se trata da mulher no crime, adquire algumas particularidades. Os enfrentamentos relacionados ao gênero vão além no tocante a circunstâncias como imposições estéticas e comportamentais, exposição à violência, desigualdade de direitos e oportunidades (Oliveira, 2018). Uma das expressões da violência estrutural ocorre na ineficiência de acesso à efetiva justiça e, conseqüentemente, suas garantias fundamentais e cidadãs, em decorrência muitas vezes do histórico discriminatório a que são expostas (Silva, 2019). Resta, para encerrar este referencial teórico, debate sobre poder e empoderamento, como se faz adiante.

2.2 Poder e empoderamento

Inicialmente, como há diferentes significados para os termos poder e empoderamento, optamos por considerar o poder em seu caráter relacional, algo que não é uma propriedade humana, podendo ser possível exercê-lo, mas não possuí-lo. Entendemos que o poder opera sobre o campo de possibilidades e práticas no qual a pessoa se insere (Foucault, 1979).

Creemos que não existem relações de poder sem resistência, por isso a pessoa não se encontra perdida ou simplesmente dominada. Em decorrência disso, consideramos empoderamento como o choque entre o poder e a resistência que configuram outras relações de poder, visto que não estamos submersos em uma forma homogênea de poder (Foucault, 1979).

Portanto, poder e empoderamento não são sinônimos. O empoderamento diz da passagem de um pensamento ingênuo para uma consciência crítica, ainda que tal consciência direcione a pessoa para o crime e a violência, pensando em uma perspectiva interpretativa, em que o mundo existe na perspectiva do sujeito, a partir dos seus símbolos, signos e significados (Baquero, 2012).

O empoderamento enquanto processo de aquisição de poder, nas suas mais diversas formas, permite a ampliação e o fortalecimento da cidadania feminina, favorecendo a exigibilidade de direitos e a defesa de seus interesses, necessidades e desejos (Silva, 2019).

Para Oliveira (2019), o empoderamento exerce um papel preponderante como interlocutor de demandas e reivindicador das especificidades femininas, e como voz ativa para denunciar as violações de direitos contra as mulheres.

A compreensão feminina como parte da sociedade sem qualquer tentativa de controle ou validação sobre sua realidade faz parte do que o empoderamento dissemina, associada a um posicionamento social e político emergente, e insurgente quando necessário (Silva, 2019).

De acordo com Fagundes (2017), o empoderamento efetivo não é algo externo, é essencial que resulte da construção da autonomia pelo sujeito cognoscente.

O acesso à justiça faz parte das demandas de vários grupos sociais, e ao tratar especificamente das mulheres, esse acesso não se dá de maneira efetiva. Em uma realidade marcada pela manutenção das desigualdades e intervenções de cunho machista e elitista, a mulher se depara com o enfraquecimento da sua cidadania e recorre ao crime como maneira de se equiparar sócio e economicamente (Silva, 2019).

Se faz necessário ainda, debater a violência no processo de enlatamento do termo empoderamento, como se fosse uma mercadoria vendável. É violento, porque se vende o empoderamento como “a fim de realizar objetivos *supostamente, aparentemente, coletivos*” (Freddo, 1995, p. 119). As relações de poder ainda podem resultar em violência à medida que é ditado pelas autoridades políticas que mulheres devem se resumir a ser o que é definido a elas pela elite social e/ou pelo gênero masculino.

Para Durand (2021), a vulnerabilidade social no que se refere às mulheres está relacionada a um conceito não linear. A mulher inserida nesse contexto nem sempre tem a percepção da situação de vulnerabilidade em que se encontra e do seu acesso limitado a bens e serviços que deveriam ser amplamente concedidos. Entretanto, o desenvolvimento da consciência acerca dessa vulnerabilidade e da fragilização de seus direitos traz consigo uma necessidade de fortalecimento e mudança da sua realidade.

Nesse ponto, o empoderamento é visto por Durand (2021) como um instrumento de viabilização de direitos, a partir de uma capacidade de enfrentamento e de uma consciência crítica. Sem isso, as restrições impostas aos espaços ocupados pelas mulheres se tornaram práticas rotineiras de subordinação, expostas na responsabilidade pela reprodução, educação dos filhos, cuidados com o lar e obediência ao marido.

A realidade social estruturada a partir das relações de gênero, para Fagundes (2017), se sustenta em um contexto de sujeição das mulheres, da posição da mulher como objeto de desejo sexual masculino, e de foco de violência física e simbólica.

Visibilidade, autonomia e status social são atrelados necessariamente a um lugar de poder masculino. O gênero é usado como algo determinante que condiciona aquele sujeito a características e contextos pré-estabelecidos. O protagonismo é reservado ao homem enquanto sujeito produtivo, simbolizando um homem racional/ativo/forte/potente/guerreiro/viril/público/possuidor. Por sua vez, a mulher é construída em cima de ideais de feminilidade como uma pessoa emocional/subjetiva/passiva/frágil/pacífica/recatada/doméstica (Oliveira, 2019).

No âmbito dos direitos humanos e suas garantias, foi criada em 2010 a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres – ONU MULHERES, que tem como principal objetivo o direito de mulheres e meninas viverem livre de discriminação, violência e pobreza (Oliveira, 2018).

A ONU MULHERES (Pacto Global das Nações Unidas, 2010) estabeleceu 07 princípios básicos do empoderamento feminino no âmbito social e profissional, adaptados dos Princípios Calvert para Mulheres, lançados em 2004 como o primeiro código de conduta com foco exclusivo no empoderamento, promoção e investimentos em mulheres em todo o mundo (Quadro 4).

Quadro 4: Princípios básicos do Empoderamento Feminino no âmbito social e profissional

Princípio	Definição
Liderança	Estabelecer uma liderança corporativa de alto nível para a igualdade entre gêneros.
Igualdade de oportunidade, inclusão e não discriminação	Tratar todos os homens e mulheres de forma justa no trabalho – respeitar e apoiar os direitos humanos e a não discriminação.
Saúde, segurança e fim da violência	Assegurar a saúde, a segurança e o bem-estar de todos os trabalhadores e trabalhadoras.
Educação e formação	Promover a educação, a formação e o desenvolvimento profissional para as mulheres.
Desenvolvimento empresarial e práticas da cadeia de fornecedores	Implementar o desenvolvimento empresarial e as práticas da cadeia de abastecimento e de marketing que empoderem as mulheres.
Liderança comunitária e engajamento	Promover a igualdade através de iniciativas comunitárias e de defesa.
Acompanhamento, medição e resultado	Medir e publicar relatórios dos progressos para alcançar a igualdade entre gêneros.

Fonte: ONU Mulheres (2010)

Segundo Stromquist (1997), para que haja empoderamento são necessárias: a construção da autoimagem positiva; o desenvolvimento do pensamento crítico; a construção da coesão de grupo; e o desenvolvimento da capacidade de tomar decisões.

Empoderar-se por meio do crime e da violência pode ser algo exacerbado, alcançando a barbárie, caracterizada por uma violência ampliada, levada às últimas consequências, uma

atitude aparentemente justificada em nome da razão e que desconsidera o outro como ser humano em nome do poder, domínio e interesse individual ou de um grupo. As pessoas passam a serem vistas como coisas, segundo a lógica de mercado, e a sociedade comete qualquer ato para satisfazer seus desejos, ainda que a violência esteja presente, porque quando o outro passa a ser coisificado, a sua dor não causa estranhamento (Adorno, 1995), banalizando os crimes de proveito econômico como mera forma de alcançar meios para atingir fins.

Ao mesmo tempo, vemos a relação entre empoderamento e violência delegada pela sociedade e negada nos delegados, isso é, ela é construída socialmente nos modos de organização da vida e negada nos discursos sociais, permitindo que atos violentos causem, cada vez menos, estranheza na civilização (Adorno, 1995). Além disso, a violência passa a ser analisada como consequência de atitudes individuais, desconsiderando muitas vezes os contextos nos quais as pessoas estão historicamente imersas (Adorno, 1995).

Nesse contexto, o empoderamento é apenas aparente e simula a compreensão coletiva. “Essa é, talvez, a maior violência que se exerce sobre o indivíduo, já que as exigências de racionalidade do processo comunicativo formador de convicções se mantêm por meio de um processo distorcido de comunicação, isto é, na violência o agente se ilude, engana, mente” (Freddo, 1995, p. 120). Diferente disto, na concepção de empoderamento da nossa pesquisa, as relações de poder são sustentadas com menor foco na coação, manipulação ou dominação de um indivíduo em relação a um coletivo.

Essa reificação é possibilitada, entre vários outros motivos, pela fragmentação da sociedade ao longo do tempo, na qual a cultura é de valorização da individualidade, uma vez que “todas as épocas produzem as personalidades - tipos de distribuição de energia psíquica - de que necessitam socialmente” (Adorno T. W., 1995, p. 132). Uma luta contra a barbárie acontece quando há a humanização das pessoas, isso é, a possibilidade de identificação com as demais, dado que, vivendo em comunidades marcadas pela criminalidade, as pessoas já não se reconhecem como iguais e essa indiferença permite que atos violentos não sensibilizem o coletivo (Adorno, 1995).

Em contrapartida a esse cenário de violência, a busca por valores econômicos cada vez maiores constrói uma sociedade cada vez mais desenvolvida econômica e socialmente, em que a educação e qualificação profissional se tornaram pressupostos para o processo de empoderamento da mulher (Monteiro, 2018). Sua capacitação, a profissionalização de suas

atividades e suas atribuições como profissional elevam sua autoestima e autonomia financeira, além de ascender a uma maior participação social.

2.3 Construção social do sucesso

O sentido de sucesso instituído a partir de uma construção social parte do entendimento da realidade como um processo simbólico e contínuo de produção de sentidos na sociedade (Burrell; Morgan, 1979). Assim sendo, essa pesquisa assume o conceito de sucesso como algo instituído em que, diante de tantas possibilidades, assumiu uma definição predominante (Itaussu, 2012).

Em consonância, Berger e Luckmann (1985) desenvolvem a ideia de construcionismo social ao definirem a realidade como um empreendimento humano, estabelecendo fatos como produtos sociais. Nesse sentido, toda ação repetida com frequência estabelece um padrão e, por consequência, se torna um hábito e estreita as opções em torno daqueles fatos. Parte-se então para o processo de institucionalização, em que ações habituais são tipificadas e instituídas, como no caso do sucesso. Itaussu (2012) usa o sucesso como exemplo ao demonstrar como socialmente, de maneira pré-definida, bem-sucedida é a pessoa competitiva, de altas posses e ganhos financeiros.

Essa instituição do significado de sucesso passa então a assumir um caráter evidente e inalterável, se apresentando como algo natural e inerente ao ser humano, em que ganhos financeiros, prestígio e posses representam o sucesso. É ignorado o processo de construção desse sentido e sua capacidade de resignificação. Com isso, as pessoas tendem a buscar um sucesso pré-definido, desconsiderando a possibilidade de um sucesso particular e associado a seus próprios desejos e limitações (Berger e Luckmann 1985).

No entanto, Berger e Luckmann (1985) afirmam que o modelo não é estático, que esses sentidos podem sofrer resignificações, e que elas geralmente acompanham processos de transformação social em que situações problemáticas exigem a revisão dos hábitos e necessidades cotidianas. Nesse sentido, ao tratar especificamente do sucesso, Itaussu (2012) trata da maneira como as complicações advindas do atual conceito de sucesso podem ser usadas como instrumento de mudança, sendo reconhecido socialmente o elevado preço do sucesso e sua natureza paradoxal apontada por O'Neil (1993).

Segundo Gergen (1985), essa resignificação só pode ser alcançada se os sentidos institucionalizados sofrerem um processo de questionamento por parte da sociedade como um todo. Entretanto, questionamentos como esse só se dão diante de uma transformação social em que as pessoas passem a buscar novos sentidos.

Autores como O'Neil (1993) criam expectativas acerca dessa mudança social do conceito de sucesso, ao identificarem tendências que passam a valorizar mais aspectos como uma vida equilibrada, atividades sociais e papéis familiares. Ainda nesse sentido, Pahl (1997) já discutia o crescimento da preocupação com valores ligados a relações e bem-estar, em detrimento dos fatores externos. Aquino e Martins (2007) ainda definem o homem contemporâneo como um ser incomodado, exausto de consumir e ser influenciado pela mídia, além de destacarem a evolução de movimentos que buscam e que incentivam a busca de tempo de qualidade individual, novos hábitos e formas de consumo.

Em contrapartida, em análise a esse processo de institucionalização, Peci, Vieira e Clegg (2006) acrescentam a ideia de poder, e tratam da sua eficácia instrumental. Os autores definem que as práticas institucionalizadas são as que se mostram necessárias e úteis ao exercício do poder. No presente caso, indicam como o sentido de sucesso que foi institucionalizado não é o único possível, mas o que melhor se adapta a interesses específicos de quem detém o poder de ditá-los (Itaussu, 2012).

Nessa perspectiva, Itaussu (2012) defende que há um processo de construção do discurso de sucesso em detrimento de outros possíveis, que materializa um manual de conduta e uma visão específica da sociedade e da política. A definição desse conceito de sucesso seria baseada em dinheiro e força, fundamentada em virtudes como ousadia e agressividade comercial exercida por homens que se adequam a um capitalismo selvagem, flexível e globalizado. Nesse ponto, são incentivados o consumo exacerbado de produtos, e a associação entre sucesso e posse.

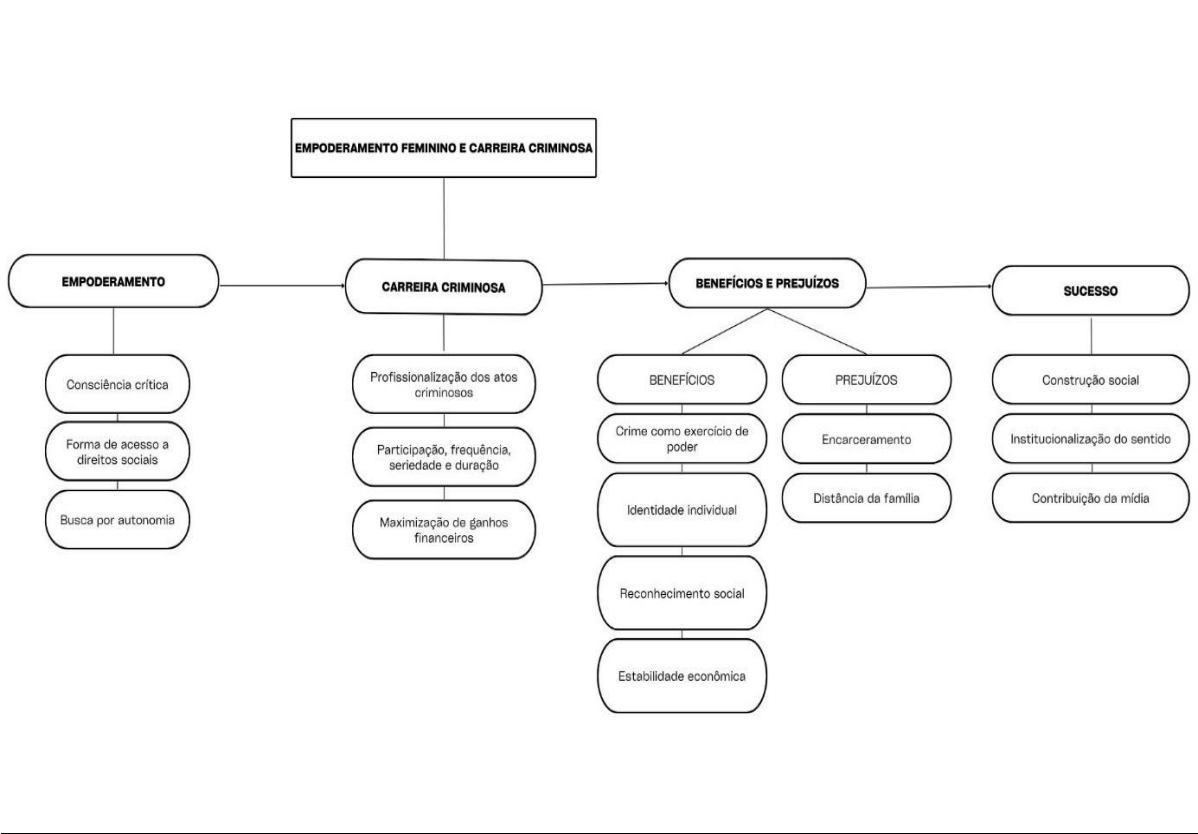
A mídia representa um papel relevante na construção desse sentido e na disseminação dos seus fundamentos. Medrado (2020) discorre sobre a importância da mídia na construção e circulação de repertórios na sociedade, a partir da sua capacidade de dar visibilidade a fenômenos sociais e de construir novas dinâmicas, além de introduzir práticas discursivas no cotidiano da sociedade.

Em consonância, Spink (2000) trata da importância de grandes jornais diários ao funcionarem como vitrines para idas e vindas dos sentidos. E Thompson (2011) concede à mídia papel essencial para a formulação e reformulação da organização social, uma vez que são as responsáveis pela produção e divulgação de conceitos e formas simbólicas no contexto social.

2.4 Framework teórico

A partir do referencial teórico apresentado, é possível identificar questões centrais do debate acadêmico, ilustrados no modelo teórico (*framework*) a seguir, para melhor compreensão (Figura 1).

Figura 1 – Framework teórico da pesquisa:



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

As principais dimensões do framework teórico serão detalhadas a seguir (Quadro 5):

Quadro 5 – Detalhamento das principais dimensões teóricas associadas ao framework teórico:

Dimensão	Detalhamento
Consciência crítica	Conceituamos empoderamento como a passagem de um pensamento ingênuo para uma consciência crítica, ainda que tal consciência direcione a pessoa para o crime e a violência, pensando em uma perspectiva interpretativa, em que o mundo existe na perspectiva do sujeito, a partir dos seus símbolos, signos e significados (Baquero, 2012).
Forma de acesso a direitos sociais	Trata-se de uma perspectiva em que o empoderamento permite a ampliação e o fortalecimento da cidadania feminina, favorecendo a exigibilidade de direitos e a defesa de seus interesses, necessidades e desejos (Silva, 2019).
Busca por autonomia	A busca por autonomia e independência, e a maneira como isso se torna motivação, demonstra como o crime se tornou opção (Fagundes, 2017).
Profissionalização dos atos criminosos	Destaque para atributos que vão desde organização até a divisão de atribuições, hierarquias e o estabelecimento de interesses no contexto de práticas criminosas, equiparando suas características as de um trabalho formal (Ashton, 2020).
Participação, frequência, seriedade e duração	Utilizamos a atribuição de 4 conceitos de dimensões-chaves na carreira do crime: a participação, a frequência, a seriedade e a duração (Sullivan; Piquero, 2016).
Maximização de ganhos financeiros	Trata-se da análise de um cenário em que os ganhos obtidos por meio do envolvimento com a criminalidade ultrapassam o que a pessoa envolvida alcançaria no mercado formal de trabalho (Freitas, 2018)
Construção social	Conceituamos sucesso como algo instituído, em que, diante de tantas possibilidades, assumiu uma definição predominante, em que toda ação repetida com frequência estabelece um padrão e, por consequência, se torna um hábito e estreita as opções em torno daqueles fatos (Berger e Luckmann 1985).
Institucionalização do sentido	Para essa pesquisa, ações habituais são tipificadas e instituídas e, no caso do sucesso, de maneira pré-definida, bem-sucedida é a pessoa competitiva, de altas posses e ganhos financeiros (Itaussu, 2012).
Papel da mídia	A mídia representa um papel relevante na construção de sentido e na disseminação dos seus fundamentos, a partir da sua capacidade de dar visibilidade a fenômenos sociais e de construir novas dinâmicas, além de introduzir práticas discursivas no cotidiano da sociedade. (Medrado 2020).

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, desenvolvida a partir do paradigma interpretativo (Quadro 6):

Quadro 6 – Características de uma pesquisa desenvolvida a partir do paradigma interpretativo:

Item	Característica	Explicação
Realidade	Subjetivista	A realidade investigada é produto da cognição/consciência individual. É um dado da mente. O mundo é mais individual. Aqui busca-se a versão da verdade.
Influência	Sociologia da regulação	Foco em descrever o mundo como ele é (atualidade), com ênfase em explicações sobre a natureza do (a) status quo, (b) ordem social, (c) compreensão de como ocorre o consenso, (d) compreensão de como ocorrem a integração e coesão social.
Ontologia	Nominalista	O ser e a realidade se relacionam em um mundo social composto por nomes e conceitos usados para estruturar a realidade (reificações, coisificações, cristalizações), sendo criações artificiais cuja utilidade é baseada em sua conveniência, isto é, ferramentas para descrever e dar sentido ao mundo externo. Ontologicamente, o mundo social é visto como extremamente questionável e problemático. Desafia a validade dos pressupostos ontológicos que subscrevem as abordagens funcionalistas.
Epistemologia	Antipositivista	O conhecimento é algo pessoalmente experienciado. O mundo social é essencialmente relativista e só pode ser compreendido a partir do ponto de vista dos indivíduos que estão diretamente envolvidos nas atividades estudadas. O mundo só existe a partir do quadro de referência de quem participa da ação, em oposição ao observador.
Natureza humana	Voluntarista	A natureza das relações entre o homem e a sociedade/ambiente no qual ele vive é pautada na crença que o homem é, de certo modo, autônomo e tem livre arbítrio. Logo, a realidade é uma construção social.
Método	Ideográfico	A maneira como se tenta investigar enfatiza a compreensão de como a pessoa cria, modifica e interpreta o mundo em que se encontra. A realidade é única e particular.

Fonte: Adaptado de Burrell e Morgan (1979)

O paradigma interpretativo é coerente com o escopo da pesquisa, porque buscamos entender o empoderamento na perspectiva das participantes. Logo, ainda que esse empoderamento também esteja em um contexto neoliberal que aliena os sujeitos, a ideia é compreender como ocorre essa construção de sentidos de empoderamento. Portanto, não nos cabe fazer uma lista e testar se as narrativas das participantes se encaixam ou não em um modelo previamente testado, com construtos relativos ao que a literatura define como sendo empoderamento.

3.1 Participantes da pesquisa

A pesquisa foi desenvolvida no Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto – PIEP, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, situada no município de Belo Horizonte/MG. O motivo da seleção deste presídio foi a proximidade física com as dependências do programa de mestrado, o que facilitou a ida ao

campo, seguida de encontros com o orientador. Além disso, no complexo estão apenas pessoas do sexo feminino, o que está em sintonia com nossa pesquisa.

Para adentrar neste campo, mediante nossa solicitação, obtivemos em abril de 2023 a autorização da SEJUSP (anexo III), após concordância da direção da Unidade Prisional. A partir de maio, foram realizadas reuniões de alinhamento com tal direção, de modo a estabelecer condições apropriadas para a privacidade da entrevista individual, disponibilidade de servidores para receber o projeto e definição dos critérios de perfil das entrevistadas.

Sobre este último ponto, as participantes foram selecionadas com base: (a) na seleção de mulheres cisgênero, isto é, que se identificam com o gênero designado quando nasceram, o qual é vinculado socialmente ao sexo biológico feminino. Não trabalhamos com mulheres transgênero, porque não há lotação destas na unidade que desenvolvemos o campo; (b) nos tipos penais da condenação, logo, mulheres atualmente encarceradas por crimes relacionados a proveito econômico, ou seja, que representam ganho financeiro – furto, roubo, estelionato, latrocínio e tráfico de drogas; (c) no cumprimento de pena já estabelecido em sentença, o que, sob o olhar jurídico, representa mulheres comprovadamente envolvidas em seus referidos crimes; (d) que ao falar de suas experiências criminais, legitimam sua participação e duração da pena imposta. Este conjunto de critérios de seleção evitou escutarmos narrativas de culpabilidade indevidamente atribuída por possíveis injustiças do sistema jurídico, o que impactaria nosso foco em pesquisar pessoas que se reconhecem na carreira criminosa.

Com isto, desde 2023 estamos pesquisando narrativas de 25 mulheres, com idade entre 21 e 56 anos. Nenhuma delas foi excluída da pesquisa, porque possuem trajetórias coerentes com os objetivos da pesquisa. Esta quantidade de participantes é suficiente para um trabalho qualitativo, em consonância com a visão de Gaskell (2002). Visando tentarmos acesso a múltiplas realidades, não nos restringimos a alguns padrões. Portanto, elas representam diferentes raça, orientação sexual (embora cisgênero, nem todas são heterossexuais), diferentes condições financeiras antes do cárcere e níveis de escolaridade.

As entrevistas com todas elas aconteceram entre o período de agosto e novembro de 2023. O objetivo destas entrevistas foi saber se teríamos viabilidade e acesso ao campo, para efetivar o projeto. Isso também nos ajudou a afunilar melhor nossos objetivos, a partir dos relatos iniciais, diante da análise inicial de que há pelos menos dois sentidos opostos após o cárcere: (a)

mulheres com sentimento de culpa e arrependimento, (b) participantes com narrativas de percepção de segurança, sucesso e realização associada a carreira criminosa.

Neste momento das entrevistas, foram feitos encontros de maneira individual, sem permitir que algum servidor da Unidade tivesse contato com os relatos. O caráter sigiloso visou evitar que elas produzissem novas provas contra si, garantindo o uso restrito para fins acadêmicos.

Os procedimentos adotados pela pesquisadora para contato com as participantes da pesquisa seguiram as exigências de segurança da Unidade, sendo eles: confecção de lista de atendimento prévia, entrega do roteiro de entrevista para aprovação da Unidade, uso de *bodyscan* em todas as idas ao presídio, proibição de uso de aparelhos eletrônicos (a exceção do gravador) e de acessórios.

Já por parte das participantes, elas eram direcionadas à sala de psicologia do setor de saúde da unidade prisional, onde se sentavam sem algemas ou qualquer outro dispositivo que pudesse representar constrangimento e coerção. Esse direcionamento das celas à sala reservada para as entrevistas ocorreu com o apoio da equipe da Unidade.

As datas eram definidas conforme disponibilidade da Unidade Prisional e num período de 3h eram realizadas entre 2 e 4 entrevistas, a depender da disposição em que se colocava a entrevistada e a ligação entre as narrativas vividas e os temas abordados na pesquisa. No momento inicial, foi feito o convite, seguido da leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Anexo I). Todas aceitaram o convite e assinaram o TCLE. Após, iniciou-se a escuta ativa, momento no qual se tinha como prioridade a leitura e compreensão das percepções de cada entrevistada.

3.2 Métodos de coleta de dados

O trabalho utiliza dois métodos principais de coleta de dados: entrevistas individuais semiestruturadas, seguidas de pesquisas de documentos secundários (Gaskell, 2002) e públicos no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, acerca de detalhes da trajetória de vida das entrevistadas, registrados nos processos.

Para tanto, nas entrevistas, se fez uso do roteiro das entrevistas (anexo IV) construído a partir da revisão de literatura, dando ênfase a questões que versem sobre suas trajetórias de vida, método coerente com a história oral. Diferente da história de vida, o foco são relatos sobre

momentos que se relacionem diretamente com o objetivo da pesquisa, portanto, depoimentos mais sucintos e focados.

Trajetórias de vida, portanto, podem ser consideradas como partes de uma história de vida, um determinado percurso, itinerário ou ciclo que vai ao encontro do interesse do [...] pesquisador. Nos processos investigativos, este percurso, geralmente, vem ao encontro da questão de pesquisa colocada, ou seja, da delimitação do problema. Por exemplo: se desejo saber que tipo de ocupação remunerada as mulheres, participantes de minha pesquisa, já tiveram ao longo de suas vidas, vou pesquisar a trajetória ocupacional dessas mulheres; se desejo saber o itinerário migracional que um determinado grupo percorreu, vou pesquisar a trajetória migracional; se desejo saber a duração do tempo em que adolescentes permaneceram cometendo infração, vou pesquisar a trajetória infracional (GONÇALVES; LISBOA, 2007, p. 88-89).

A justificativa do uso das trajetórias de vida é o tempo disponibilizado pela própria unidade, haja vista o reduzido quantitativo de servidores para fazer o traslado e garantir a segurança da pesquisadora dentro da Unidade. Portanto, era preciso focar em momentos específicos da trajetória delas (Marotta, 2003).

Por sua vez, na etapa de coleta de documentos secundários, o principal objetivo era utilizar os dados públicos do SEEU para efetuar a triangulação com as narrativas descritas nas peças processuais, como a conduta carcerária, os antecedentes criminais, suas penas, detalhamento de fundamentos de sua condenação e outros, ampliando a validade dos achados.

3.3 Organização e análise dos dados

Posteriormente à coleta, os dados foram trabalhados por intermédio da Análise de Conteúdo Categorical proposta por Bardin (2011). Tal método funciona mediante a classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, na sequência, por reagrupamento. Pode ser desenvolvido a partir das significações que a mensagem oferece e apoia-se na crença de que a categorização e a organização das informações permitem conhecer índices invisíveis no nível dos dados brutos (Bardin, 2011). As categorias de análise foram definidas a partir de relatos com sentidos mais expressivos e com foco específico nos objetivos da pesquisa.

O trabalho de organização e análise foi amparado por recursos computacionais, utilizando-se o programa Atlas TI®, software de acesso gratuito para a versão *student*. Bardin (2011) considera adequado o uso de software, porque contribui para seleção de narrativas expressivas e avalia a frequência com qual cada a palavra é enunciada. Como consequência, ocorre a agilidade das análises e maior rigor na organização da pesquisa.

Para essa pesquisa, contamos com a triangulação das seguintes fontes: relato do próprio entrevistado, anotações em diário de campo e os dados secundários dos registros do SEEU de cada participante. Diversas fontes contribuíram para o entendimento dos sentidos atribuídos pelas mulheres encarceradas ao fenômeno do empoderamento e do sucesso profissional, alcançado por meio de seu envolvimento com os crimes de proveito econômico.

Das atividades desenvolvidas pela pesquisa e da primeira análise dos dados produzidos pelos participantes e ao cruzarmos os dados das entrevistas foi possível agrupar as participantes em três principais categorias de análise (grupos): *compensou*, *não compensou*, e *não compensou porque deu errado*. A explicação destas categorias está apresentada no Capítulo 4: Análise de Dados desta dissertação.

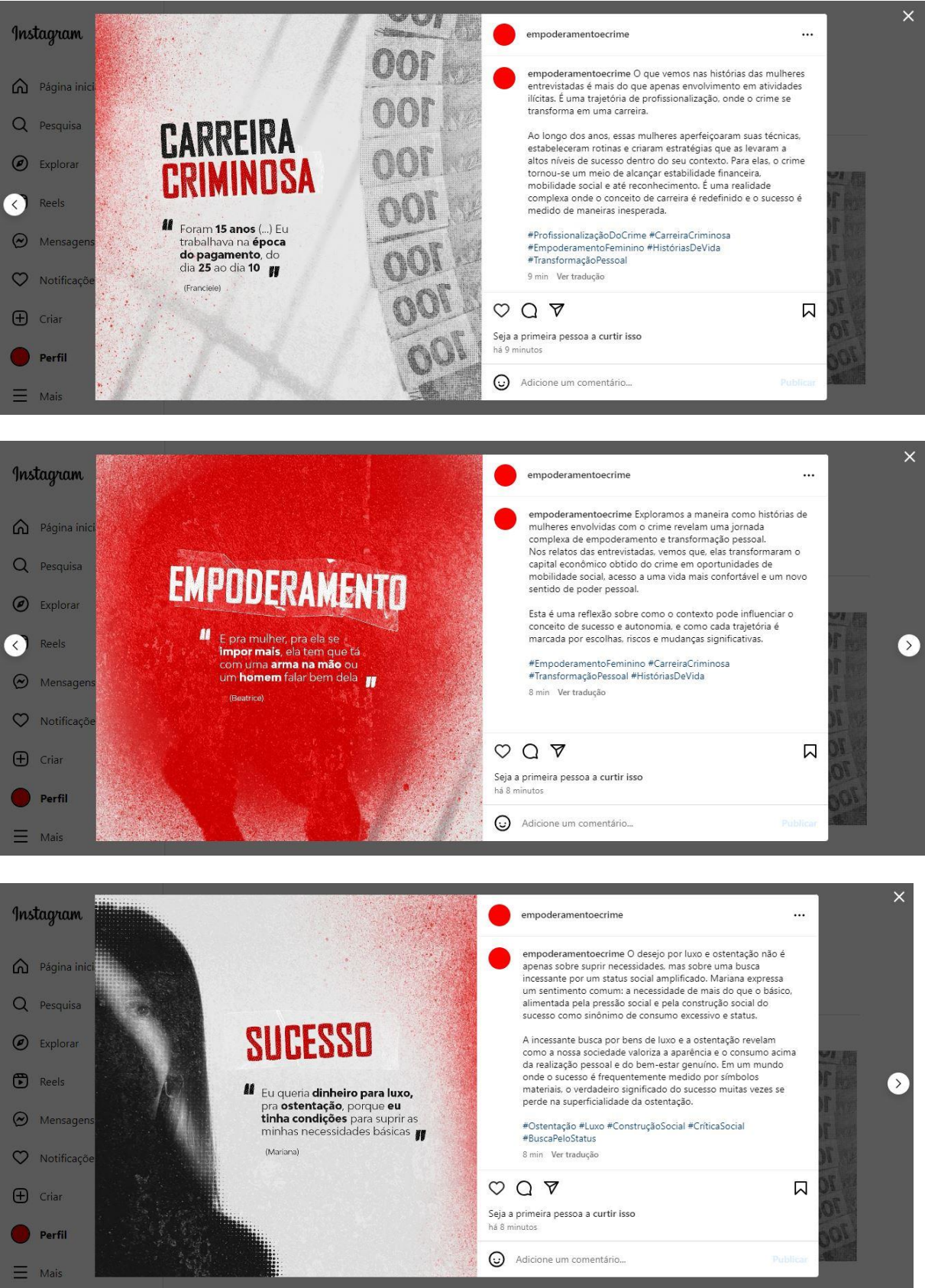
3.4 Produtos técnicos

Coerente com a proposta de um mestrado profissional, com ênfase em um público preferencialmente externo à academia, em que se busca a gestão, produção e aplicação do conhecimento à pesquisa aplicada, a solução de problemas, a inovação e ao aperfeiçoamento tecnológico (ALMEIDA, 2020), após a finalização da pesquisa, foram buscados meios de incentivar o diálogo acerca da relação entre *os sentidos de empoderamento e sucesso e a carreira criminosa*, além da disseminação dos dados obtidos em meios alternativos.

No sentido de incentivar o diálogo na comunidade acadêmica a respeito da realidade da participação da mulher na carreira criminosa, levamos a discussão do processo de empoderamento feminino por meio do crime para o meio acadêmico em eventos como o Congresso Internacional de Segurança e Defesa (Universidade Federal da Bahia, 2023).

Além disso, os dados obtidos com a pesquisa foram disseminados em meios alternativos, por meio do compartilhamento dos resultados na rede social Instagram, utilizando o potencial das redes sociais virtuais para ampliar o nível de conscientização e a discussão e consolidação dos temas centrais da pesquisa (Figuras 2 a 4).

Figuras 2 a 4 - Divulgação nas redes sociais dos resultados da pesquisa



Fonte: Autora da Pesquisa – redes sociais (2024)

4. ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo, são apresentados os principais resultados da pesquisa de campo com as mulheres encarceradas no Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, envolvendo a descrição do campo de pesquisa, apresentando suas participantes e descrevendo o processo e resultados das entrevistas. Se faz necessário, portanto, a compreensão acerca das características que envolvem o estabelecimento prisional, o perfil das participantes e o conteúdo obtido com as entrevistas. A partir dessa análise, busca-se compreender os possíveis pontos em comum na trajetória de vida das entrevistadas, o processo de profissionalização a que foram submetidas no crime, a percepção atual quanto a benefícios e prejuízos, e a identificação do sentido de empoderamento.

4.1. Campo da Pesquisa

De acordo com dados da World Female Imprisonment List (2022), o Brasil apresenta a terceira maior população carcerária feminina do mundo, com números menores apenas que Estados Unidos e China. Em 20 anos, o Brasil apresentou um crescimento exponencial de 455% no número de mulheres encarceradas, representando atualmente cerca de 40 mil. O aumento nos Estados Unidos não alcançou 20% no mesmo período. A China, segundo pior índice de aprisionamento feminino, chegou a 105% (Figura 5).

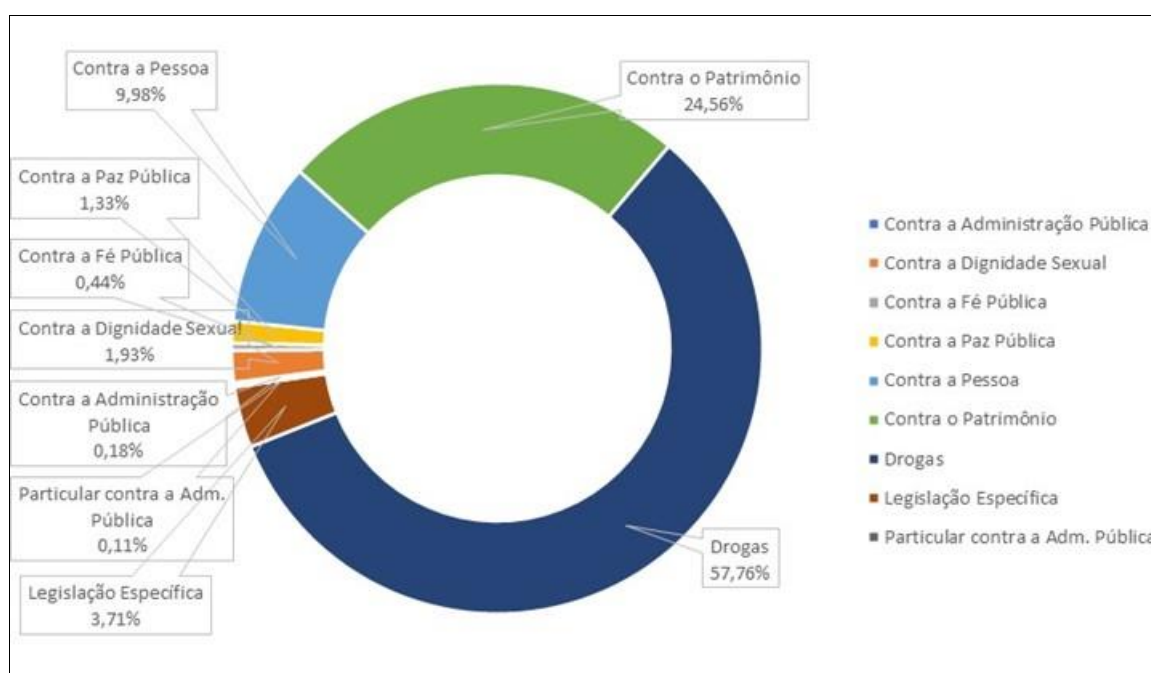
Figura 5 – Crescimento do aprisionamento feminino entre 2000 e 2020:



Fonte: SISDEPEN (2022)

O relatório Global Prison Trends (2021) associa esse crescimento à implementação de uma política de encarceramento, por meio de leis como as que criminalizam posse de pequenas quantidades de drogas. Em uma realidade em que 57% das mulheres presas no Brasil cometeram crimes relacionados a tráfico de drogas, a Lei 11.343/06 - Lei de Drogas, e sua falta de critérios objetivos para distinguir usuários e traficantes, se torna um indicativo relevante ao analisar o encarceramento feminino (Ramos, 2021), como se nota na Figura 6.

Figura 6 – Incidência dos tipos penais entre mulheres:



Fonte: Alicia Ramos, SISDEPEN (2022)

A partir de um debate histórico acerca das condições estruturais do sistema prisional nacional, representado pela precariedade e incapacidade de garantir a manutenção de direitos humanos básicos, associado a esse cenário de crescimento do encarceramento feminino, surgem questionamentos acerca da falta de atendimento às necessidades específicas das mulheres. As condições de encarceramento a que são submetidas têm implicado em contextos posteriores de maior dificuldade de reintegração social associada à baixa empregabilidade típica dos egressos, agravada pela exclusão social da mulher, o isolamento familiar e social sofrido durante o cumprimento da pena, e à falta de políticas afirmativas de reintegração social (Damásio, 2016).

Associado a isso, nota-se uma defasagem de dados e informações acerca do gênero no sistema prisional, e a falta de políticas públicas especializadas nesse processo. A escassez de dados e a

existência de conflito entre eles prejudicam a compreensão da realidade do encarceramento feminino e dificulta a tomada de ações especializadas (Veras, 2023).

O Infopem Mulheres - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, responsável pelas informações e análises no contexto prisional, foi publicado pela primeira vez em 2015, como uma das metas da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Até então, não havia informação ou análises sobre a inserção das mulheres no sistema prisional brasileiro.

Atualmente, o Brasil possui 316 presídios femininos ou mistos, que representam um número reduzido em relação às reais necessidades decorrentes do número de mulheres encarceradas, e indicam a realidade de um sistema pensado para os homens. O cenário de falta de ambientes próprios pra gestantes e lactantes é um indicativo das limitações impostas pelo próprio sistema às mulheres encarceradas. Nos 316 presídios femininos ou mistos, 67 estabelecimentos têm cela adequada ou dormitório para gestante, 51 possuem berçários e 10 possuem creches, sendo Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo os únicos estados que contam com creches nas unidades prisionais (SISDEPEN, 2022).

Buscando trabalhar questões referentes à realidade das mulheres atualmente encarceradas, a pesquisa foi desenvolvida na PIEP – Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto. O critério de seleção da Unidade Prisional se baseou no acesso às mulheres público-alvo desta pesquisa.

A PIEP, localizado no Bairro Horto em Belo Horizonte, foi criada em 1948 diante da criação do Código Penal em 1940. No início do seu funcionamento, foram destinadas 60 vagas para todos os regimes de cumprimento de pena, o que era suficiente para a demanda prisional feminina em Minas Gerais naquela época (COVENG, 2024).

A realização da pesquisa de campo foi iniciada após a autorização da SEJUSP (anexo III) em concordância com a Direção da Unidade Prisional, onde foi realizada a pré-seleção das entrevistadas em concordância com os critérios estabelecidos. A seleção da amostra para a pesquisa se baseou nos tipos penais em que essas mulheres foram condenadas, partindo do proveito que envolvia o tipo penal em questão, tratando, assim, de crimes que envolviam proveito econômico: *furto, roubo, estelionato, tráfico de drogas e latrocínio*. Após 06 meses

de entrevistas, em uma média de 04 horas semanais, foram entrevistadas 25 mulheres encarceradas.

Diante da necessidade de acompanhamento do policial penal em qualquer trânsito interno dos privados de liberdade, as entrevistas aconteceram na Sala da Psicologia no Setor de Saúde da Unidade Prisional, resguardando a todas as entrevistadas o atendimento individual e sigiloso, sem a presença de qualquer outra entrevistada ou funcionário da Unidade.

4.2. Participantes da Pesquisa

A amostra da pesquisa conta com 25 mulheres encarceradas, com idade entre 21 e 56 anos, por crimes de proveito econômico, representando a realidade de mulheres de diferentes raças, orientação sexual, condições financeiras antes do cárcere e níveis de escolaridade. Em consonância com o sigilo ético, o nome delas foi substituído por pseudônimos (Quadro 7):

Quadro 7 - Perfil das participantes da pesquisa:

	Pseudônimo	Idade	Crime	Breve relato de momentos de sua trajetória de vida:
1.	Ana Cleuza	42	Roubo	Histórico de situação de rua. Dependente química. Perdeu o filho assassinado. Não precisa de motivos específicos para ir para o crime.
2.	Andressa	36	Roubo	Morava com a mãe e a filha. Ensino Médio completo. Histórico de situação de rua. Dependente química. Roubo associado ao financiamento da dependência.
3.	Beatrice	27	Tráfico	Morava em Conselheiro Lafaiete/MG com a mãe e o irmão. Ensino Técnico completo. Mulher LGBTQIAPN+. Deixou o emprego formal para se dedicar ao crime, em virtude dos ganhos superiores ao trabalho CLT.
4.	Cristiane	43	Estelionato	Morava em Sete Lagoas/ MG. Mãe de 3 filhos, um deles preso. Ensino Fundamental completo. Possuía emprego formal em paralelo. Relata percepção de que buscou o crime visando respeito, poder e viver economicamente bem com os filhos.
5.	Elisabeth	46	Roubo	Histórico de situação de rua. Considera não ser mais dependente química, após 15 anos do vício. Casada. No início, o crime era para consumo de drogas.
6.	Fabiana	35	Tráfico	Histórico de situação de rua. Sua mãe está presa. Dependente química. Relata direcionamento para o crime em virtude da trajetória familiar.
7.	Franciele	46	Estelionato	Morava em Brasília/DF com as 2 filhas. Divorciada. Ensino Médio completo. Possuía emprego formal em paralelo ao estelionato. Praticava o crime em todo o Brasil.
8.	Francis	26	Roubo	Morava sozinha. Histórico em situação de rua. Sem estudo ou trabalho formal ao longo da vida. Dependente química. Ganhos do roubo usados para financiamento do vício.
9.	Georgina	35	Roubo	Morava em Contagem/MG com o pai. Mãe de dois filhos. Relata ter largado a dependência química. Concluiu curso técnico. Possuía emprego formal em paralelo ao crime. Roubava com o namorado, como atividade habitual <i>de se fazer a dois</i> , segundo sua percepção.

Pseudônimo		Idade	Crime	Breve relato de momentos de sua trajetória de vida:
10.	Idislaine	32	Roubo	Relata percepção de situação financeira estável antes do crime. Filha adotiva. Mulher LGBTQIAPN+. Ensino Superior completo. Histórico de situação de rua. Dependente química. Início no crime para financiar sua dependência.
11.	Jessica	24	Roubo	Morava com a família. Relata percepção de situação financeira estável antes do crime. Ensino médio completo. Recorreu ao crime como meio de <u>ganho para sustentar compras de bens diversos e financiar festas</u> .
12.	Julieta	24	Tráfico	Morava com o namorado, parou de trabalhar com registro CLT a pedido dele. Curso Técnico completo. Foi presa junto com o namorado em investigação da Polícia Civil.
13.	Karolina	29	Furto	Morava com os pais. Ensino Médio completo. Situação financeira estável antes do crime. Relata ter sido vítima de violência sexual na infância e associa subjetivamente tal fato a seu envolvimento com crime, que iniciou aos 14 anos.
14.	Larisse	30	Tráfico	Morava com o marido e os filhos. Marido e irmão presos por envolvimento com o tráfico. Começou no crime após a prisão do marido.
15.	Luiza	56	Tráfico	Morava em Corinto/MG. Possuía emprego formal em paralelo. Mãe de 2 filhos e avó. Ensino Fundamental incompleto. Ainda em investigação sobre mais detalhes de sua trajetória.
16.	Maria Cleuza	23	Tráfico	Morava em Curvelo/MG com a família. Não possuía estudo ou emprego formal ao longo da vida. Se envolveu com o tráfico para pagar dívida do namorado da época.
17.	Maria Letícia	49	Tráfico	Morava em Ipatinga/MG com os filhos. Viúva. Ensino Fundamental incompleto. Desempregada. Foi presa sendo usada como <i>mula</i> para pagar os custos do velório do marido.
18.	Mariana	24	Roubo	Morava com a avó. Ensino Médio completo. Situação financeira estável. Roubava para ostentar. Se entregou para a polícia por medo da vida lá fora [do cárcere].
19.	Marissandra	37	Tráfico de drogas	Morava com a avó. Relata percepção de situação financeira estável antes do crime. Cresceu convivendo direto com pessoas envolvidas com o crime. Mulher LGBTQIAPN+. Buscou o crime pela adrenalina e <u>desejo de pertencimento e identificação com seus pares próximos</u> .
20.	Marta	37	Estelionato	Sem antecedentes criminais até este primeiro fichamento. Casada, mãe de 3 filhos. Morava em Goiás com a família. Praticava o crime junto com o marido. Presa em <u>operação nacional da Polícia Federal</u> .
21.	Michelaïne	37	Furto	Morava sozinha. Ensino Médio incompleto. Começou a furtar com as amigas. O foco eram objetos como roupas, sapatos e acessórios, para consumo próprio.
22.	Mirna	53	Estelionato	Morava com o filho de 11 anos. Ensino Fundamental completo. Possuía emprego formal.
23.	Natalia	40	Tráfico	Morava em Governador Valadares/MG com os pais. Mãe de 4 filhos. Ensino Fundamental incompleto. Dependente química. Utilizava o recurso para financiar seu vício.
24.	Samara	24	Latrocínio	Morava com a família no Espírito Santo. Sem antecedentes criminais.
25.	Sulamita	26	Tráfico	Morava com os pais. Situação financeira estável. Convívio direto com pessoas envolvidas com o crime ao longo de sua trajetória. Se envolveu com o crime pelo desejo de pertencimento. Relata que pretende voltar a traficar após concluir a pena atual.

Fonte: Dados da pesquisa (2023, 2024).

À medida que as entrevistas foram realizadas, foram identificadas características em comum na trajetória de vida das participantes, além de motivações semelhantes para o envolvimento com

o crime, e percepções similares no que diz respeito aos benefícios e prejuízos decorrentes daquela realidade.

A partir desses resultados, foram reunidas três categorias: mulheres que têm uma visão negativa do crime apesar do seu envolvimento; mulheres que veem o crime como algo positivo e engrandecedor na sua realidade; e mulheres que passaram a ver o crime como algo negativo apenas após sua prisão. Em comum, as três categorias representam mulheres que passaram por um processo de empoderamento no meio criminoso, sendo esse ou não o seu objetivo. Neste capítulo, analisamos as entrevistas, partindo das diferentes categorias de análise definidas no Quadro 8.

Quadro 8 – Categorias de análise: características em comum entre as participantes da pesquisa:

Categorias	Pontos em comum
<i>“não compensou”</i>	Participantes da pesquisa que se envolveram com o crime e permaneceram no meio criminoso exclusivamente pelo vício em drogas. Trata-se de mulheres que, apesar de possuírem trajetórias de vida (vínculos familiares, relacionamentos e condições financeiras) inicialmente distintas, resultaram em algum momento na característica em comum do vício. É o único grupo que a profissionalização da conduta criminosa não é unanimidade. Relatam um obstáculo social pós-cárcere e dificuldades intensificadas pela condição de mulher, principalmente no que diz respeito à violência física e sexual no contexto das drogas, do crime e da situação de rua. O seu primeiro contato com o crime foi motivado pela necessidade financeira de sustentar seu vício, se submetendo a condições de precariedade e ausência de qualquer segurança ou planejamento. Representam em comum comportamentos impulsivos e inconsequentes motivados pela “necessidade urgente” da droga. Se afastam da busca por melhores condições de vida e crescimento econômico e social. Convertiam todo o proveito econômico obtido no consumo de drogas e, após o fim do envolvimento com o crime (a condenação e o cárcere), não vislumbram benefícios ou proveitos conquistados.
<i>“compensou”</i>	Participantes da pesquisa que possuem uma trajetória de vida em comum no que diz respeito à formação acadêmica e um trabalho formal. Dentre as motivações desse grupo, estão a ostentação, “uma vida melhor”, e itens de consumo, como casa própria. Trata-se de mulheres que possuíam uma carreira no mercado de trabalho formal, mas, buscando o complemento da sua renda, recorreram ao crime e, após seu envolvimento, identificaram a carreira criminosa como mais lucrativa e vantajosa que qualquer outra. Diante disso, são participantes com maior dedicação e foco, além de apresentarem sinais completos de profissionalização em torno de suas atividades. Possuem uma percepção positiva em relação ao crime, principalmente em decorrência do ganho financeiro e social que alcançaram a partir dele e, atualmente, apesar de encarceradas, contam com um vasto patrimônio. <u>Essas participantes apresentam o crime como algo que compensa.</u>
<i>“não compensou porque deu errado”</i>	Participantes da pesquisa que possuem em comum a percepção que o crime deixou de compensar à medida que deu errado (condenação e cárcere), mas reconhecem e assumem os benefícios decorrentes dele enquanto o praticavam. Em sua maioria, trabalhavam formalmente antes do envolvimento com o crime e possuíam um convívio familiar estável. Suas motivações são variadas. Essas participantes têm uma visão extremamente negativa do cárcere, a ponto de influenciar na percepção sobre o crime em si, entretanto, ainda assim, acreditam que o crime possibilitou o que elas precisavam à época e passam a imagem de que o crime não compensa apenas porque “deu errado”. Suas respostas sobre o que mudariam em sua trajetória se aproximam de falhas que ensejaram sua prisão, não dos atos criminosos cometidos. A profissionalização dos crimes nesses casos não era completa, apesar de significativa.

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

4.2.1. Ingresso na carreira criminosa

Em nossa pesquisa, consideramos o empoderamento como a construção de uma consciência crítica. E, para o recorte da pesquisa, tratamos essa consciência como algo construído por meio do crime e da violência (Baquero, 2012). Percebemos a construção dos significados de sucesso e poder, naturalmente associados ao empoderamento, em diversas ações e experiências relatadas pelas participantes como “eu gostava dessa sensação de respeito, todo mundo me admirava na pedreira, respeita até hoje” (Andressa, 2023), além de realidades em que essas mulheres reconhecem que, sem o crime, o processo de empoderamento não seria possível “e pra mulher, pra ela se impor mais, ela tem que tá com uma arma na mão ou um homem falar bem dela” (Beatrice, 2023). Nesse sentido, Cristiane (2023) relata o que fazia com o dinheiro do crime e o que ele representava “Ia pra lugares bons, comer coisa boa, me vestir bem (...) eu podia estar no meio daquela sociedade ali. E sem o tráfico eu não conseguiria”.

Esse processo de empoderamento, aqui reconhecido por elas, se apresenta como um meio de fortalecimento da cidadania feminina, e assume um papel de garantia de direitos e defesa de seus interesses, assim como afirmado por Silva (2019). Nesse sentido, Elisabeth relata como alcançou a efetivação de direitos fundamentais a partir dos roubos que praticava, e como a vaidade e a ambição se tornaram parte da sua realidade.

“Aí eu comecei a ter mais vaidade com meu corpo, meu cabelo, tudo. Aí eu queria mais do que aquilo que eu tinha dentro de casa. (...) Eu ia num restaurante e pedia comida, eles em davam. Mas aí eu passei a ir no próprio restaurante que eu ia lá as vezes pedir comida, eu ia lá comprar. (...) Eu já sentia a mudança porque o lugar que eu pedia a comida, que eu nem sentava na mesa, que eu esperava do lado de fora pro rapaz vim trazer o marmiteix pra mim, eu já entrava, eu sentava na mesa, almoçava na mesa” (Elisabeth, 2023).

Ainda nesse sentido, autores como Oliveira (2019) atribuem ao empoderamento um papel relevante no processo de reivindicação de direitos e denúncia de violações e que, no contexto das entrevistas, se apresenta como um mecanismo de garantia desses direitos a partir de uma consciência crítica de sua defasagem. Ao ser questionada sobre como utilizava o dinheiro proveniente do crime, Maria Cleuza (2023) descreve como o crime foi responsável pelo atendimento das necessidades básicas da sua família: “paguei o tratamento de saúde do meu pai, paguei uma dívida de um ex-namorado que acabou ficando pra mim, comprei as coisas que minha família precisava”. Franciele (2023) compartilhava dessa mesma percepção e, a partir de uma consciência crítica acerca das desigualdades sociais, relata utilizar o dinheiro decorrente

do estelionato na busca por minimizar essas desigualdades e proporcionar a suas filhas acesso à segurança, lazer, saúde e educação de qualidade:

“Eu praticava estelionato pra pagar o colégio das minhas filhas. Na escola delas não usava lápis e caneta, era notebook. Eu tinha que comprar notebook que era uns R\$5000,00 com os programas e tudo, e tinha que comprar pras duas. Tinha que comprar os uniformes, os tênis, tudo duplo. (...) tinha as despesas, a gasolina, o dentista, o aparelho de dente, manutenção (...) Curso de inglês, curso de computador, pagava pra elas tudinho, e elas ainda faziam esporte no SESI” (Franciele, 2023)

Diante desse novo contexto, no que diz respeito a uma participação mais ativa na sociedade a partir da efetivação de seus direitos, é natural que se desenvolva um posicionamento político e social insurgente (Silva, 2019), representado por relatos como o de Elisabeth, que narra o avanço entre a submissão e o posicionamento: “A pessoa ia falar alguma coisa comigo as vezes gritava, eu calava a boca e ficava com medo. Aí teve um dia que eu falei “não vou calar não”. Aí já comecei a falar mais alto que aquela pessoa”.

Entretanto, como afirmado por Fagundes (2017), o desenvolvimento desse posicionamento só se mostra efetivo se resultante de uma construção interna de autonomia e empoderamento. A busca por autonomia e independência, e a maneira como isso se torna motivação, demonstra como o crime se tornou uma opção para as participantes da pesquisa. Franciele (2023) nos apresenta o conceito de “mulher completa” conforme sua percepção, e narra a capacidade do crime de proporcioná-la essa realidade: “Se sentir uma mulher completa é você se sentir independente, não dependente. (...) É o que chamam de empoderamento, é o que você precisa pra crescer. Quando a gente não tem isso na adolescência, na formação, aí a opção é o crime”.

Ainda nesse sentido, Karolina (2023) compartilha dessa busca por independência e desse desejo de autonomia econômica e social: “Eu não precisava de nada, mas eu queria ser independente. Tipo assim, eu não queria pedir minha mãe dinheiro pra mim comprar minha droga. Não queria pedir minha mãe dinheiro pra eu dar um rolê que custava R\$1000,00. ”

Em contrapartida, em narrativas como a de Fabiana, em que não foi desenvolvida essa construção interna de autonomia e independência, resta clara a condição de vulnerabilidade em que ela permaneceu, ainda que envolvida com o crime. A participante reconhece sua fragilidade e dependência, relatando como o vício e a falta de consciência crítica a mantinha nessa posição – “Era pra manter meu vício, eles aproveitavam, porque me pagavam como queriam e durante a venda eles não corriam risco de ser presos. E eu como usuária, decadente, frágil e dependente

e deles, daquilo que eles tinham e da química, eles aproveitavam”. Essas relações de poder, se impostas, acabam por representar a falta de efetividade do processo de reforma de uma realidade desigual e uma cidadania enfraquecida (Silva, 2019).

A partir dessa dicotomia, existe um debate sobre o contexto no qual o empoderamento é apresentado como um instrumento “a fim de realizar objetivos *supostamente, aparentemente, coletivos*” (Freddo, 1995, p. 119). Apresentamos relatos como o de Andressa (2023), que demonstram como as relações de poder, muitas vezes, são ditadas a essas mulheres sem que tenham escolha a não ser sustentá-las “começou foi a falar na minha cabeça. E eu ficava pensando “vou ter que roubar”, eu ficava desse jeito”. Cristiane (2023) ainda fala sobre como a conquista de objetivos definidos por outras pessoas não as prepara para lidar com eles: “tenho dinheiro lá fora, e não tem ninguém pra mexer, não confio pra mexer nele”.

Como apresentado por Durand (2021), muitas mulheres não têm essa percepção de que fazem parte de um contexto de vulnerabilidade, mas a partir dessa percepção que se dá a busca por uma realidade de mais acesso a bens, serviços e benefícios.

“Eu cá aqui, eu terminei o fundamental, eu não tinha fundamental. Uma pessoa como eu, numa capital igual Brasília, que é uma cidade só de empresários e pessoas que trabalham no setor público, eu não passaria de uma empregada. Nem varredora de rua eu conseguiria, porque tinha que ter Ensino Fundamental completo”. (Franciele, 2023)

Nesses casos, a busca por essa realidade de garantia de direitos e de um senso de participação social só se torna legítimo por meio do crime. Nesse sentido, são encontradas nas declarações das participantes narrativas que envolvem a conquista de direitos básicos, como a liberdade de ir e vir, moradia e alimentação. Beatrice (2023) relata o que o tráfico representava: “gostava muito do crime pela liberdade. Eu podia ir aonde eu quisesse, do jeito que eu quisesse, eu sempre tive domínio de tudo, independência de tudo” e Elisabeth (2023) demonstra a percepção de uma cidadania efetivada através do roubo: “Aí eu dormia na rua ali na estação, aí de repente já comecei a alugar hotel (...) aí aquilo ali eu já não usava droga mais na rua, usava no hotel, tomava banho todos os dias, lavava minha roupa todos os dias, comia todos os dias, passei a ter até mais vaidade”.

Esse contexto de vulnerabilidade é apresentado por Durand (2021) a partir de restrições impostas às mulheres de maneira rotineira e natural, até que se estabeleça um contexto de subordinação e predeterminação (externa e interna) de funções, papéis e participação social.

Larisse, participante decorrente de uma realidade social de abusos, violência e subordinação, descreve como a prisão de seu marido a forçou a se envolver com o crime diante da percepção de que era sua responsabilidade a manutenção do seu padrão familiar:

“Meu marido me pediu em namoro e sumiu, depois descobri que ele tava preso. Quando ele foi solto, ele voltou, mandou eu juntar minhas coisas e disse que eu ia morar com ele no bairro Boa Vista. Minha vida aí virou um inferno. Ele não deixava eu sair, não deixava eu ter contato com ninguém. Eu era obrigada a ficar presa dentro de casa, minha vida era essa. Aí eu tive que parar de estudar, estudei até o 9o ano (...) e meu marido comanda 03 “biqueira” (...) foi preso em 2017, eu tava grávida do meu terceiro filho e eu tava precisando muito de dinheiro, e não tinha ninguém pra tomar conta das biqueira, aí eu tive que entrar pra tomar conta”. (Larisse, 2023)

Ainda nesse sentido, Marta, condenada pelo crime de estelionato em uma operação que também expôs o envolvimento do seu marido, relata a sobrecarga social e emocional ocasionada pelas responsabilidades impostas a ela no que envolvia sua família – “Porque a minha mãe é dependente química, é usuária de droga. Então tipo assim, querendo ou não, a carga sempre ficou pra cima de mim. Meus irmãos, minha mãe, as crianças... A responsabilidade de tudo era minha, de comida a atenção” (Marta, 2023). E, questionada sobre o que mudaria em sua trajetória, demonstra como leva consigo a responsabilidade pelas ações do marido e a situação em que se encontram: “Não teria deixado ele mexer com nada disso. A responsabilidade meio que era minha, eu podia impedir”.

Importante ressaltar que, além do âmbito familiar, essa realidade de subordinação se estende, entre outros, aos contextos social, econômico e até sexual e, como afirmado por Fagundes (2017), passa a representar um cenário de violência física e simbólica. Apesar da pesquisa se tratar de um recorte da subordinação econômica e social em que figuram as mulheres, durante as entrevistas, a subordinação em contexto sexual é exposta em cenários distintos, desde a motivação para o envolvimento com o crime, até a narrativa dessa realidade nas ruas. Apesar da distinção entre os cenários, a condição da mulher como objeto de desejo sexual, e a violência perpetrada a partir disso, se mostram semelhantes.

Idislaine (2023), ao ser questionada porque se envolveu com o crime, relata que não queria se render à prostituição e que, apesar disso, era algo frequentemente oferecido a ela em troca de suprir suas necessidades: “porque às vezes eu tava assim e eu não tinha droga. Aí o cara chegava ‘vamo ali sô, vamo encontrar, vamo fazer e acontecer’, e eu não”. Ainda nesse sentido,

Elisabeth descreve como o medo relacionado à sua condição de mulher, moldava suas decisões enquanto pessoa em situação de rua:

“Tinha vez que eu nem dormia, ficava noites em claro sentada no lugar. Já ouviu falar na Praça da Estação? Então, eu ficava ali na praça perto do metrô com medo de alguém fazer sacanagem comigo (...) Mas graças a Deus, com todas as coisas erradas que eu tava cometendo na rua assim, roubando, usando droga... mas Deus sempre tava comigo e nunca deixou pessoa me estuprar, fazer nada comigo” (Elisabeth, 2023).

Esse contexto de violência contra a mulher, em seus diversos cenários, demonstra como a relação entre homens e mulheres é baseada em características pré-estabelecidas, em que Oliveira (2019) relaciona ao homem a condição de protagonista, enquanto simboliza um sujeito racional/ativo/forte/potente/guerreiro/viril/público/possuidor, reservando às mulheres a representação de feminilidade como uma pessoa necessariamente emocional/subjetiva/passiva/frágil/pacífica/recatada/doméstica.

Entretanto, essas características pré-estabelecidas são confrontadas em diversos pontos das entrevistas, apresentando mulheres notoriamente fora desses padrões de comportamento e personalidade, como demonstrado a seguir:

Quadro 9: Características pré-estabelecidas aos gêneros:

Característica pré-estabelecida	Relato das entrevistadas
Emocional	“Tem que ter muita coragem e controle emocional” (Francis, 2023).
Subjetiva	“E se eu sair daqui eu vendo droga do mesmo jeito. Nada vai mudar não” (Sulamita, 2023).
Passiva	“Aí eu fui e tive que tomar minha posição. Virei pra ele e falei assim “Breno, você tá vivo graças a mim, mas eu vou te fazer uma única pergunta: você que mandou os homi na minha casa?” ele “Foi, eu x9 você. Ainda falei que você tinha acabado de descer com um tanto de carga” eu falei “obrigada”, aí eu tirei o revólver e dei nele” (Larisse, 2023).
Frágil	“Achavam que mulher é mais frágil né, que não ia dar conta. Então assim, eu representei, sou mãe e pai até hoje, então representei como um homem mesmo” (Cristiane, 2023).
Pacífica	“Eu tinha mania de entrar no MOVE e chegar nas quatro últimas pessoas assim oh, ninguém nem via, eu dava a mochila e falava “vai colocando, não reage, fica tranquilo, dá nada pro cês. Agora, eu posso ser presa, mas antes de ser presa eu ranco sua cabeça” falava com eles” (Idislaine, 2023).
Recatada	As pessoas sabiam que aquela ostentação vinha do tráfico. Meu ciclo de amizade sabia que essa ostentação vinha do tráfico (...) Porque todo mundo sabia, todo mundo me conhecia (...) como eu gostava de sair, de ostentar, eu era conhecida, todo mundo do meio me conhecia” (Beatrice, 2023).
Doméstica	“Ia em vários rolês, sempre gastava muito nesses lugares, conhecia várias boates, comprava <i>lounges</i> em festas como o Samba Prime” (Mariana, 2023).

Fonte: Adaptado de Oliveira (2019) e Dados da pesquisa (2023)

Nesse cenário de vulnerabilidade em que a subordinação e a violência representam a realidade das relações de gênero, políticas públicas internas e externas tentam minimizar suas consequências enquanto objetivam o fim da discriminação e da violência (Oliveira, 2018).

Nesse sentido, a ONU, em uma visão voltada para o âmbito social e profissional como meio de empoderamento e mudança desse cenário, estabeleceu 07 princípios básicos que motivam a promoção e o investimento em mulheres de todo o mundo: Liderança; Igualdade de oportunidade, Inclusão e não discriminação; Saúde, Segurança e fim da violência; Educação e Formação; Desenvolvimento Empresarial e práticas da cadeia de fornecedores; Liderança Comunitária e engajamento; e Acompanhamento, medição e resultado (ONU Mulheres, 2010).

Entretanto, na prática, o que se nota a partir das entrevistas é a necessidade de uma busca incessante – por parte das próprias mulheres, pela efetivação desses direitos. Nessa busca, suas garantias se dão das mais diversas formas, inclusive pelo crime. Vejamos a seguir o relato das participantes que demonstram a maneira como esses princípios são efetivados e colocados em prática em decorrência do seu envolvimento com o crime (Quadro 10):

Quadro 10: Princípios básicos do Empoderamento Feminino no âmbito social e profissional no contexto do crime

Característica	Relato das entrevistadas
Liderança	“Com o tempo eu coloquei gente pra trabalhar pra mim, eu que dava ordem. Já não era eu que vendia droga mais eu passava a droga pras pessoas venderem pra mim, eu virei chefe” (Beatrice, 2023).
Igualdade de oportunidade, inclusão e não discriminação	“Eu era boa em roubar, vender e trocar. Essa superioridade do homem sobre a mulher é muito antiquada” (Georgina, 2023).
Saúde, segurança e fim da violência	“Olha, eu podia quando um marido batia numa esposa, eu podia proibir ele de entrar no bairro, ele não entrava no bairro mais. Aí eu ajudava a esposa que era com alimentação, gás, essas coisas assim. Pra poder ela não precisar mais dele” (Cristiane, 2023).
Educação e formação	“Minha filha agora faz faculdade, ela tá se formando em direito, se eu não tivesse feito isso, minha filha podia ser apenas uma drogada, como milhares de filhas de colegas que eu tive (...) Eu tive só vontade de estudar e me formar, mas não tive essa oportunidade. Aí eu queria que as minhas filhas estudassem numa escola boa, se formassem numa faculdade boa, e exercessem a profissão que elas desejassem” (Franciele, 2023).
Desenvolvimento empresarial e práticas da cadeia de fornecedores	“Eu recebia, eu tinha aonde eu guardava, e aonde eu picava tudo e vendia. Eu não vendia pedacinho pequeno não, eu vendia quantidades maiores. Só à noite, e mais final de semana. Eu passava pras pessoas que revendia. Eu tinha quem entregava pra mim. Era constante, eu tinha esse rapaz que entregava pra mim. Então eu ia lá, cortava e deixava tudo separadinho” (Luiza).
Liderança comunitária e engajamento	“Eu tinha respeito. As pessoas me procuravam porque tinha algum problema, me ligava, aí eu pedia os meninos pra dar uma olhada. Então também era ajuda pros meus amigos quando tinham algum problema, a gente resolvia” (Beatrice, 2023).
Acompanhamento, medição e resultado	“Você conquista sua credibilidade baseado seu acerto financeiro, e vai mostrando também sua maneira, sua conduta” (Beatrice, 2023).

Fonte: ONU Mulheres (2010) e Dados de campo (2023)

Partindo da busca pela efetivação de seus direitos, até a construção do sentido de empoderamento sob a percepção das próprias participantes, a realidade alcançada pela pesquisa se assemelha ao que é evidenciado por Stromquist (1997) quando aponta quatro características necessárias para a construção desse sentido: a construção da autoimagem positiva; o desenvolvimento do pensamento crítico; a construção da coesão de grupo; e o desenvolvimento da capacidade de tomar decisões. Em uma análise aprofundada dos relatos da entrevistada Beatrice (2023), é possível que se identifique as referidas características.

Quadro 11: Características necessárias para construção do empoderamento

Característica	Relatos da entrevistada Beatrice
Autoimagem positiva	“É porque eu me dedicava demais. Eu sempre fui uma pessoa que quando eu pego qualquer coisa, em qualquer área da minha vida, se eu gostar de fazer, eu vou fazer o meu melhor. Eu sempre dei o meu melhor em tudo que eu gosto”.
Pensamento crítico	“Por exemplo, cobrar uma dívida de droga, a mulher não tem tanto respeito se ela não tiver uma arma na mão ou não tiver algum conceito nomeado pelo patrão ou pelo pessoal do tráfico. Já o homem é mais fácil porque homem “é homem”. E pra mulher, pra ela se impor mais, ela tá com uma arma na mão ou ela tem que ser bem falada, um homem falou bem dela”.
Coesão do grupo	“Um homem quando chega pro tráfico é muito mais fácil ele subir. Mulher não, ela tem que ter uma credibilidade maior”.
Capacidade de tomar decisões	“Até que teve um dia que eu decidi parar porque eu sabia que o tráfico tava me dando muito mais dinheiro do que eu trabalhar formalmente”.

Fonte: Adaptado de Stromquist (1997) e Dados de campo (2023)

Nesse ponto, as participantes se diferem no que diz respeito ao reconhecimento do empoderamento que conquistaram, seja ele como objeto de busca ou como consequência. Parte delas reconhece o crime como uma oportunidade de alcançar poder, como um meio de se impor no contexto econômico e social e, nesse caso, os grupos “compensou” e “não compensou porque deu errado” apresentam maior identificação. Possuindo motivações que, em sua maioria, estão relacionadas à ideia de ostentar e ter uma vida melhor, relatam a conquista de seus objetivos, além de mais poder e sucesso, por meio da vida criminosa:

“Precisava era do respeito, era ver os filhos comer bem, dar pros meus filhos o que eu não tinha (...) é um respeito, um poder. Poder financeiro, com as outras pessoas, poder na vida das outras pessoas também (...) esse dinheiro eu usava pra viver bem, viajar, comer bem. Também pra sustentar esse poder. (...) eu representei, quando eu arrumava um marido, ele que ficava conhecido como “o paulista da loira” (...) mas foi praticando as coisas que ele foi aparecendo, não foi nesse intuito”. (Cristiane, 2023)

“Eu fui a mais procurada da região metropolitana de Belo Horizonte”, relata Idislaine (2023) e descreve como o roubo se tornou oportunidade:

“Eu não queria respeito só dos usuários, mas também o respeito dos bandidos, porque eu vendia tudo pra eles (...) E eu não tinha isso sem roubar. Ah, e acaba que começa

a gostar também. Cê cria tipo um conceito. Virou ostentação, tipo, era noitada de luxo. Me respeitavam, queriam minha vida.” Idislaine (2023)

No caso do grupo “não compensou”, a realidade é diferente. As participantes aqui enquadradas ingressaram e permaneceram no crime em decorrência do uso de drogas. Nesse contexto, o sentido de empoderamento se mostra mais distante e, se aparente, também é vinculado à possibilidade de financiamento e manutenção do vício. Fabiana (2023) relata que “o usuário de crack não costuma ter respeito. Se tem, é pouco e porque tem algo a oferecer em troca. E trabalhar no tráfico com certeza passava a ideia de que eu tinha algo a oferecer”.

Ainda que empoderar-se por meio do crime e da violência seja visto como algo exacerbado, alcançando a barbárie (Adorno, 1995), essas mulheres buscam a satisfação de seus desejos e acabam alcançando seus objetivos, ainda que fazendo uso da violência para isso. E, apesar do relato detalhado sobre matar, Samara afirma se sentir mais respeitada: “mais consideração, mais amigos, me escutam mais, mais atenção”. Karolina ainda relata como o crime supria seus desejos econômicos e sociais:

“Na Praça Sete tinha os BDL, que é o Bonde dos Ladrão, nós fomos os primeiros BDL que teve na Praça Sete, os primeiros. Agora tem um tanto de moleque falando que é bandido. Na época iso era orgulho porque a gente roubava muito. Tanto que a gente começou a ir de ônibus, e com o tempo a gente começou a pegar táxi pra trazer as coisas de volta”. (Karolina, 2023)

À medida que cresce a relação entre violência e empoderamento, em que o crime se torna algo constante e natural, atos violentos ganham espaço no imaginário social e causam cada vez menos estranheza (Adorno, 1995), transformando a realidade dessas mulheres e a percepção sobre seus próprios atos, como demonstrado nos relatos de Karolina – “E o 157 (roubo) tinha ainda mais sensação de poder sobre a pessoal, apontar a arma na cara de uma pessoa e falar assim “me dá” e ver ela me dando. Eu tava no comando”; e Samara – condenada por latrocínio (roubo seguido de morte), em um de seus crimes desta natureza relata que “enforcei ele, comecei a enforçar ele. Ele caiu em cima do meu colo no chão, comecei enforçar ele (...) matei ele enforcado, e saí debaixo dele. Peguei uma faca, dei duas facadas no pescoço dele e fui embora”.

Em uma parceria pré-estabelecida em que ela matava e seu amigo roubava, Samara ainda descreve o que foi levado e, como nesse caso, se tratava de algo sem valor econômico suficiente

“aí meu amigo chegou lá em casa com uma caixa de som e um ventilador. Achei que tinha roubado dinheiro né, alguma coisa de valor, não uma caixa de som e um ventilador”.

Em contrapartida a esse cenário de violência, a busca por valores econômicos cada vez maiores exige da sociedade uma qualificação educacional e profissional que, para Monteiro (2018), é essencial no processo de empoderamento da mulher. É a profissionalização de suas atividades e suas atribuições como profissional que garantem às mulheres autonomia financeira suficiente para que ascenda sua participação social. Nesse sentido, a entrevistada Franciele (2023) ressalta sua qualificação, seu sucesso profissional e a construção da sua autonomia, o fortalecimento da sua autoestima e o desenvolvimento do seu sentido de empoderamento.

“Elas me respeitavam porque eu fazia meu trabalho com competência. Eles me viam assim, me veem até hoje. Tem gente que faz de tudo pra trabalhar comigo e eu dispenso (...) essa era minha pasta de inteligência, minha pasta de experiência, o que me fazia muito boa no meu serviço. Falavam “Franciele sabe trabalhar, Franciele sabe escolher a vítima certa” (Franciele, 2023).

4.2.2. Processo de profissionalização na carreira criminosa

A possibilidade de construção de uma carreira no crime e a identificação de um padrão no que diz respeito ao tema se apresentou academicamente em 1940, a partir de uma revisão da criminologista Petersilia acerca do conceito de carreira criminosa e de um processo de definição de 4 dimensões-chaves para construir uma carreira no crime: Participação, Frequência, Seriedade e Duração (Sullivan; Piquero, 2016). A proposta de análise do crime como carreira sob esses pressupostos se tornou objeto dessa pesquisa e foi demonstrado na prática diante de relatos como os da participante Franciele (2023), em que resta clara a construção de sentido de cada uma das características supracitadas, ainda que por meio da prática do estelionato (Quadro 12):

Quadro 12: Características da carreira criminosa

Característica	Relato das entrevistadas
Participação	“Vestia roupa social, botava os cartões no bolso, acompanhava o cliente, via ele digitar a senha, fazia o que ele queria, entregava outro cartão no lugar do dele, a senha e os dados dele já tavam na minha memória ou eu deixava o celular filmando” (Franciele, 2023).
Frequência	“Foram 15 anos (...) Eu trabalhava na época do pagamento, do dia 25 ao dia 10” (Franciele, 2023).
Seriedade	“Sabe o que é você ir roubar, porque a gente faz igual num trabalho, sem ter vontade de ir? Você acorda e diz “hoje eu não quero”. Eu tinha isso como um trabalho, e de manhã eu acordava com essa determinação” (Franciele, 2023).
Duração	“Foram 15 anos. Viajava pra São Paulo, hospedava em Campinas, e trabalhava na região toda” (Franciele, 2023).

Fonte: Adaptado de Petersilia (1940) e Dados de campo (2023).

Associado à identificação desses pressupostos, a condição de horários fixos, subordinação e maximização de ganhos financeiros tornam evidentes as semelhanças entre relações de trabalho formais e condutas criminosas. Nesse sentido, temos relatos como o de Idislaine (2023), que demonstra a visão do roubo como trabalho sob a ótica própria participante: “Era um serviço, eu tinha hora e local, só não tinha chefe. Eu roubava 04:30 da manhã, 14:00 que é a hora que os policiais estão almoçando e 22:00 que é um horário de pouco policiamento e muitas faculdades terminando”.

Especificamente quanto à maximização dos ganhos financeiros, Freitas (2018) conclui que, em sua maioria, esses ganhos ultrapassam o que a pessoa envolvida com o crime alcançaria no mercado formal de trabalho. Em um contexto de crimes de proveito econômico, essa premissa resta devidamente comprovada na realidade das participantes da pesquisa. Beatrice (2023), apesar do vínculo com o mercado de trabalho formal, após o envolvimento com o tráfico escolheu a carreira criminosa justamente pelo reconhecimento de uma realidade de ganhos financeiros superiores de maneira fácil e rápida:

“Era muito corrida porque eu trabalhava honestamente também, eu nunca deixei de trabalhar, trabalhava formalmente. Então tava ficando apertado, até que teve um dia que eu decidi parar porque eu sabia que o tráfico tava me dando muito mais dinheiro do que eu trabalhar formalmente (...) Só que eu tava trabalhando muito, tava perdendo muito tempo trabalhando na Claro. Comecei a perceber que se eu tivesse livre, eu ia render muito mais no tráfico. Ia crescer mais, ia ganhar mais dinheiro, que esse era o meu foco. Aí eu comecei a me dedicar mais ao tráfico e por fim larguei meu serviço” (Beatrice, 2023).

Em continuidade a essa percepção do crime como oportunidade, Barbosa (2012) aprofunda na maneira como a carreira criminosa se apresenta atrativa por representar uma percepção de caráter inclusivo em um mercado tão excludente. A maneira como o crime acomoda as minorias - mulheres, pretos e pobres, se torna mais um atrativo e é responsável pelo envolvimento de várias pessoas nesse meio, como da participante Larisse (2023) que, questionada sobre o que a motivou para se envolver como crime, relata: “eu tava grávida do meu terceiro filho e eu tava precisando muito de dinheiro”. Em contrapartida, Ana Cleuza (2023) relata como o próprio envolvimento com o crime desenvolve uma realidade de ainda mais preconceito e exclusão, intensificando uma relação de preconceito e rejeição:

“Aí sempre que eu saía alguém me dava um voto de confiança, mesmo com a gente levando tanto preconceito. A gente é muito mal olhado, mal-visto. A gente não é tratado da mesma forma Então vamos supor, eu e você, você nunca cometeu nada, eu já. Eu e você trabalha no mesmo setor. Eles não vão me olhar, não vão olhar eu, do

mesmo jeito que eles te olha. Eles vão me olhar com olho diferente, como perigosa, como uma criminosa” (Ana Cleuza, 2023).

Sob a ótica do caráter inclusivo e facilitador que o crime possui, esse passa a representar uma opção em contrapartida a realidade humilhante, injusta e árdua do mercado de trabalho (Zaluar, 1994). A busca por mais renda, prestígio e sucesso, na percepção das participantes, chega a justificar o abandono da legalidade em prol dos seus propósitos. Nesse sentido, a facilidade e a rapidez de ganhos financeiros, se comparada com a realidade do trabalho formal, são destacadas pela participante Beatrice (2023): “tô passando isso aqui por um salário mínimo, tipo assim, o dia ganhava R\$50,00, R\$80,00 e isso era coisa que eu ganhava em minutos, que eu fazia num corre só”.

Em complemento, diante das diferentes conceituações sobre as relações ente carreira e crime, nessa pesquisa, fizemos a escolha acadêmica de considerar em carreira a pessoa que, consciente de seus riscos, atua no crime de forma recorrente e motivada por ganhos financeiros (Faria; Diniz, 2019). Nesse sentido, entrevistas como a de Sulamita mostram o crime como renda e como fornecedor de ganhos financeiros e simbólicos.

“Só queria mais dinheiro. Minha avó me dava de tudo, eu fui boba e quis cair nessa merda. O dinheiro era pra comprar roupa, ostentar uai (...) comprava roupa, tênis, óculos, celular. Cada semana tava com um celular diferente, era isso. E eu ajudava minha avó também dentro de casa”. (Sulamita, 2023)

Em consonância, Mercan (2019) apresenta cinco características do crime como carreira, sendo elas: persistência, profissionalismo, escolha racional do crime, criminologia cultural e discurso psicanalítico. Características essas identificadas nas entrevistas, em relatos que se aproximam desses sentidos na concepção da própria participante, como demonstrado no Quadro 13 adaptado entre as características apresentadas por Mercan e os relatos das participantes:

Quadro 13 - Algumas características e motivações do crime como uma carreira:

Item	Explicação detalhada	Relato Entrevistada
Persistência na carreira (1)	É um termo central nos estudos criminológicos, geralmente para demarcar o tempo de vida de determinados grupos e duração de suas carreiras no crime. A persistência também é aspecto de motivação e comprometimento com o crime.	“E ao mesmo tempo eu traficava, eu roubava, isso com 10, 11, 12 anos... eu já roubava, já traficava, já matava, já fazia de tudo”. (Karolina, 2023)
Criminosos de carreira (2)	Número limitado de pessoas que ganham a vida e estabelecem uma carreira a partir das ações criminosas.	“Tinha meus métodos, minha rotina, minha contabilidade. Levava aquilo como uma profissão”. (Franciele, 2023)

Item	Explicação detalhada	Relato Entrevistada
Escolha racional do crime (3)	Trata-se de uma das linhas de pensamento que centraliza o <i>compromisso</i> subjetivo (modos de ser, sentir e agir) com o crime, como direcionador na tomada de decisões dos infratores.	“Foi a minha escolha. Pra dar respeito pra elas, pra que elas pudessem escolher, porque a vida que eu vivia era doída. Muitas vezes eu ia roubar triste, pensando “meu Deus, até quando? Hoje eu não queria roubar ninguém, mas vou ter que ir pra rua pagar essas contas de luz e de água. Eu tenho que ir pra rua pra roubar, pra pagar a mensalidade da escola das minhas filhas”. (Franciele, 2023)
Criminologia Cultural (4)	Campo de estudo que acredita que uma das motivações para se fazer carreira no crime é a dedicação afetiva que é desencadeada pelas sensações corporais e mentais desdobradas diante da transgressão, por exemplo, do prazer e culpa que coexistem na transgressão da autoridade parental ao cometer um ato delituoso. A identidade de um infrator é construída e reconstruída em relação ao ato delituoso, a partir dos seus anseios, que envolvem conjuntamente aspectos psicológicos e sociais (MERCAN, 2019).	“Adrenalina, sentia adrenalina. É pura emoção. Eu ia na emoção, eu gostava de ver o dinheiro, não vou mentir não”. (Andressa, 2023)
O discurso psicanalítico (5)	Para acadêmicos que estudam o crime a partir deste viés, a pessoa se direciona para o crime por intermédio das narrativas afetivas que são incorporadas aos seus repertórios discursivos cotidianos. Alerta que o pesquisador deve iniciar sua investigação com a premissa de que é impossível entender o sujeito na sua totalidade, mas que é possível identificar esses deslocamentos que expõem pressupostos dos ganhos simbólicos na carreira criminosa.	“Eu me sentia. Sentia que ninguém podia fazer nada contra mim, ninguém era tão boa quanto eu”. (Georgina, 2023)

Fonte: Adaptado de Mercan (2019) e Dados de campo (2023)

Diante desse contexto de profissionalização na carreira criminosa, se apresentam algumas pesquisas que divergem no que diz respeito ao sucesso dessas carreiras. Wikström (2019) encara o cárcere como símbolo de fracasso, além de associá-lo a criminosos com motivações pequenas e não profissionais. A participante Mariana (2023) relata sua percepção nesse sentido, e alega acreditar que, se possuísse maior qualificação no momento de cometimento dos seus crimes, não teria sido presa: “Deu errado porque eu não era profissional.”.

Entretanto, acreditamos que a profissionalização das atividades criminosas se apresenta como um dos mecanismos de se alcançar o sucesso, não como condição para estabelecimento de uma carreira, portanto, consideramos que há carreira e profissionalização no crime mesmo para os encarcerados. Sob essa ótica da profissionalização, os grupos “não compensou”, “compensou” e “não compensou porque deu errado” se diferem no que diz respeito ao reconhecimento do crime como carreira ou como mero estilo de vida.

O grupo “não compensou”, composto por participantes que ingressaram e permaneceram no crime em decorrência do uso de drogas, apresentam atividades pouco ou nada qualificadas, e relatam o crime como um estilo de vida sem qualquer tentativa de profissionalização ou maximização de ganhos. Fabiana (2023) relata que “não tinha organização. Acordava pra isso, dormia pra isso, comia pra isso, bebia pra isso, quando fazia. Eu não saía de lá não”.

Em contrapartida, os grupos “compensou” e “não compensou porque deu errado” identificam o crime como profissão, e relatam como sua rotina demandava qualificação e dedicação de tempo para estruturação de suas atividades, exemplificado pelo relato de Idislaine (2023), participante atualmente encarcerada pelo crime de furto:

“Eu gostava de pegar médico saindo de casa. Igual ali na Antônio Carlos, não tem aquele hospital? Atrás ali um belo dia eu passando do nada, eu vi um cara todo de branco saindo da casa dele. Aí comecei, todo dia 05:30 da manhã eu tava passando lá. Fiquei escoltando ele uma semana. Eu marcava o tempo que ele tirava o carro, o tempo que ele descia do carro, o tempo que ele fechava o portão, e o tempo que ele entrava dentro do carro. Aí eu falei “vou precisar de segundos pra isso, segundos pra isso e segundos pra isso”. (Idislaine, 2023)

A participante Cristiane, encarcerada pelos crimes de tráfico de drogas e de estelionato, ainda relata como seus crimes se davam a partir de práticas profissionais, em que se identificam atributos como aqueles apresentados por Ashton (2020), que vão desde organização até a divisão de atribuições, hierarquias e o estabelecimento de interesses:

“Eu já olhava na agenda o que eu tinha que fazer. Se era ir no banco, se era buscar documento, se ia ter que ligar pra alguma pessoa, se ia ter que baixar algum aplicativo, se era olhar no aplicativo se tinha aceito o nome de tal pessoa, jogava o nome de tal pessoa no aplicativo... E nisso daí girava o meu cotidiano, meu dia a dia. Ai as vezes tinha que sair, tinha que ir ao banco pessoalmente, aí eu ia ao banco e eles ficavam em casa. Fazia cartão em loja, abria conta em banco, fazia empréstimos, compras, empréstimos consignados, pessoais, tudo com documentação que eu já tinha um esquema”. (Cristiane, 2023)

Nessas situações, como apresentado por Smith (2016), solidificam-se as semelhanças da carreira criminosa com as carreiras formais, em que ambas, além de todo processo de profissionalização, valorizam a confiança entre seus profissionais, como exposto pela entrevistada Beatrice acerca da sua participação no tráfico de drogas:

“Querendo ou não, cê tem que confiar na pessoa que tá do seu lado, porque cê precisa de gente pra trabalhar com você, gente pra ta envolvido com você (...) a confiança e tudo, acaba que eu tinha que ter dado um voto de confiança pra quem tava do meu lado, porque sozinha cê não consegue. Cê não consegue buscar droga, passar droga, vender droga, cê precisa de ter gente do lado”. (Beatrice, 2023)

Ao tratar especificamente dos crimes de proveito econômico, a literatura ainda apresenta a tecnologia como um impulsionador desses crimes. Autores como Mokhsin (2019) descrevem como fragilidades de segurança no uso das ferramentas digitais contribui para aplicação de golpes em transações financeiras e fortalece a carreira nesses tipos de crimes. Esse cenário de uso da tecnologia para efetivação dos crimes é apresentado pelas participantes, como no relato de Franciele, participante encarcerada pelo crime de estelionato:

“Fazia cartão em loja, abria conta em banco, fazia empréstimos, compras, empréstimos consignados, pessoais, tudo com documentação (...) Então com o tempo começa a desviar dinheiro de conta, desviar auxílio pescador, começa a desviar dinheiro do INSS”. (Franciele, 2023)

Por fim, em consonância com Silva (2019), a busca por poder e sucesso nesse processo de profissionalização na carreira criminosa se difere nos enfrentamentos relacionados ao gênero. Quando se trata de mulher no crime, o cenário adquire algumas particularidades que vão desde as dificuldades em se estabelecer, até as motivações decorrentes de imposições estéticas e comportamentais, como relatado pela participante Georgina (2023): “Mulher se arruma pra outra mulher, e eu não queria parecer feia. Queria ser empoderada, me apresentar bem nos lugares, ser respeitada”.

4.2.3. Benefícios e prejuízos decorrentes do crime

Academicamente falando, as pessoas que se envolvem com o crime são definidas como indivíduos que não dispõem de qualquer meio de produção ou renda e que buscam uma realidade superior de consumo que envolve necessidades, mas também desejos (Freitas; Costa, 2018). No recorte dessa pesquisa, essa definição se comprova apenas em partes. A ausência de meio de produção ou renda é vista em realidades como a de Cristiane que, a partir da necessidade de suprir necessidades básicas, justifica seu envolvimento com o estelionato: “era pra ver meus filhos comer bem” (Cristiane, 2023).

Em contrapartida, Karolina (2023) é uma das participantes que relata que, apesar de uma condição financeira estável e suficiente para manutenção das suas necessidades básicas e seus desejos, se envolveu com o crime pelo sentimento de adrenalina e poder:

“Eu ia pela adrenalina de eu passar pelo segurança do shopping, de eu passar pelas câmeras do shopping, de eu passar pelo segurança da loja, de eu passar pelas câmeras

da loja, pelos vendedores da loja, pelos clientes da loja, e não ser vista. Nossa, isso pra mim era “eu sou foda”, era pela sensação de poder” (Karolina, 2023).

Ainda no que diz respeito às necessidades e desejos daqueles envolvidos com o crime, o argumento central utilizado por Wikström (2019) é de explicar a estabilidade e a mudança econômica e social alcançada por essas pessoas, características essas facilmente identificadas no discurso de várias participantes, como Luiza (2023): “Comprei minha casa, comprei meu lote, comprei umas casas de aluguel. Eu tenho minha cantina montada, tenho um ponto de comércio montado, tenho 2 lava-jato, fui comprando, investindo nas minhas coisas”.

Essa mudança positiva na realidade dessas mulheres, em que necessidades e desejos pessoais além do capital econômico são alcançados, se destaca além da referência ilegal e eticamente questionável em torno das práticas criminosas. Coscioni (2019) descreve como o fortalecimento da identidade pessoal e do reconhecimento social, além do desenvolvimento do senso de pertencimento e da capacidade de proteção física, constroem um efeito identitário no processo de envolvimento com o crime. Nesse sentido, a participante Beatrice (2023) relata como alcançou, por meio do tráfico, posições de poder, respeito e empoderamento, ainda que não fosse esse seu objetivo:

“Elas passaram a me respeitar mais. Eu fui descobrindo aos poucos, a ideia de início era só pelo dinheiro, mas depois eu descobri que tinha mais por trás disso aí. Cê poder descobrir isso, poder ter respeito, poder se empoderar, isso eu não conhecia, não sabia. Pra mim, eu ia ser só a pessoa que tava lá pra vender droga pra conseguir dinheiro, mas tinha muito mais por trás disso e eu fui descobrindo só quando tava lá já.” (Beatrice, 2023)

Em contrapartida a esse desenvolvimento pessoal e social, Coscioni (2019) apresenta o caráter de risco associado a carreira criminosa, notoriamente reconhecido pelas participantes da pesquisa. Cristiane (2023) relata a consciência da vulnerabilidade que se encontrava: "porque eu sabia que podia dar ruim a qualquer momento, e que o ruim é muito ruim, que é essa situação que eu me encontro agora. E a situação pior ainda que é a saudade” e Larisse (2023) menciona o medo decorrente desses riscos: “eu tava com medo. Porque eu sabia que um dia eu ia rodar, mas era necessidade porque meus filhos não tinham leite”.

As relações familiares se apresentam como um ponto comum nas entrevistas, principalmente no que diz respeito aos riscos associados a carreira criminosa. Nesse sentido, a família é identificada pela doutrina como um fator importante no processo de envolvimento com o crime,

seja como inibidor ou encorajador (Pekala *et al.*, 2021). Durante as entrevistas, foram abordadas as relações das participantes com suas famílias, e os resultados obtidos vão desde realidades como as de Karolina (2023), que parte de um cenário familiar distante do contexto criminal e de qualquer tipo de violência, como relata a participante: “eu aprendi dentro de casa o que é o amor, o que é o respeito, o que é a união familiar. Se eu tô nessas condições que eu tô hoje, eu tô arcando com consequências do meu próprio erro”, até a de Cristiane (2023), participante que tem contato com o crime desde seu cenário familiar: “a minha família é toda conhecida como traficante. Meu pai traficou desde novo, ele paga 23 anos de cadeia”.

A percepção acerca dos benefícios e prejuízos se apresentam de maneiras distintas entre as participantes e, nesse ponto, elas diferem no que diz respeito à valorização de cada um desses pontos. O grupo “não compensou” associa esses benefícios ao financiamento da droga e ao fácil acesso a ela, bem como a imagem positiva relacionada ao envolvimento com a criminalidade. Essa percepção pode ser observada em relatos como o de Francis (2023): “Quando a droga acabava eu ia lá. Eu fazia, parava um pouquinho pra vender droga. Aí quando eu parava de vender droga e ela acabava, eu roubava” e Natalia (2023): “É porque eu usava, aí quando eu ia comprar os meninos falavam... é que se você pegar a droga como ela geralmente é comercializada, ela vem misturada, ela não vem mais pura, e quando é misturada custa a bater, a onda era diferente, as vezes nem bate”.

Dentre os prejuízos relatados, as participantes desse grupo falam sobre estigma social decorrente do envolvimento com o crime, como demonstrado na entrevista da participante Fabiana (2023): “O usuário é desprezado por usar o entorpecente que eu usava. Na sociedade, a gente pode dizer que o usuário de crack é um zumbi, um monstro, é visto como um ser humano por muito poucos. E isso me fez conhecer a favela, conhecer o tráfico”. Relacionam, ainda, prejuízos como o próprio cárcere e o distanciamento dos familiares, como relatado pela participante Mariana (2023) quando questionada se valeu a pena seu envolvimento: “Valeu não, tem 10 anos já que eu tô presa. Perdi muito rolê”, e pela participante Ana Cleuza (2023): “Cê peca e depois cê paga as consequências, fui eu. Eu perdi meu filho, eu estava presa aqui”.

Em relação aos grupos “compensou” e “não compensou porque deu errado”, eles se assemelham na identificação dos benefícios e prejuízos. Também associam o encarceramento e a distância familiar como os principais prejuízos, e apresentam como benefícios os ganhos

econômicos e a posição social alcançada a partir deles, bem como o respeito, a admiração e o prestígio alcançados, segundo elas, por meio do crime. Entretanto, os grupos se diferem na análise acerca da relação entre esses benefícios e prejuízos.

No grupo “compensou”, as participantes possuem uma percepção que valoriza os benefícios e minimiza os prejuízos decorrentes do crime, o que constrói a perspectiva de que o crime compensa. Nesse sentido, relatos como o de Idislaine (2023) tratam o cárcere como uma condição passageira e menos relevante: “Então eu tô tranquila, tô só esperando dar o tempo que automaticamente eu vou sair, minha advogada vai entrar com o pedido e com certeza vai dar certo”. Ainda, tratam os ganhos econômicos de formas mais expressivas, mantendo uma realidade financeira estável, bem como respeito e a admiração que conservam em seu ciclo social, mesmo encarceradas, como relatado por Franciele (2023):

“Minha vida tá tranquila, minhas filhas já tão na faculdade, dinheiro de pagar a faculdade delas eu tenho graças a Deus, eu fiz o pé de meia. Todo dinheiro que eu ganhava, eu tirava tantos por cento pra cada conta. Esse era pra faculdade de uma, esse era pra faculdade da outra, e esse pra dentro de casa. Vou lhe falar uma coisa, eu não me arrependo”. (Franciele, 2023)

Por fim, o grupo “não compensou porque deu errado”, apesar de apresentarem os mesmos benefícios do grupo “compensou”, no que diz respeito aos ganhos econômicos e a uma melhor posição social, as participantes desse grupo os relatam em menor expressividade se comparados aos prejuízos como o encarceramento e o distanciamento familiar. Essas participantes reconhecem, conforme suas perspectivas, que o crime as proporcionou a realização de seus desejos e necessidades, mas relatam a maneira que isso deixou de ser prioridade após serem presas e mantidas distantes de suas famílias. Relatos como o das participantes Sulamita (2023) e Cristiane (2023) demonstram essa perspectiva:

“Foi bom eu vim presa, pra perceber o que eu fiz, o que eu deixei de fazer, entendeu? E a saudade dos meus filhos. Porque na época eu achava que compensava demais” (Sulamita, 2023).

“Então se for olhar se compensou, pela minha liberdade, de jeito nenhum. Hoje em dia, se eu fosse sair agora pra me reerguer eu não sei o que eu faria, mas eu pensaria duas vezes por causa do que eu tô passando aqui dentro” (Cristiane, 2023).

4.2.4. Empoderamento e sucesso profissional

Nessa pesquisa, consideramos o conceito de sucesso como algo construído socialmente e que, segundo Itaussu (2012), diante de tantas possibilidades, assume uma definição predominante. Nesse sentido, Berger e Luckmann (1985) discorrem sobre a maneira como ações repetidas com frequência se tornam um padrão e passam a assumir um sentido instituído que, no caso do sucesso, trata especificamente de posses e ganhos financeiros. Esse processo pôde ser observado no campo em relatos como o de Sulamita (2023) que, ao ser questionada sobre suas inspirações e o que desejava com o envolvimento com o crime, responde: “Eu não precisava de nada, só queria mais dinheiro. Essa vontade vinha do meu irmão. Eu me espelhava no meu irmão”.

A associação quase que natural entre sucesso e ganhos financeiros faz com que esse significado se mostre cada vez mais estático, sem que seja considerado a possibilidade de ressignificação. Berger e Luckman (1985) afirmam que isso faz com que as pessoas busquem, sem questionar, um sucesso pré-definido, mesmo que não condizente com seus próprios desejos e limitações. Em sua entrevista, ao ser questionada sobre o que buscava quando se envolveu com o crime, Micheline (2023) relata: “pra te ser sincera, eu não precisava de nada”, e demonstra a complexidade de seus desejos. Ainda nesse sentido, Karolina (2023) narra como sentia a necessidade de uma validação externa, mesmo que decorrente do crime:

“Eles preferiam sempre andar mais comigo, então isso me dava uma sensação tipo ‘tô por cima’. E eu vou sempre, se eu quiser ir com outra pessoa, tem companhia, tem outra pessoa pra eu poder ir. E fora do crime eu tinha carinho, amor, compreensão, eu tinha tudo, meu pai me dava café na cama pra mim. Mas essa admiração....” (Karen, 2023)

Nesse ponto, os grupos “não compensou”, “compensou” e “não compensou porque deu errado” se diferem no processo de identificação com esse sentido. O grupo “não compensou” não apresenta identificação com o sentido de sucesso pessoal e profissional socialmente construído e acima descrito. As participantes desse grupo associam seu envolvimento com o crime exclusivamente ao uso de drogas e, apesar de apontarem benefícios decorrentes, segundo elas, desse envolvimento, não são suficientes em suas perspectivas para que se associem ao significado de sucesso, não tendo acumulado bens e ganhos econômicos, nem prestígio, conforme relatado pela participante Fernanda (2023):

“Era um estado decadente por que quando eu comecei a usar droga, eu dependia dos traficantes pra pagar alimentação pra mim, café da manhã, almoço e janta. Eu tinha que ficar 24/48h ali naquele lugar, a ponto de jogar balde d’agua pra tomar um banho. E eu não ganhava dinheiro com isso não, era em troco de droga, o que eu ganhava era drogo pra usar. Não tinha dinheiro, não tinha essas coisas”.

No grupo “compensou”, as participantes se identificam pessoal e profissionalmente com o sentido socialmente construído de sucesso. Essas participantes acumularam bens e ganhos econômicos significativos, conforme suas perspectivas, e tratam da admiração e do respeito, segundo elas, alcançado por meio do crime, como algo atual e permanente. As participantes se consideram mulheres de sucesso, boas no crime em que exerciam, bem como realizadas no contexto pessoal e profissional, como demonstrado pelo relato da participante Franciele (2023): “Eu consegui o que eu queria. Juntei dinheiro pra formar minhas filhas, tenho casa própria, minhas filhas têm carro (...) Eles me respeitam porque eu fazia meu trabalho com competência. Eles me viam assim, me veem até hoje”.

O grupo “não compensou porque deu errado”, apesar da identificação com o sentido socialmente construído de sucesso, as participantes analisam essa identificação sob uma perspectiva pretérita, como se não se sustentasse na realidade em que se encontram no momento da pesquisa. Essas participantes tratam o cárcere como uma condição incompatível com a vida de sucesso que, em tese, possuíam. Associam o sucesso aos ganhos econômicos e ao reconhecimento social que, conforme suas percepções, conquistaram em decorrência do envolvimento com o crime, mas afirmam não acreditar que possuem essa posição econômica e social, após o encarceramento. As participantes Larissa (2023) e Arleriana (2023) relatam essa perspectiva: “Sem meu ex-marido e o tráfico eu não tenho nem dinheiro nem respeito nenhum mais. Nenhum” (Larisse, 2023) – “Tinham respeito. Até quando eu mexia né, depois começou foi a reclamar na minha cabeça” (Andressa, 2023).

Acerca dessa possibilidade de ressignificação e melhor adequação do sentido de sucesso à realidade individual de cada um, Berger e Luckmann (1985) alegam a necessidade de um processo de transformação social que envolva a revisão de hábitos e necessidades. Especificamente quanto ao sucesso, Itaussu (2012) associa essa transformação às complicações decorrentes do atual conceito. Relatos como o de Mariana (2023) se aprofundam nessas complicações e na revisão de sua própria perspectiva: “Hoje não compensa, mas na época eu tinha a sensação de que tinha dinheiro e que podia comprar o que eu quisesse. Era uma ilusão, mas é o que eu buscava”.

Autores como Gergen (1985) defendem que é necessário um processo de questionamento por parte da sociedade como um todo. Nesse sentido, O’Neil (1993) e Pahl (1997) identificam há algumas décadas o surgimento de tendências que valorizam aspectos como uma vida equilibrada, atividades sociais, papéis familiares e bem-estar. Essas tendências são identificadas em entrevistas como a de Karolina (2023), que ressalta o papel da família na sua vida: “Eu acredito muito na família, como a família pode acalantar a vida da gente, como a família pode mudar a vida da gente sem sequer saber que tá mudando. O que eu sofro aqui dentro hoje em dia é por estar atrapalhando a vida de várias pessoas lá fora”.

Em consonância, Mirna (2023) relata como sua relação familiar exerce um papel relevante nas suas decisões, ao ser questionada de o porquê ter se afastado do crime: “Porque eu vi que não valia a pena. Eu tava levando sofrimento pra mim, pros meus filhos, pra minha família. A minha família passando por humilhação em cadeia, tirando roupa, fazendo procedimento”.

Ainda no sentido de um questionamento da sociedade no que diz respeito ao sentido de sucesso, Aquino e Martins (2007) definem o homem contemporâneo como alguém exausto das relações de consumo, e mais interessado em tempo de qualidade, novos hábitos e forma de consumo. Ao ser questionada sobre o que mudaria em sua trajetória, a entrevistada Jessica (2023) expõe uma nova visão acerca dos bens de consumo que buscava na época que se envolveu com o crime: “Mudaria tudo. Antes tivesse me contentado com o que eu tinha mesmo e tivesse minha liberdade, do que ter sido ‘zoiao’, querido mais e mais e mais e acabado aqui”.

Itaussu (2012) argumenta acerca da associação entre sucesso e poder, bem como do incentivo ao consumo exacerbado e a maneira que isso é apresentado socialmente como um manual de conduta. Nesse cenário, ganhos econômicos e bens de consumo definem o sucesso e funcionam de maneira eficaz como um instrumento de poder de manutenção de um capitalismo selvagem, flexível e globalizado (Peci, Vieira e Clegg, 2006). O consumo de maneira exacerbada e, em sua maioria, destinado à exposição, é identificado em relatos como os de Mirna, Sulamita e Franciele (2023) à medida que foram questionadas do que faziam com o dinheiro proveniente dos crimes que praticavam:

“Ah, gastava. Cheguei a comprar carro, mas comprava roupa, comprava alimentação, comprava de tudo” (Mirna, 2023).

“Comprava roupa, tênis, celular. Ia só em lugar fino, chegava lá com aquele galerão, comprava bebida” (Sulamita, 2023).

“Aí eu comprava, fazia cartão em loja da C&A, da Riachuelo, fazia da Renner, aí pronto, se liberasse dois mil eu levava tudo que podia” (Franciele, 2023).

Ainda no processo de incentivo a esse tipo de consumo e à disseminação de fundamentos desse sentido de sucesso exposto, autores como Medrado (2020) destacam a importância da mídia na circulação de ideias, e na visibilidade e introdução dessas práticas. Questionadas nas entrevistas acerca da relação com a mídia, mais especificamente por meio das redes sociais, Beatrice (2023) relata que o conteúdo que consumia em suas redes se tratava de “coisas relacionadas à ostentação que eu buscava”. Ainda nesse contexto, Mariana (2023) fala sobre sua situação econômica e social antes do crime, e como as redes sociais exerceram um papel relevante no incentivo a bens e serviços, e como se envolveu com o crime em busca dessa satisfação

“Eu queria dinheiro para luxo, pra ostentação, porque eu tinha condições para suprir as minhas necessidades básicas em casa, mas eu queria mais. Eu acompanhava a divulgação de festas e das marcas no Instagram, e eu queria dinheiro pra isso. Queria usar Maria Gueixa, Planet Girl, queria consumo total” (Mariana, 2023).

O papel da mídia na construção social do sucesso ainda se intensifica quando analisada a maneira como ela é usada de mecanismo para produção e divulgação desses sentidos por parte dos próprios usuários das redes sociais (Thompson, 2011), como demonstrado pelo relato das participantes:

“Viagem, esses trem, só pra mostrar que tive lá e pronto, e já não tava lá mais. (...) Ou quando tava muito arrumada, tirava uma foto e postava também” (Jessica, 2023).

“Postava muito. Fominha de whatsapp e instaram, sinto falta demais. Postava foto normal, foto em rolê, mas nada demais. Postava muito lugar que ia. E quase tudo que os outros postava era coisa boa né, então a gente sempre queria postar coisa boa também, sempre comentava” (Micheline, 2023).

4.3. Contribuições desta pesquisa para formulação de políticas públicas e síntese dos principais achados

Neste capítulo, são apresentados os principais resultados da pesquisa de campo com as contribuições para formulação de políticas públicas. Ao longo da dissertação, relacionamos o envolvimento com o crime e a busca por realização de sentidos como sucesso e empoderamento. Assim sendo, acreditamos que o papel das políticas públicas pertinentes ao tema central da pesquisa se aproximem da ideia de reformulação da posição social da mulher, da conscientização acerca da definição de sucesso pessoal, e da prevenção do cárcere.

As sugestões e expectativas acerca da necessidade dessas mudanças e dos impactos sociais conduzidos a partir delas foram apresentados em diversos contextos, desde as conversas com as próprias participantes da pesquisa, até as discussões acadêmicas em torno do tema. Nesse ponto, diante da realidade intersetorial que envolve o cárcere e o processo de empoderamento feminino, que abrange desde questões culturais veladas até ações e práticas sociais notoriamente desiguais, destacamos a complexidade do problema em questão, e apresentamos possibilidades que incentivam um avanço inicial:

Política Pública 1 – Criação de programas que atuem no combate à violação dos direitos das mulheres, através de ações que envolvam desde a garantia de segurança e bem-estar, até ações de acompanhamento psicológico, social e jurídico, bem como de promoção da autonomia, e de atendimento capacitado às particularidades do gênero.

Política Pública 2 – Regulamentação e fiscalização de medidas que visem à ampliação da participação feminina no âmbito político e econômico, em prol da implementação e fortalecimento de discussões e serviços especializados.

Política Pública 3 – Elaboração de programas que promovam a educação financeira, buscando maior capacitação de gestão econômica, consciência acerca do consumo, e conhecimento monetário.

Política Pública 4 – Regulamentação mais efetiva das campanhas de publicidade, de modo a combater a associação entre consumo e sucesso profissional, bem como a imposição de um padrão estético e social atrelado ao sucesso pessoal da mulher.

Política Pública 5 – Otimização da utilização de registros criminais e dados de eficiência da gestão pública, de modo a orientar a criação de políticas de assistência e de segurança pública baseadas na prevenção e correção de problemas sociais dominantes.

Política Pública 6 – Incentivo à participação cidadã de mulheres anteriormente ou atualmente encarceradas, promovendo a inclusão desse grupo no debate acerca do encarceramento feminino.

É importante reforçar que as sugestões acima são proposições para trabalharmos a possível relação entre *empoderamento feminino e carreira criminosa*, tendo em vista a maneira como a

busca por poder, autonomia e itens de consumo tem se mostrado como motivação para o envolvimento de mulheres com a criminalidade. Nesse sentido, não há que se falar em ações de caráter individual que envolvam um único setor ou segmento público, tendo em vista as incorreções que moldam a sociedade e a vivência dessas mulheres em todos os âmbitos de que participam.

A partir da análise de dados apresentada, é possível identificar questões centrais do debate acadêmico relacionadas durante o trabalho de campo, ilustradas no quadro a seguir, de modo sintetizado em seus principais pontos discutidos ao longo do desenvolvimento, para melhor compreensão (Quadro 14).

Quadro 14 - Síntese dos principais pontos discutidos ao longo do desenvolvimento da análise:

Item	Análise
Ingresso na carreira criminosa	Foram identificados pontos em comum na trajetória das participantes que se desdobraram no envolvimento delas com o crime em busca do empoderamento. a) Grupo “Não compensou” – Apesar de trajetórias de vidas distintas, as participantes carregam em comum o vício em drogas como a motivação para o envolvimento com o crime. Associam o sentido de empoderamento à manutenção e financiamento do vício, além da impressão de ter algo a oferecer em decorrência do contato com a criminalidade. b) Grupo “Compensou” – As participantes possuem uma trajetória de vida em comum no que diz respeito a formação acadêmica e um trabalho formal. Dentre as motivações desse grupo para o envolvimento com o crime estão a ostentação e o complemento da renda. Relacionam o sentido de empoderamento à ostentação, ao luxo e ao consumo de bens até então desejados, mas inalcançáveis. c) Grupo “Não compensou porque deu errado” – As participantes, em sua maioria, trabalhavam formalmente e possuíam um convívio familiar estável. Suas motivações para o envolvimento com o crime eram variadas. O sentido de empoderamento se apresenta na capacidade de atendimento às necessidades básicas e na garantia de seus direitos.
Processo de profissionalização na carreira criminosa	a) Grupo “Não compensou” - Apresentam atividades pouco ou nada qualificadas, e relatam o crime como um estilo de vida sem qualquer tentativa de profissionalização ou maximização de ganhos. b) Grupo “Compensou” e c) Grupo “Não compensou porque deu errado” - identificam o crime como profissão, e reconhecem que suas práticas demandavam qualificação e dedicação de tempo para estruturação de suas atividades. Relatam no crime características como divisão de atribuições, hierarquias e o estabelecimento de interesses.
Benefícios e prejuízos decorrentes do crime	a) Grupo “Não compensou” – Descrevem o envolvimento com o crime como mais um dos problemas decorrentes do uso de drogas. Apontam benefícios como o financiamento do vício e o fácil acesso a droga, bem como a imagem positiva associada à criminalidade. Entretanto, relacionam com maior destaque e relevância os prejuízos, sendo eles: o cárcere, o distanciamento familiar e o estigma social decorrente do envolvimento com o crime. Os prejuízos e benefícios identificados a partir da análise dos relatos das participantes dos grupos “Compensou” e “Não compensou porque deu errado” se assemelham. Os prejuízos se associam a fatores como o próprio encarceramento e a distância dos familiares. Os benefícios se relacionam aos ganhos econômicos e à posição social ocupada através deles, bem como ao respeito, admiração e prestígio conquistados, segundo elas, por meio do crime. Os grupos se diferem no que diz respeito ao peso que colocam na relação ‘benefícios x prejuízos’.

Item	Análise
	b) Grupo “Compensou” – Valorizam os benefícios em detrimento dos prejuízos, o que constrói a perspectiva de que o crime compensa. Relatam o cárcere e a distância da família como algo passageiro e menos relevante, em comparação aos benefícios obtidos, segundo elas, por meio do crime. Relatam os ganhos econômicos em números mais expressivos que os outros grupos, e acreditam ainda exercer um papel de respeito e admiração em seu ciclo social, mesmo encarceradas.
	c) Grupo “Não compensou porque deu errado” – Apesar de apresentarem os mesmos benefícios no que diz respeito aos ganhos econômicos e sociais, segundo elas, alcançados por meio do crime, os relatam em menor expressividade. Reconhecem que, enquanto envolvidas, o crime proporcionava a elas o que buscavam, bem como a realização de seus desejos e necessidades. Entretanto, concedem maior relevância aos prejuízos decorrentes do envolvimento, relatando o cárcere e a distância da família como uma condição ainda mais significativa.
Empoderamento e sucesso profissional	a) Grupo “Não compensou” – Não apresentam identificação com a ideia de sucesso pessoal e/ou profissional. Relacionam sua experiência com o crime exclusivamente ao uso de drogas. Apesar de relatarem benefícios obtidos, não os associam ao sentido socialmente construído de sucesso, não tendo, conforme sua perspectiva, acumulado bens e ganhos econômicos, nem prestígio. b) Grupo “Compensou” – Se identificam pessoal e profissionalmente ao sentido socialmente construído de sucesso. Acumularam bens e ganhos econômicos, bem como admiração e respeito, segundo elas, por meio do crime. Tratam essa realidade como algo atual e permanente. Consideram-se, sob sua perspectiva, mulheres de sucesso, boas no que fazem, e realizadas de modo pessoal e profissional. c) Grupo “Não compensou porque deu errado” – Identificam o sentido construído de sucesso, mas sob uma perspectiva pretérita. Relatam o cárcere como um fator contrário a essa realidade de sucesso que possuíam. Associam o sucesso aos ganhos econômicos e o reconhecimento que possuíam enquanto envolvidas com o crime, mas acreditam que não possuem mais essa posição social depois do encarceramento.

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O envolvimento com o crime motivado pela busca por empoderamento se desenvolve em torno da expectativa de acesso a direitos sociais naturalmente negado às mulheres, bem como do desejo de posse de bens e ganhos econômicos, socialmente construídos em torno do sentido de sucesso.

Nossa pesquisa destaca a maneira como mulheres, em busca de uma posição mais confortável e expressiva perante a sociedade, recorrem à criminalidade e, em específico, aos crimes de proveito econômico. A realidade de maior autonomia e exercício de poder sobre si própria e sobre o ambiente, associada à vaidade, à relevância e ao respeito proporcionados pelo crime demonstram a perspectiva interpretativista em torno dos significados de empoderamento e sucesso.

Metodologicamente, a pesquisa se desenvolveu por meio de um estudo qualitativo e interpretativo. Como instrumento de produção colaborativa de dados, utilizamos entrevistas individuais semiestruturadas, além de documentos secundários e públicos no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU. O roteiro das entrevistas foi desenvolvido a partir da busca por relacionar elementos do sentido de empoderamento feminino e da construção de uma carreira criminosa. Com as narrativas expostas pelas entrevistadas, foi possibilitado o levantamento de três principais temas de análise: *empoderamento*, *profissionalização da carreira criminosa* e *sucesso*. Como maneira de desenvolvimento desses temas, foram analisados a trajetória de vida das participantes e o desdobramento no envolvimento com o crime; o processo de profissionalização de seus atos criminoso; os benefícios e prejuízos decorrentes do crime; e a perspectiva das participantes acerca do significado de sucesso pessoal e profissional.

No primeiro objetivo específico, identificamos pontos em comum na trajetória das participantes, que se desdobraram no envolvimento delas com o crime em busca do empoderamento. Encontramos histórias no crime construídas em torno da busca por autonomia, poder, estabilidade financeira e acesso a bens e locais culturalmente desejados, não se reservando apenas ao atendimento de necessidades básicas. Deparamos com mulheres que não queriam depender de seus familiares, e que recorreram ao crime como modo de se verem

independentes e desobrigadas de qualquer tipo de subordinação. Outras buscavam o acesso a direitos sociais como segurança, alimentação e moradia, até então incertos no contexto em que viviam. Outras ainda almejavam a posse de objetos de consumo como carros, roupas, celulares, acessórios, procedimentos estéticos e viagens, imersas na cultura de incentivo ao consumo que associa essa realidade ao significado de sucesso. Das relações das mulheres participantes da pesquisa, em específico, deparamos com sentidos, atribuídos por elas, associados ao empoderamento e ao poder que o crime proporciona a elas.

No segundo objetivo específico, analisamos o processo de profissionalização das entrevistadas ao longo de suas práticas criminosas, de modo a exercer o crime como carreira, sob elementos naturalmente associados ao trabalho formal. Nas narrativas das entrevistadas acerca do modo como agiam e se organizavam na prática dos crimes, notamos características profissionais e comumente utilizadas em trabalhos formais, como subordinação, habitualidade e horários fixos. As participantes relatam a maneira como organizam suas agendas, definem suas prioridades e estabelecem suas obrigações, bem como descrevem a maneira que acreditam ter acumulado prestígio, confiança e cargos cada vez maiores dentro daquela área de atuação (o crime). Deparamos com relatos de orgulho da posição que ocuparam, de satisfação pelo reconhecimento profissional que tinham, e de técnicas aprendidas e desenvolvidas para um melhor desempenho naquela função.

No terceiro objetivo específico, apresentamos a percepção atual das participantes (atualmente encarceradas) sobre os benefícios e prejuízos obtidos ao longo da carreira criminosas. Nesse sentido, relatam como prejuízo o próprio cárcere, bem como o afastamento da família e o desgaste das relações familiares. Em contrapartida, diversos benefícios foram apresentados, sustentando, em grande parte das vezes, o discurso de que o crime compensa. No âmbito social, atrelado à ideia de poder e empoderamento almejado, deparamos com relatos de reconhecimento, respeito e admiração conquistados, na percepção delas, por intermédio do crime. As participantes relatam a maneira como ficaram conhecidas (de maneira positiva) em seu ciclo social e como passaram a exercer poder de decisão nesses locais, além da admiração que acreditam que passou a ser expressada em reconhecimento do seu trabalho, sua posição e suas conquistas. No contexto econômico, os relatos de atendimento a suas necessidades e a realização de seus desejos abrangem o financiamento da droga que utilizavam, o atendimento das necessidades pessoais e de seus familiares, a garantia de viagens e acessos a locais

exclusivos e o consumo de itens de luxo, como roupas, eletrônicos e produtos estéticos. As participantes encontraram, conforme sua percepção, independência, visibilidade, aceitação e senso de pertencimento.

No último objetivo específico, comparamos pontos de convergência entre o sentido do sucesso pessoal e profissional interpretado na narrativa das participantes e cultuados na literatura do mundo corporativo. Deparamos com noções semelhantes de sucesso que, em sua maioria, representam acesso a bens e serviços, prestígio no ambiente profissional e ganhos econômicos, ainda que em detrimento de uma vida equilibrada e do fortalecimento das relações interpessoais. Relatos relacionados a ser requisitada no trabalho, ao reconhecimento de ser boa no que faz e a investimentos em imóveis, itens de luxo e serviços exclusivos. Entendemos ainda o papel da mídia no incentivo ao consumo e na produção dos desejos por esses bens, impactando diretamente na valorização da posse e dos ganhos financeiros. No caso das entrevistadas, em específico, conforme a concepção delas, as redes sociais assumiram um papel relevante na disseminação do que deveria ser consumido e na exposição do que possuía.

Durante a realização da pesquisa, criamos espaços de diálogo acerca da relação entre o empoderamento e encarceramento feminino, especificamente nos crimes de proveito econômico. Tratamos a questão de *como ocorre a construção de sentidos de empoderamento feminino associado à carreira criminosa, na percepção de algumas mulheres encarceradas por crimes de proveito econômico*, e concluímos que o sentido de empoderamento se adapta à realidade das participantes e ao contexto social e individual que a vida delas representava.

No caso do grupo “não compensou” (1), grupo em que as participantes se envolveram com o crime diante do histórico de vício em drogas e da situação de rua, o empoderamento se apresentava como a possibilidade de financiar e manter seu vício, bem como a impressão de que possuía algo a oferecer em seu ciclo social pelo seu contato direto com a criminalidade, concedendo a ela maior notoriedade e influência sobre aquele ciclo. Nos outros casos (2) – grupos “compensou” e “não compensou porque deu errado”, ao tratar de participantes que possuíam uma vida pessoal e profissional estável, a construção do sentido de empoderamento se difere conforme suas motivações para o envolvimento com o crime.

O grupo “compensou” (2.1) trata das participantes que possuíam, majoritariamente, formação acadêmica e um trabalho formal, mas que recorreram ao crime por se tratar de uma

possibilidade mais lucrativa e vantajosa, tendo como objetivo o complemento de sua renda. Essas participantes associam o sentido de empoderamento à ostentação, a uma vida mais luxuosa e relacionada ao consumo de bens até então desejados, mas inalcançáveis na realidade econômica e social que viviam. Nesses casos, os itens de consumo e os ganhos econômicos representavam um senso de pertencimento que concedia a elas maior posição social e um caráter de superioridade sobre aqueles que não possuíam. Ainda, associam o empoderamento ao prestígio e à sensação de sucesso pessoal e profissional que, conforme a perspectiva delas, alcançaram por meio do crime.

O grupo “não compensou porque deu errado” (2.2) trata das participantes que, apesar de possuírem um trabalho formal e um envolvimento familiar estável, enfrentavam dificuldades financeiras para atendimento das necessidades básicas familiares e recorreram ao crime com o intuito de sanar essas dificuldades. Essas relacionam o sentido de empoderamento à capacidade de suprir essas necessidades, e à conquista de objetivos pessoais e familiares, mesmo que muitas vezes se tratem de direitos que deveriam ser socialmente garantidos, tratando o empoderamento como um modo de garantir seus direitos e defender seus interesses, contribuindo para que se sintam menos violadas.

Entretanto, como limitações da pesquisa, importante ressaltar que se trata de um estudo qualitativo que, embora aprofundado e diverso dentro da amostragem disponível, se mostra seletivo a um grupo de mulheres encarceradas em um mesmo contexto, necessitando, portanto, de novas pesquisas que possibilitem a análise de os relatos e resultados obtidos representaram outras realidades.

Por fim, sugerimos novos estudos acerca do aumento exponencial da criminalidade feminina no país e, por consequência, uma maior produção de dados acerca do tema, além do incentivo à produção acadêmica que trate do processo de profissionalização do crime e como isso tem se relacionado à construção social do significado de sucesso. Sugerimos ainda a criação de mais espaços de discussão que incentivem a criação de políticas públicas de atendimento às especificidades da mulher e à prevenção da criminalidade, em um contexto que a realidade das mulheres criminosas seja academicamente incentivada, possibilitando um maior trabalho social e interdisciplinar e intersetorial em torno do tema.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Mariany Santos de. **As facetas da dependência econômica como obstáculo para mulheres que sofrem violência doméstica e familiar**. 2015. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/17358/1/2015_MarianySantosDeAbreu_tcc.pdf.
- ADORNO, T. Educação e Emancipação. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. **O Discurso da Dominação Masculina**. XXIV General Population Conference - IUSSP, Salvador, 2001.
- AMORIM³¹, Marcelly Olívia Fernandes; LEMOS, Marcelo Rodrigues. **NEOLIBERALISMO: entre o poder, o eu e a resistência**. 2019. Disponível em: <https://www.unicerp.edu.br/revistas/rumos/20191/artigo8.pdf>
- AQUINO, C. A. B.; MARTINS, J. C. de O. Ócio, lazer e tempo livre na sociedade do consumo e do trabalho. **Revista Mal Estar e Subjetividade**, v. 7, n. 2, p. 479-500, set./ 2007.
- ARAÚJO, Ana CLarisse. **Criminalidade feminina: uma análise crítica da concepção das mulheres nos crimes**. Anais do 9º Congresso Internacional de Ciências Criminais, 2020.
- ARORA, Nidhi; DHOLE, Vijay. Generation Y. **Benchmarking: An International Journal**, [S.L.], v. 26, n. 5, p. 1378-1404, 2019. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/bij-05-2018-0132>.
- ASHTON, Sally-Ann; BUSSU, Anna. Peer groups, street gangs and organised crime in the narratives of adolescent male offenders. **Journal Of Criminal Psychology**, [S.L.], v. 10, n. 4, p. 277-292, 21 set. 2020. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/jcp-06-2020-0020>.
- BADARÓ, Gustavo. **Produto indireto de infração antecedente**. São Paulo. Revista dos Tribunais, v. 967.
- BANET-WEISER, Sarah; GILL, Rosalind; ROTTENBERG, Catherine. Postfeminism, popular feminism and neoliberal feminism? Sarah Banet-Weiser, Rosalind Gill and Catherine Rottenberg in conversation. **Feminist Theory**, [S.L.], v. 21, n. 1, p. 3-24, 23 abr. 2019. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/1464700119842555>.
- BAQUERO, Rute Vivian Angelo. **Empoderamento - instrumento de emancipação social: uma discussão conceitual**. Revista Debates, v. 6, n. 1, p. 173-187, Porto Alegre, 2012.
- BARBOSA, Lohaine. **Reflexões acerca do valor simbólico do “mundo do crime: a”outra família”**. Revista Eletrônica, Vitória, v. 1, n.11, jun. 2012.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.
- BATLIWALA, S. **El significado de empoderamiento de las mujeres: nuevos conceptos desde la acción**. Santa Fé: T/M Editores, 1997.
- BECKER, Howard; STRAUSS, Anselm L. **Careers, personality, and adult socialization**. The American Journal of Sociology, v. 62, n. 3, p. 253-263, nov. 1956.
- BERGER, P.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BESEMER, S, FARRINGTON, DP, BIJLEVELD, CCJH. Labeling and intergenerational transmission of crime: The interaction between criminal justice intervention and a convicted

parent. **PLoS ONE**, v. 12, n. 3: e0172419, 2017,
<https://doi.org/10.1371/journal.pone.0172419>.

BIANCHINI, Alice. **O crescente aumento do papel da mulher no universo criminal**. 2012. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-crescente-aumento-do-papel-da-mulher-no-universo-criminal/121814124>

BORGES, L. S.; SPINK, M. J.. Repertórios sobre lesbianidade na mídia televisiva: desestabilização de modelos hegemônicos? **Psicologia & Sociedade**, v. 21, n. 3, p. 442-52,

BOURDIEU, P. **The forms of capital**. In J. Richardson (Ed.) Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education. New York, Greenwood, 241-258, 1986.

BRADFORD, Lauren. Nonprofit Social Responsibility and Sustainability: engaging urban youth through empowerment. **Corporate Social Responsibility, Sustainability, And Ethical Public Relations**, [S.L.], p. 53-88, 7 nov. 2017. Emerald Publishing Limited.
<http://dx.doi.org/10.1108/978-1-78714-585-620181003>.

BURRELL, G.; MORGAN, G. In search of a framework. In: BURRELL, G.; MORGAN, G **Sociological paradigms and organisational analysis: elements of the sociology of corporate life**. London, Heinemann, 1979. Part I, p. 1-37.

BURRELL, G.; MORGAN, G. **Sociological paradigms and organizational analysis**. Londres: Heinemann Educational Books, 1979.

CLARKE, Marilyn; RAVENSWOOD, Katherine. Constructing a career identity in the aged care sector: overcoming the taint of dirty work. **Personnel Review**, [S.L.], v. 48, n. 1, p. 76-97, 4 fev. 2019. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/pr-08-2017-0244>.

COETZEE, Melinde; BESTER, Marais Salemon. Probing the role of psychosocial career mechanisms in the harmonious work passion-career satisfaction link. **Personnel Review**, [S.L.], v. 48, n. 5, p. 1135-1149, 2 ago. 2019. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/pr-01-2018-0023>.

COMUNIDADE, Campus e. **Machismo estrutural e falta de políticas continuam fazendo da violência de gênero uma realidade**. 2022. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2022/11/25/machismo-estrutural-e-falta-de-politicas-continuam-fazendo-da-violencia-de-genero-uma-realidade/>.
condition of career stages. **Personnel Review**, [S.L.], v. 50, n. 9, p. 1797-1819, 10 nov. 2020. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/pr-03-2020-0192>.

COSCIONI, Vinicius. **Significados do mundo do crime para adolescents em medida socioeducativa em internação**. Revista Latinoamericana de Ciencias Sociais, v. 17, n. 2, 2019.

D'OLIVEIRA, Mariane Camargo; SILVA, Denise Regina Quaresma da. Alguns aportes teóricos das dimensões de gênero no contexto de violência. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, [S.L.], v. 24, n. 1, p. 266, 16 abr. 2019. Centro Universitario Autonomo do Brasil. <http://dx.doi.org/10.25192/issn.1982-0496.rdfd.v24i11112>.

DURAND, Michelle Kuntz; HEIDEMANN, Ivonete Teresinha Schülter Buss; RUMOR, Pamela Camila Fernandes; VENDRUSCOLO, Carine; BELAUNDE, Aline Megumi Arakawa; SOUZA, Jeane Barros de. Possibilidades e desafios para o empoderamento feminino: perspectivas de mulheres em vulnerabilidade social. **Escola Anna Nery**, [S.L.], v. 25, n. 5, p. 1-7, maio 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2177-9465-ean-2020-0524>.

DURAND, Michelle. **Possibilidades e desafios para o empoderamento feminino: perspectivas de mulheres em vulnerabilidade social**. Revista da Escola Anna Nery, 25(5), 2021.

ELLIS, Stephen. **This present darkness**: a history of Nigerian organized crime. New York, NY: Oxford University Press, 2016.

ENRIQUEZ, C. Análise Econômica para a Igualdade: as contribuições da economia feminista. **Orçamentos Sensíveis a Gênero: Conceitos**. Brasília: ONU Mulheres, 2012. p.133-157.

ESPINOZA, Olga. Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias, 1 (1): 35-59, Jan-Dez./2002

FAGUNDES, Tereza Cristina Pereira Carvalho. Empoderamento feminino. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, [S.L.], v. 28, n. 2, p. 87-94, 8 nov. 2017. Revista Brasileira de Sexualidade Humana. <http://dx.doi.org/10.35919/rbsh.v28i2.28>.

FARIA, A. H. P. de, & DINIZ, A. M. A. (2019). **Criminosos em série**: análise conceitual e perfil atuante em Belo Horizonte. Revista Brasileira De Segurança Pública, 13(1), 35–58.

FERBER, M.; NELSON, J. (ed.). **Beyond economic man: feminist theory and economics**. Chicago: University of Chicago Press, 1993. p.23-36.

FERRARO, Holly Slay; PRUSSIA, Greg; MEHROTRA, Shambhavi. The impact of age norms on career transition intentions. **Career Development International**, [S.L.], v. 23, n. 2, p. 212-229, 14 maio 2018. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/cdi-06-2017-0110>.

FERRO, Ana Luiza Almeida. Organized crime women and the differentiated view of magistrates on this delinquency. **Magistradas y Juezas En El Mundo En El Siglo Xxi. Los Entresijos de La Justicia**, [S.L.], v. 10, p. 203-223, 14 abr. 2023. Universite de Limoges. <http://dx.doi.org/10.25965/trahs.5209>.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder** Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FRANÇA, Marlene. **Gênero e criminalidade: o protagonismo feminino às avessas?** Revista Eletrônica de Ciências Sociais, Juiz de Fora, n.32, 2020.

FREDDO, A. C. (1995). **Poder e violência como ação estratégica**. RAP, 29 (3), pp. 111-121. doi:Sem DOI

FREITAS, Amílcar; COSTA, Elizardo. **Trabalhar e não ser trabalhador: pertencimento e reconhecimento de classe na “vida do crime”**. Revista Direito GV, v. 14, n.2, p. 937-957, 2018.

GALVIN, Miranda A. Gender and White-Collar Crime – Theoretical Issues. **Criminal Justice Studies**, DOI: 10.1080/1478601X.2020.1709954. Disponível em <https://doi.org/10.1080/1478601X.2020.1709954>.

GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Eds.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

GERLACH, Julia. **A mulher e o crime: um estudo sobre a criminalidade feminina no Brasil**. Repositório Universitário da Ânima, 2022.

GONÇALVES FILHO, Cid *et al.* **Criminalidade no Brasil: motivações e percepções multifatoriais**. Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública, v. 4, n. 9 2021.

GONÇALVES, R. C.; LISBOA, T. K. Sobre o método da história oral em sua modalidade trajetórias de vida. **Rev. Katál**, v. 10 (edição especial), p. 83-92, 2007.

HASHIMI, Sadaf; BOUCHARD, Martin. On to the next one? Using social network data to inform police target prioritization: on to the next one? using social network data to inform police target prioritization. **Policing: An International Journal**, Emerald, v. 40, n. 4, p. 768-782, 20 dez. 2017.

ITAUSSU, Cristina Trindade. **O sentido do sucesso: uma construção social made in USA** – Tese de Doutorado, FGV SP, São Paulo, 2012.

KIM, Minseo; BEEHR, Terry A.. Directing our own careers, but getting help from empowering leaders. **Career Development International**, [S.L.], v. 22, n. 3, p. 300-317, 12 jun. 2017. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/cdi-11-2016-0202>.

KLEEMANS, Edward; VAN KOPPEN, Vere. Organized Crime and Criminal Careers. **Crime And Justice**, [S.L.], v. 49, p. 385-423, jul. 2020. University of Chicago Press. <http://dx.doi.org/10.1086/707318>.

KOSTAL, Jack W.; WIERNIK, Brenton M.. A meta-analytic investigation of demographic differences in protean, boundaryless, and proactive career orientations. **Career Development International**, [S.L.], v. 22, n. 5, p. 520-545, 11 set. 2017. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/cdi-08-2017-0139>.

KURON, Lisa K.J.; SCHWEITZER, Linda; LYONS, Sean; NG, Eddy S.W.. Career profiles in the “new career”: evidence of their prevalence and correlates. **Career Development International**, [S.L.], v. 21, n. 4, p. 355-377, 8 ago. 2016. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/cdi-05-2015-0066>.

LIN, Yi-Chun; CHEN, Angela Shin-Yih. Experiencing career plateau on a committed career journey: a boundary

LIU, Ting; GAO, Jie; ZHU, Mingfang; QIU, Yajun. How career expectations influence advancement: evidence from women in the hospitality industry. **Tourism Review**, [S.L.], v. 76, n. 6, p. 1228-1242, 4 set. 2020. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/tr-12-2019-0513>.

LOCHAB, Anshu; NATH, Vishnu. Proactive personality, goal orientation and meta-skills as predictors of protean and boundaryless career attitudes. **South Asian Journal Of Business**

Studies, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 130-143, 4 dez. 2019. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/sajbs-01-2019-0014>.

LUKEN, Tom. Easy does it: an innovative view on developing career identity and self-direction. **Career Development International**, [S.L.], v. 25, n. 2, p. 130-145, 4 dez. 2019. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/cdi-05-2019-0110>.

LYONS, Paul; BANDURA, Randall. Self-efficacy: core of employee success. **Development And Learning In Organizations: An International Journal**, [S.L.], v. 33, n. 3, p. 9-12, 7 maio 2019. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/dlo-04-2018-0045>.

MACHADO, Vanessa Borges Santos; FERREIRA, Humberto Tostes. Criminalidade econômica e segregação ocupacional por gênero: uma breve análise de casos e das condutas de mulheres nos crimes de organização criminosa e lavagem de capitais. **Revista Científica do Cpjm**, [S.L.], p. 259-277, jun. 2023. Centro de Pesquisa em Crimes Empresariais e Compliance. <http://dx.doi.org/10.55689/rcpjm.2023.06.012>.

MAROTTA, Gema. A participação da mulher na criminalidade organizada. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais* n. 43, p. 73–84, jul./dez., 2004.

MERCAN, Boran Ali. Persistence and career criminality: enjoying crime!. **Crime, Media, Culture: An International Journal**, [S.L.], v. 16, n. 2, p. 165-184, 18 abr. 2019. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/1741659019843153>.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos: acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em sociologia), Iuperj, Rio de Janeiro, 1999.

MOKHSIN, Mudiana; AZIZ, Azhar Abdul; ZAINOL, Amer Shakir; et al. Probability Model: Malaysian Consumer Online Shopping Behavior towards Online Shopping Scam. **International Journal of Academic Research in Business and Social Sciences**, v. 9, n. 1, p. 746-755, 2019.

MONTEIRO, Solange Aparecida de Souza. Empoderamento feminino e a formulação cidadã para a emancipação da mulher. **Revista On Line de Política e Gestão Educacional**, [S.L.], v. 22, n. 3, p. 1182-1197, 1 dez. 2018. *Revista Eletronica Politica e Gestao Educacional*. <http://dx.doi.org/10.22633/rpge.v22i3.12018>.

MORENO, Angeles; NAVARRO, Cristina; MOLLEDA, Juan-Carlos; FUENTES-LARA, M. Cristina. Measurement and predictors of resilience among Latin American public relations professionals. **Journal Of Communication Management**, [S.L.], v. 23, n. 4, p. 393-411, 4 nov. 2019. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/jcom-01-2019-0004>.

NERI, Rebecca Colina. Difficult funds of knowledge as pedagogical resources for critical consciousness development. **Information And Learning Sciences**, [S.L.], v. 121, n. 9/10, p. 749-767, 25 nov. 2020. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/ils-02-2020-0022>.

NG, E.S., LYONS, S.T.; SCHWEITZER, L. Career Concepts, Generational Career Shifts, Emerald Publishing Limited, Bingley, pp. 21-43, 2018.

OKE, Tayo. Money laundering regulation and the African PEP: case for tougher civil remedy options. **Journal Of Money Laundering Control**, [S.L.], v. 19, n. 1, p. 32-57, 4 jan. 2016. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/jmlc-01-2015-0001>.

OLIVEIRA, Luciana Maria Ribeiro de. **Crime é 'coisa de mulher': identidades de gênero e identificações com a prática de crimes em posição de liderança entre mulheres jovens na cidade de Recife/PE**. Recife, 2012. 197 f. Dissertação (mestrado) - UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Antropologia. Recife, 2012.

OLIVEIRA, Rosane Cristina; GOMES, Raphael Fernandes; LIMA, Jacqueline de Cássia Pinheiro. DA LUTA POR DIREITOS AO EMPODERAMENTO FEMININO: os entraves para o combate à desigualdade de gênero no Brasil. **Lex Cult Revista do Ccjf**, [S.L.], v. 2, n. 3, p. 202, 14 dez. 2018. Centro Cultural Justica Federal. <http://dx.doi.org/10.30749/2594-8261.v2n3p202-217>.

OLIVEIRA, Rosane. **Da luta por direitos ao empoderamento feminino: uma discussão sobre os entraves para o combate à desigualdade de gênero no Brasil**. LexCult, v. 2, n. 3, p. 202-217, Rio de Janeiro, 2018.

ONU MULHERES. **Pacto Global das Nações Unidas. Princípios de Empoderamento das Mulheres**. Disponível em:<<http://portuguese.weprinciples.org/Site/PrincipleOverview/http://portuguese.weprinciples.org/Site/PrincipleOverview/>>.

PARK, Yongho. Empirical investigation on the predictors of career satisfaction. **Industrial And Commercial Training**, [S.L.], v. 50, n. 4, p. 165-171, 2 maio 2018.

PeKALA, Krzysztof; KACPRZAK, Andrzej; PeKALA-WOJCIECHOWSKA, Anna; CHOMCZYŃSKI, Piotr; OLSZEWSKI, Michał; MARCZAK, Michał; KOZIOWSKI, Remigiusz; TIMLER, Dariusz; ZAKONNIK, Łukasz; SIENKIEWICZ, Kamila. Risk Factors of Early Adolescence in the Criminal Career of Polish Offenders in the Light of Life Course Theory. **International Journal Of Environmental Research And Public Health**, [S.L.], v. 18, n. 12, p. 6583, 18 jun. 2021. MDPI AG. <http://dx.doi.org/10.3390/ijerph18126583>.
PITTS, John. The evolution of the English street gang. **Safer Communities**, [S.L.], v. 18, n. 2, p. 64-78, 8 abr. 2019. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/sc-01-2019-0003>.

RIMA, Dzhansarayeva; YERBOL, Alimkulov; ALI, Baissalov; LILIYA, Bissengali; BEAVER, Kevin. A longitudinal assessment on the development of financial fraud offending. **Journal Of Financial Crime**, [S.L.], v. 27, n. 4, p. 1173-1189, 10 jun. 2020. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/jfc-04-2020-0059>.

ROTH, Jeffrey J.; PIERCE, Mari B.. Improving responses to juvenile burglary offenders. **Safer Communities**, [S.L.], v. 18, n. 3/4, p. 94-106, 14 out. 2019. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/sc-09-2018-0026>.

SALISU, Isyaku; HASHIM, Norashidah; MASHI, Munir Shehu; ALIYU, Hamza Galadanchi. Perseverance of effort and consistency of interest for entrepreneurial career success. **Journal Of Entrepreneurship In Emerging Economies**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 279-304, 13 jan. 2020. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/jeee-02-2019-0025>.

SANTANA SOBRINHO, Antonio. **Elementos da teoria de poder em Michel Foucault**. 2011. 90 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

SCHOLZ, C. The Generations Z in Europe – An Introduction. **Generations Z In Europe**, [S.L.], p. 3-31, 30 set. 2019.

SCHOLZ, Roswitha. **O sexo do capitalismo: teorias feministas e metamorfose pós-moderna do patriarcado**. Editora Excertos. Disponível em: http://www.obecoonline.org/roswitha_scholz6.htm.

SILVA, Salete Maria da. Empoderamento jurídico das mulheres: para fortalecer o acesso à justiça e ampliar a cidadania feminina. **Interfaces Científicas - Direito**, [S.L.], v. 7, n. 3, p. 174-197, 27 ago. 2019. Universidade Tiradentes. <http://dx.doi.org/10.17564/2316-381x.2019v7n3>.

SILVA, Salete. **Empoderamento jurídico das mulheres: para fortalecer o acesso à justiça e ampliar a cidadania feminina**. Interfaces Científicas – Direito, v.7, n.3, 2019.

SKINNER, Guy C M; FARRINGTON, David P; JOLLIFFE, Darrick. Criminal Careers and Early Death: relationships in the cambridge study in delinquent development. **The British Journal Of Criminology**, [S.L.], v. 62, n. 4, p. 840-856, 9 set. 2021. Oxford University Press (OUP). <http://dx.doi.org/10.1093/bjc/azab092>.

SMITH, Robert. Of bad-seed, black-sheep and prodigal-sons. **International Journal Of Entrepreneurial Behavior & Research**, [S.L.], v. 22, n. 1, p. 39-62, 7 mar. 2016. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/ijebr-04-2014-0059>.

STROMQUIST, N. **La búsqueda del empoderamiento: em qué puede contribuir el campo de la educación**. Santafé de Bogotá: TM Editores, 1997.

SULLIVAN, Christopher J.; PIQUERO, Alex R.. The Criminal Career Concept. **Journal Of Research In Crime And Delinquency**, [S.L.], v. 53, n. 3, p. 420-442, 13 abr. 2016. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/0022427815627313>.

TABASSUM, Naznin; SHAFIQUE, Sujana; KONSTANTOPOULOU, Anastasia; ARSLAN, Ahmad. Antecedents of women managers' resilience: conceptual discussion and implications for hrm. **International Journal Of Organizational Analysis**, [S.L.], v. 27, n. 2, p. 241-268, 24 abr. 2019. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/ijoa-07-2018-1476>.

WALTERS, Glenn D.. The crimes of first-time offenders: same or different from the crimes of habitual criminals?. **Journal Of Criminal Psychology**, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 1-15, 4 dez. 2019. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/jcp-09-2019-0042>.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Martin Claret, [1904], 2005. 230 p.

WEN, Ji; LI, Yina; HOU, Pingping. Customer mistreatment behavior and hotel employee organizational citizenship behavior. **Nankai Business Review International**, [S.L.], v. 7, n. 3, p. 322-344, 1 ago. 2016. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/nbri-02-2016-0009>.

WHITE, Barbara S.; DAVIDSON, Bruce I.; CULLEN, Zoe. Career Anchors of Millennial Accountants. **Advances In Accounting Behavioral Research**, [S.L.], p. 141-161, 23 jul. 2020.

WIENTJES, Jacqueline; DELSING, Marc; CILLESSEN, Antonius; JANSSENS, Jan; SCHOLTE, Ron. Identifying potential offenders on the basis of police records: development and validation of the prokid risk assessment tool. **Journal Of Criminological Research, Policy And Practice**, [S.L.], v. 3, n. 4, p. 249-260, 4 dez. 2017. Emerald.
<http://dx.doi.org/10.1108/jcrpp-01-2017-0008>.

WIKSTRÖM, Per-Olof H.. Explaining Crime and Criminal Careers: the dea model of situational action theory. **Journal Of Developmental And Life-Course Criminology**, [S.L.], v. 6, n. 2, p. 188-203, 6 jun. 2019. Springer Science and Business Media LLC.
<http://dx.doi.org/10.1007/s40865-019-00116-5>.

WONG, S.; MOHD RASDI, R. Influences of career establishment strategies on generation Y's self-directedness career, **European Journal of Training and Development**, v. 43, n. 5/6, p. 435-455, 2019.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza**. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

ANEXO I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, Anna Luiza Ulhôa Andrade Neves, aluna do Programa de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, com endereço acadêmico na Av. Prudente de Moraes, nº 444 – bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.380-002, vou desenvolver uma pesquisa cujo título é *EMPODERAMENTO FEMININO ASSOCIADO À CARREIRA CRIMINOSA: a percepção de mulheres atualmente encarceradas por crimes de proveito econômico*, cujo objetivo deste estudo é compreender alguns dos elementos que estão associados à construção de sentidos de empoderamento feminino associado à carreira criminosa, na percepção de algumas mulheres encarceradas por crimes de proveito econômico.

Gostaria de convidá-la a colaborar de forma VOLUNTÁRIA com esta pesquisa.

Para participar deste estudo, a Sra. não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. O importante é ressaltar que não existem pesquisas recentes sobre o tema e sua contribuição poderá ser de grande importância para futuras políticas públicas e ações sociais voltadas para as mulheres no que diz respeito à compreensão sobre a criminalidade. Destaco, também, que, para execução da pesquisa, os riscos são moderados, de cunho psicológico, devido à abordagem de questões referentes a sua trajetória de vida.

A Sra. será esclarecida sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento.

A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador.

Não existe outra forma de obter dados com relação ao procedimento em questão e que possa ser mais vantajosa do que a usada nesta pesquisa. Eu, Anna Luiza Ulhôa Andrade Neves, como responsável pela condução desta pesquisa, tratarei os seus dados com o devido profissionalismo e sigilo, garantindo a segurança da sua privacidade.

A Sra. tem o direito de ser mantida atualizada sobre os resultados parciais da pesquisa e, caso seja solicitado, darei todas as informações que a Sra. quiser saber.

Não existirão despesas ou compensações pessoais para nenhum participante em qualquer fase do estudo, incluindo exames e consultas, se necessárias. Se existir qualquer despesa adicional, ela será absorvida pelo orçamento da pesquisa, custeado pela pesquisadora.

Eu me comprometo a utilizar os dados coletados somente para pesquisa e os resultados deverão ser veiculados por meio de artigos científicos em revistas especializadas e/ou em encontros científicos e congressos, sem nunca tornar possível sua identificação. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão.

Em anexo, está o consentimento livre e esclarecido para ser assinado caso não tenha ficado qualquer dúvida.

Declaração, após leitura do termo de consentimento:

Acredito ter sido suficientemente informada a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo *EMPODERAMENTO FEMININO ASSOCIADO À CARREIRA CRIMINOSA: a percepção de mulheres atualmente encarceradas por crimes de proveito econômico*, cujo objetivo deste estudo é compreender alguns dos elementos que estão associados a construção de sentidos de empoderamento feminino associado à carreira criminosa, na percepção de algumas mulheres encarceradas por crimes de proveito econômico.

Declaro que eu tirei todas as minhas dúvidas sobre o estudo e minha forma de participação com a pesquisadora Anna Luiza Ulhôa Andrade Neves, responsável pela pesquisa. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, as garantias de confidencialidade, os riscos e benefícios e a garantia de esclarecimentos permanentes.

Ficou claro também, que minha participação é isenta de despesas ou gratificações e que tenho garantia do acesso aos resultados, em que os meus dados apenas serão divulgados com a minha autorização. Concordo voluntariamente em participar deste estudo sabendo que poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante a pesquisa, sem penalidade, prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido anteriormente ao estudo.

DADOS DO VOLUNTÁRIO DA PESQUISA:

Nome Completo:

Endereço para contatos em caso de saída do sistema prisional:

Telefone de contato, em caso de saída do sistema prisional:

E-mail de contato, em caso de saída do sistema prisional:

Assinatura do voluntário

Belo Horizonte, ____/____/202__

DADOS DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL:

Nome Completo: Anna Luiza Ulhôa Andrade Neves

Endereço: Av. Prudente de Moraes, nº 444 – bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.380-002

Telefone: 31 3194 2519

E-mail: anna.0595323@discente.uemg.br

Assinatura do pesquisador

Belo Horizonte, ____/____/202__.

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DA SEJUSP PARA DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

Memorando.SEJUSP/DEPEN.nº 2818/2023

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

Para: Márcia Cássia Pinto Sales

Núcleo de Pesquisa e Extensão

Assunto: Solicita autorização para realização de entrevista e visita ao Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto - Anna Luiza Ulhôa Andrade Neves.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0149522/2022-11].

Prezada,

Em atenção ao Memorando 66 (64701774), no qual encaminha nova solicitação de autorização considerando o indeferimento exarado sob o Memorando 7318 (56238329), considerando o novo cenário da unidade prisional a ser visitada, DEFIRO o pedido quanto a realização da pesquisa condicionada ao agendamento prévio para a devida organização e manutenção das rotinas ordinárias

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco à disposição para os esclarecimentos necessários, renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RODRIGO MACHADO DE ANDRADE

Diretor Geral

Departamento Penitenciário de Minas Gerais

ANEXO III – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS COM AS MULHERES ATUALMENTE ENCARCERADAS

Nome:

Idade:

Crime:

- 1) Me fale sobre sua vida antes do crime.
- 2) Como você começou no crime?
- 3) Me conte alguns casos que mais te marcaram com pessoas que você teve relação no seu envolvimento com o crime.
- 4) Qual era o perfil das suas vítimas?
- 5) Como você organizava sua rotina de crimes?
- 6) Como você considera seu desempenho no crime?
- 7) Como você aprendeu a melhorar seu desempenho no crime?
- 8) Quais as suas conquistas com o crime?
- 9) Como você começou a se enxergar com estas conquistas?
- 10) Como as pessoas ao seu redor começaram a te olhar com estas conquistas?